



Editoração SEPLAG
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de setembro de 2007

SÉRIE 2 ANO X Nº170

Caderno Único

Preço: R\$ 3,00

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº094/2007 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II, do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **SONIA SOUZA DO NASCIMENTO BRAGA**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Eventos, símbolo DNS-2, matrícula nº169869-1-7, lotada na Casa Civil, a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº374/2007. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CASA CIVIL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2007.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº095/2007 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II, do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **ISABEL CRISTINA SILVESTRE DA MOTA**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria Jurídica, símbolo DNS-2, matrícula nº169611-1-6, lotada na Casa Civil, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº375/2007. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CASA CIVIL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2007.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 06/2007**

PROCESSO Nº: 07258746/6 OBJETO: **Participação** de servidor no curso **ITIL - Information Technology Infrastructure**, com carga horária de 24h/a. JUSTIFICATIVA: Trata-se de um serviço que apresenta dimensão operacional, tecnológica, o que demonstra ser um instrumento de produção de alteração do mundo físico, através da aplicação do conhecimento teórico - geral ou da inventabilidade em solução prática concreta. Pela evolução dos fatos e atos administrativos e tendo em vista a natureza contextual dos problemas enfrentados tecnologicamente, verifica-se que a titularidade objetiva dos requisitos que distinguem o sujeito, atribuem maior habilitação do que normalmente existente no âmbito dos profissionais que exercem a atividade de tecnologia. VALOR: R\$1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.126.400.81133.22 da Casa Civil FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II da Lei 8666/93; CONTRATA: **SOCIEDADE EVOLUÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E TECNOLOGIA LTDA - FECET EVOLUÇÃO**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Coord. Jurídica da Casa Civil RATIFICAÇÃO: Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Newton Farias de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº121/2007 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.8º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, e tendo em vista o que determina o art.15, alínea d, do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no art.14 alínea c do Decreto supracitado, a estagiária **PAULA ABREU GONDIM**, matrícula nº799635.1.8, da área de Direito, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 30 de junho de 2007. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº122/2007 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.8º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, e tendo em vista o que determina o art.15, alínea d, do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no art.14 alínea c do Decreto supracitado, o estagiário **EDUARDO MOREIRA LIMA RODRIGUES DE CASTRO**, matrícula nº799624.1.4, da área de Direito, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 19 de julho de 2007. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº123/2007 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.8º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, e tendo em vista o que determina o art.15, alínea d, do Decreto nº26.740, de 12 de setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no art.14 alínea c do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** abaixo relacionados, a partir de 20 de julho de 2007.

MATRÍCULA	NOME	ÁREA
798918.1.9	Hilda Cela de Arruda Coelho	Direito
798938.1.1	Kelviane de Assunção Ferreira Barros	Direito

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº140/2007 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.8º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, e tendo em vista o que determina o art.15, alínea d, do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no art.14 alínea c do Decreto supracitado, o estagiário **JOSÉ ALÉCIO CARVALHO MAIA**, matrícula nº798927.1.8, da área de Direito, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 29 de junho de 2007. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2007
ORIGINÁRIO DA STDS**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº28.644 de 08.02.2007 e alterações posteriores, torna

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
TEN. CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS

público para conhecimento dos interessados que, na data e horários abaixo previstos, por meio de recursos da tecnologia da informação na rede mundial de computadores (INTERNET) através do site: www.licitacoes-e.com.br, "Acesso Identificado", fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MENSAL DE 200 (DUZENTAS) CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até 24/09/2007 às 08h:30min horas (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/09/2007 às 14h:30min horas (horário de Brasília) OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Informações através do e-mail licitacao@pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 03 de setembro de 2007.

Antonio Maria Saraiva Correia
 PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2007
 ORIGINÁRIO DO DETRAN**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº28.644 de 08.02.2007 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que, na data e horários abaixo previstos, por meio de recursos da tecnologia da informação na rede mundial de computadores (INTERNET) através do site: www.licitacoes-e.com.br, "Acesso Identificado", fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em Serviços de Implantação e Manutenção de Solução para Comunicação SNA** entre DETRAN e o SERPRO (RENAVAM, RENACH E RENAINF). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até 26/09/2007 às 9:00 horas (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/09/2007 às 14:00 horas (horário de Brasília) OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Informações através do e-mail licitacao@pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 04 de setembro de 2007.

Antonio Anésio de Aguiar Moura
 PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2007
 ORIGINÁRIO DA SEDUC**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ – SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº28.644 de 08.02.2007 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que, na data e horários abaixo previstos, por meio de recursos da tecnologia da informação na rede mundial de computadores (INTERNET) através do site: www.licitacoes-e.com.br, "Acesso Identificado", fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. OBJETO - **Aquisição de carteiras escolares**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas nos anexos I e II deste edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até 21/09/2007 às 09:00 horas (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/09/2007, às 10:00 horas (horário de Brasília) OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Informações através do e-mail licitacao@pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 03 de setembro de 2007.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
 PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº023/2007
 ORIGINÁRIO DA SEDUC**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº28.644 de 08.02.2007 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que, na data e horários abaixo previstos, por meio de recursos da tecnologia da informação na rede mundial de computadores (INTERNET) através do site: www.licitacoes-e.com.br, "Acesso Identificado", fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. OBJETO – **Aquisição de equipamentos para as escolas do Projeto Escola Ideal**, nos municípios de Aratuba, Ibicuitinga, Icapui e Jatí, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas nos anexos I e II deste edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até 20/09/2007 às 09:00h horas (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/09/2007 às 14:30h horas (horário de Brasília) OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Informações através do e-mail licitacao@pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 04 de setembro de 2007.

Carlos Renato Silva de Melo
 PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº206/2007
ORIGINÁRIO DA SESA**

OBJETO: Contratação dos serviços de hospedagem, alimentação e locação de auditório para realização do evento "5ª Oficina para desenvolvimento/estruturação da Vigilância Ambiental em Saúde - elaboração dos planos municipais de amostragem e coleta de água para consumo humano" a ser realizado no município de Beberibe - Ceará. **PROCESSAMENTO E JULGAMENTO:** Comissão de Licitação designada pelo Decreto Estadual nº28.644 de 08.02.2007 e alterações posteriores. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, até às 08:30 horas do dia 20/09/2007, (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** Às 08:30 horas do dia 20 de SETEMBRO de 2007. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **INFORMAÇÕES PELO TELEFONE:** (0XX85) 3218.8123, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 03 de setembro de 2007.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº28.786, publicado no DOE do dia 10/07/2007, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº001/2007, adjudicado em 30/08/07 às 16:11 horas e homologado em 31/08/07 às 21:23 horas, cujo objeto é a **aquisição de material de expediente e suprimentos de informática**, tendo como vencedoras as empresas: Lote 01 – HD COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA, com o valor de R\$8.041,20; Lote 02 – VIA LUMENS ÁUDIO VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA, com o valor de R\$1.000,00, Lote 03 – INTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$340,00; Lote 04 – FRACASSADO; Lote 05 – FRACASSADO; Lote 06 – DMPO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, com o valor de R\$1.592,20; Lote 07 – PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, com o valor de R\$806,56; Lote 08 – FRACASSADO; importando no valor global de R\$11.779,96 (onze mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 04 de setembro de 2007.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2007
ORIGINÁRIO DA SEDUC**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº28.712/2007, torna público, nos termos do Art.49, §3º e art.109, inciso I, letra c, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, para conhecimento dos interessados, que fica **CANCELADO** o **Pregão Eletrônico supracitado**, objetivando a aquisição de 355 bibliotecas de Ensino Médio – Projeto Alvorada. **MOTIVO:** modificações no Projeto Básico e Edital, que acarretam na reformulação das Propostas pelos licitantes. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, 03 de setembro de 2007.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº074/SDLR/2006**

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº074/SDLR/2006, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL – SDLR, ATUALMENTE SECRETARIA DAS CIDADES E A **ENTIDADE GESTORA DO CURUPATI III**, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS; II –

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência para 30 de janeiro de 2008.; III – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, bem como seus aditivos pretéritos não alterados pelo presente Termo.; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de maio de 2007. JOAQUIM CARTAXO FILHO, Secretário das Cidades; LUIS GONZAGA NOGUEIRA, Entidade Gestora do Curupati III e EUDORO WALTER DE SANTANA, Diretor Geral do DNOCS.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº106/2005

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº106/2005-PROJUCAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A**; V - ENDEREÇO: São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.62, §3º, inciso I, combinado com art.58, inciso I, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0066.00362/2007-21-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **alteração da Cláusula Sexta** – Do Preço e do Reajustamento do Contrato em referência; IX - DA VIGÊNCIA.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 18/04/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Nancy Rodrigues, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº261/2005

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº261/2005-PROJUCAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.58, inciso I, §2º, combinado com art.65, inciso I, alínea "b." e seu §1º, da Lei nº8.666/93, e ainda, no disposto no art.1º, VIII, do Decreto Estadual nº27.118, de 27 de junho de 2003, com as alterações que lhes foram introduzidas pelo Decreto Estadual nº27.862/2005 - Processo nº0010.000012/2007-65-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$619.829,41 (seiscentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), em percentual correspondente a 12,50%, alterando o valor global de R\$4.958.631,80 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos) para R\$5.578.461,21 (cinco milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos); IX - DA VIGÊNCIA.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 24/07/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e José R. Guterres Filho, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2006

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº31/2006-PROJUCAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CLIMEX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusebio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, combinado com art.58, inciso I, alínea "a", da Lei nº8.666/93 - Processo nº0078.000120/2007-08-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **readequação da planilha original do contrato em referência e prorrogação do prazo contratual**, por mais 180 (cento e oitenta) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, até 28 de dezembro de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 26/06/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Luiz Antônio de Mesquita, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº178/2006

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº178/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea “d”, combinado com §5º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0108.000048/2007-79-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento dos preços do Contrato nº178/2006-PROJU-CAGECE**, no montante de -R\$1.598,61 (hum mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), com redução do seu valor global para R\$534.913,93 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e treze reais e noventa e três centavos); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 11/07/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Virlene Maria Guanabara Araújo Vasconcelos, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº183/2006

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº183/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **POLIGONAL ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso I, alínea “b” e seu §1º, da Lei nº8.666/93, combinado com o disposto no art.1º, VIII, do Decreto Estadual nº27.118, de 27 de junho de 2003, com as alterações que lhes foram introduzidas pelo Decreto Estadual nº27.862/2005 - Processo nº0108.000022/2007-85-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$62.873,98 (sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e oito centavo), em percentual correspondente a 24,75%, alterando o valor global de R\$254.036,29 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trinta e seis reais e vinte e nove centavos) para R\$316.910,27 (trezentos e dezesseis mil, novecentos e dez reais e sete centavos); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 12/07/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Ronaldo Régis Mourão, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº189/2006

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº189/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CLEAN SERV TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea “d”, combinado com §5º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0117.000191/2007-33-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento dos preços do Contrato nº189/2006-PROJU-CAGECE**, no montante de -R\$541,35 (quinhentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), com redução do seu valor global para R\$192.918,56 (cento e noventa e dois mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 13/06/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Francimar Lopes dos Santos, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº277/2006

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº277/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BT SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso IV, combinado com o art.65, inciso I, alínea “b” e seu §1º, da Lei nº8.666/93, e ainda, no art.1º, VIII, do Decreto Estadual nº27.118, de 27 de junho de 2003, com

as alterações que lhes foram introduzidas pelo Decreto Estadual nº27.862/2005 - Processo nº0144.000024/2007-74-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$45.090,75 (quarenta e cinco mil, noventa reais e setenta e cinco centavos), em percentual correspondente a 12,22%, alterando o valor global de R\$368.937,86 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos) para R\$414.028,60 (quatrocentos e quatorze mil, vinte e oito reais e sessenta centavos) e prorrogação do prazo contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 15/06/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Marcus Vinícius Dias Sampaio, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 85/2007

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **CONTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**. OBJETO: **aquisição de equipamento medidor de vazão** – lote 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº03/2007-CAGECE - Processo nº0108.000146/2006-07-Cagece - Contrato nº85/2007-PROJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$263.500,00 (duzentos e sessenta e três mil e quinhentos reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 03/07/0007 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Márcia Cristhiane Hirashiki, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 90/2007

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA**. OBJETO: **Locação de Caminhões Leves, Veículos Passeio e Utilitários, sem Combustível e sem Motorista** – Lotes 2, 3, 4 e 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº15/2007-CAGECE - Processo nº0103.000319/2006-82-Cagece - Contrato nº90/2007-PROJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$963.748,08 (novecentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e oito centavos), sendo: R\$528.998,76 (quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos) para o Lote 2; R\$210.999,60 (duzentos e dez mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) para o Lote 3; R\$76.509,72 (setenta e seis mil, quinhentos e nove reais e setenta e dois centavos) para o Lote 4 e R\$147.240,00 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta reais) para o Lote 5 pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2007 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Pedro Manuel Oliveira Netto Brandão, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 91/2007

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **F.D. SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**. OBJETO: **Locação de Caminhões Leves, Veículos Passeio e Utilitários, sem Combustível e sem Motorista** – Lote 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº15/2007-CAGECE - Processo nº0103.000319/2006-82-Cagece - Contrato nº91/2007-PROJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$303.999,84 (trezentos e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) pagos

em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2007 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco Diego Aguiar de Menezes, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº15/2007

CONVENIENTES: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece e **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**. OBJETO: **recuperação da pavimentação das vias urbanas** da Sede do Município que serão danificados pela CAGECE no decorrer da execução das obras de manutenção na rede de distribuição do Sistema de Abastecimento de Água, ou execução dos ramais das ligações prediais da cidade de Quixadá/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0138.000143/2006-16-CAGECE FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos VALOR: —. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: — DATA DA ASSINATURA: 18/05/2007 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e José Ilário Gonçalves Marques, Prefeito Municipal de Quixadá

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2002

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº13; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, 1700 - Campus do Itaperi; IV - CONTRATADA: **NACIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 649 - Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo nos preceitos da alínea “d”, inciso II, art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar 110, de 29.06.01.; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - Ce.; VIII - OBJETO: **Estabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº23/02** em decorrência do reajuste de salário e de alimentação a partir de 1º.08.06, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria Técnico em Secretariado. Redução do percentual de recolhimento do FGTS de 8,5% para 8,0%.; IX - DA VIGÊNCIA: Início Contrato: 09.09.2002 e término em 11.09.2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato original não alterado por este instrumento.; XI - DATA: 09 de maio de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Jádere Onofre de Moraes e Silvio Teixeira de Araújo.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº011/2007/COAFI - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA ANTONIA OLIVEIRA CALDAS**, ocupante do cargo de Aux. Administrativo Grupo Ocupacional ADO referência 28 matrícula nº26.183-1-1, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10299. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2007.

Luís Alberto Parente

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06017578-8/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR MELO – CNPJ Nº00.485.705/0010-37, IBIAPINA/CE. CONTRATADA: **MIGUEL ARCANJO DE CARVALHO FILHO-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, destinados a manutenção do PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, constantes no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso II da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: IBIAPINA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 90 (noventa) dias, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando determinado que o fornecimento dos gêneros alimentícios deverá obedecer ao Cronograma de entrega, conforme anexo II, integrante deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$677,60 (Seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2007. SIGNATÁRIOS: Francisco José Alves, CONTRATANTE e Miguel Arcanjo de Carvalho Filho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Roselene Pereira de Brito, 02. Maria Eunice Carvalho. Fortaleza, 24 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06135432-5/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO COELHO DE PAULA – CNPJ: 07.485.705/0012-07 – SÃO BENEDITO/CE. CONTRATADA: **C. A. E. DE MEDEIROS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Merenda Escolar, constantes no Anexo I, itens: 01, 02, 03 e 04, que passam a fazer parte deste termo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.000,00 (Hum mil reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº03749. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia de C. L. Ribeiro, CONTRATANTE e Erivelton Silva de Medeiros, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Márcio Alessandro C. Damasceno, 02 – Maria Lúcia de Moura – Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06135432-5/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO COELHO DE PAULA – CNPJ: 07.485.705/0012-07 – SÃO BENEDITO/CE. CONTRATADA: **FALES & CIA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Merenda Escolar, constantes no Anexo I, itens: 05 e 06, que passam a fazer parte deste termo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$850,00 (Oitocentos e cinquenta reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº03749. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia de C. L. Ribeiro, CONTRATANTE eIVALDO CAVALCANTE FALES, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Márcio Alessandro C. Damasceno, 02 – Maria Lúcia de Moura – Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06135440-6/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO COELHO DE PAULA – CNPJ: 07.485.705/0012-07 – SÃO BENEDITO/CE. CONTRATADA: **THEMES LINHARES**

CAVALCANTE. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Merenda Escolar, constantes no Anexo I, itens: 07,08 e 09, que passam a fazer parte deste termo de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO BENEDITO/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$1.000,00 (Hum mil reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FNDE/NE Nº03517. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Maio de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Rita de Cássia de C. L. Ribeiro, CONTRATANTE e Themes Linhares Cavalcante, CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 – Márcio Alessandro C. Damasceno, 02 – Maria Lúcia de Moura – Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06135440-6/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO COELHO DE PAULA – CNPJ: 07.485.705/0012-07 – SÃO BENEDITO/CE. **CONTRATADA:** C. A. E. DE MEDEIROS LTDA. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Merenda Escolar, constantes no Anexo I, itens: 01, 02, 03,04, 05 e 06, que passam a fazer parte deste termo de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO BENEDITO/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$2.892,80 (Dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FNDE/NE Nº03517. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Maio de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Rita de Cássia de C. L. Ribeiro, CONTRATANTE e Erivelton Silva de Medeiros, CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 – Márcio Alessandro C. Damasceno, 02 – Maria Lúcia de Moura – Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06135440-6/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO COELHO DE PAULA – CNPJ: 07.485.705/0012-07 – SÃO BENEDITO/CE. **CONTRATADA:** FALES & CIA LTDA. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Merenda Escolar, constantes no Anexo I, itens: 10, 11 e 12, que passam a fazer parte deste termo de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO BENEDITO/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$1.000,00 (Hum mil reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FNDE/NE Nº03517. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Maio de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Rita de Cássia de C. L. Ribeiro, CONTRATANTE e Ivaldo Cavalcante Fales, CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 – Márcio Alessandro C. Damasceno, 02 – Maria Lúcia de Moura – Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06142187-1/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA GOVERNADOR LUIS DE GONZAGA DA FONSECA MOTA – CNPJ: 00.332.134/0010-09 – IGUATU/CE. **CONTRATADA:** JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. **Itens ganhos:** 07, 08, 11, 13, 14, 15, 18, 24 e 26. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IGUATU/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato tem vigência de 01 (hum) ano, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$2.479,26 (Dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FNDE/PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/FAZENDO ESCOLA/NE Nº04179/2007. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Julho de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Antonio Andrade dos Reis, CONTRATANTE e José Aquino de Oliveira, CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria Ruth Souza, 02 – Cristiane Diniz Alexandrino – Fortaleza, 21 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06142187-1/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA GOVERNADOR LUIS DE GONZAGA DA FONSECA MOTA – CNPJ: 00.332.134/0010-09 – IGUATU/CE. **CONTRATADA:** LUIZ OCLÉCIO ALVES DE ABREU. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. **Itens ganhos:** 01, 02, 03,04, 05, 06, 10, 12, 16, 17, 22 e 28. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IGUATU/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato tem vigência de 01 (hum) ano, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$1.818,52 (Hum mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FNDE/PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/FAZENDO ESCOLA/NE Nº04179/2007. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Julho de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Antonio Andrade dos Reis, CONTRATANTE e Luiz Oclécio Alves de Abreu, CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria Ruth Souza, 02 – Cristiane Diniz Alexandrino – Fortaleza, 21 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06142187-1/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA GOVERNADOR LUIS DE GONZAGA DA FONSECA MOTA – CNPJ: 00.332.134/0010-09 – IGUATU/CE. **CONTRATADA:** T. PAULINO DE SOUZA. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. **Itens ganhos:** 09, 19, 20, 21, 23, 25 e 27. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IGUATU/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato tem vigência de 01 (hum) ano, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$2.450,30 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FNDE/PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/FAZENDO ESCOLA/NE Nº04179/2007. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Julho de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Antonio Andrade dos Reis, CONTRATANTE e Tadeu Paulino de Souza, CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria Ruth Souza, 02 – Cristiane Diniz Alexandrino – Fortaleza, 21 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06458465-8/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONS. GONÇALO LIMA - CNPJ Nº00.273.843.0004-04 - IPU/CE **CONTRATADA:** DL NUNES.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 15, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.590,40 (três mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2007 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro Farias - CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia R. Melo, 02 - Luciano Soares de Sousa. Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06458466-6/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONS. GONÇALO LIMA - CNPJ Nº00.273.843.0004-04 - IPU/CE CONTRATADA: DL NUNES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens:01 ao 15, que passam a fazer parte integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2007 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro Farias - CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia R. Melo, 02 - Luciano Soares de Sousa. Fortaleza, 16 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06528420-8/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JUSTINO ALVES FEITOSA - CNPJ Nº00.319.801/0017-81, BARRO/CE. CONTRATADA: FRANCISCO ALBANO SEVERO. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes no Anexo I, itens: 01 ao 21, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - NE 04067. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Francisca Maria de A. Feitosa, CONTRATANTE e José de Figueiredo Belém, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Francisco Gabriel da Silva, 02. Júlia Magalhães Silveira. Fortaleza, 22 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07031354-7/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF JOSÉ JUCÁ (EJA) - CNPJ: 01.923.351/0031-52 - QUIXADÁ/CE. CONTRATADA: MARIVALDO FURTADO PINTO. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 04, 05 e 06, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$376,00 (Trezentos e setenta e seis reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/NE Nº04127 de 16/05/2007/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Audelinda Santiago, CONTRATANTE e Marivaldo Furtado Pinto, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Evanisa Maria Silva Maia, 02 - João Batista Alves de Lima Júnior - Fortaleza, 16 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07031354-7/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF JOSÉ JUCÁ (EJA) - CNPJ: 01.923.351/0031-52 - QUIXADÁ/CE. CONTRATADA: REGINAURIA NOBRE FREIRE - EPP. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03 e 07, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$405,70 (Quatrocentos e cinco reais e setenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/NE Nº04127 de 16/05/2007/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Audelinda Santiago, CONTRATANTE e Reginauria Nobre Freire, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Evanisa Maria Silva Maia, 02 - João Batista Alves de Lima Júnior - Fortaleza, 16 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07031354-7/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF JOSÉ JUCÁ (EJA) - CNPJ: 01.923.351/0031-52 - QUIXADÁ/CE. CONTRATADA: HAMILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 08 e 09, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$438,00 (Quatrocentos e trinta e oito reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/NE Nº04127 de 16/05/2007/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Audelinda Santiago, CONTRATANTE e Hamilton Teixeira de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Evanisa Maria Silva Maia, 02 - João Batista Alves de Lima Júnior - Fortaleza, 16 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07033343-2/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ABRAÃO BAQUIT, inscrita no CNPJ sob o nº01.923.351/0026-95/QUIXADÁ - CEARÁ CONTRATADA: HAMILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item 03, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Quixadá-CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser

prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$134,75 (Cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC NE nº3310/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2007. SIGNATÁRIOS: Regina Selma Viana Carneiro - CONTRATANTE, Hamilton Teixeira de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Filomena Maria Damasceno Silva, 2- Antonio Everardo Oliveira Lima. Fortaleza, 08 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07033343-2/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ABRAÃO BAQUIT, inscrita no CNPJ sob o nº01.923.351/0026-95/QUIXADÁ - CEARÁ CONTRATADA: **REGINAURIA NOBRE FREIRE**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Quixadá-CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$900,60 (Novecentos reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC - NE Nº3310 - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2007. SIGNATÁRIOS: Regina Selma Viana Carneiro - CONTRATANTE, Reginaurina Nobre Freire - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Filomena Maria Damasceno Silva, 2- Antonio Everardo Oliveira Lima. Fortaleza, 08 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07033343-2/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ABRAÃO BAQUIT, inscrita no CNPJ sob o nº01.923.351/0026-95/QUIXADÁ - CEARÁ CONTRATADA: **MARIVALDO FURTADO PINTO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens 05, 06 e 07 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Quixadá-CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$754,08 (Setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC - NE Nº3310 - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2007. SIGNATÁRIOS: Regina Selma Viana Carneiro - CONTRATANTE, Marivaldo Furtado Pinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Filomena Maria Damasceno Silva, 2- Antonio Everardo Oliveira Lima. Fortaleza, 08 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07033343-2/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ABRAÃO BAQUIT, inscrita no CNPJ sob o nº01.923.351/0026-95/QUIXADÁ - CEARÁ CONTRATADA: **QUINALI QUIXERAMOBIM INDÚSTRIA DE ALIMENTOS**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens 01 e 02 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Quixadá-CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$335,75 (Trezentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco

centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC - NE Nº3310 - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2007. SIGNATÁRIOS: Regina Selma Viana Carneiro - CONTRATANTE, Cirilo Vidal Pessoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Filomena Maria Damasceno Silva, 2- Antonio Everardo Oliveira Lima. Fortaleza, 08 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07035116-3/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ sob o nº00.376.219/0013-23/CRATO - CEARÁ CONTRATADA: **REGIVALDO AMORIM DE DEUS - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Crato-CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste instrumento é de 05 (cinco) dias, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando determinado que o fornecimento dos Gêneros deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II, integrante deste Contrato. O início do fornecimento ocorrerá a partir da ordem de serviço pela direção da Escola. VALOR GLOBAL: R\$2.497,60 (Dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2007. SIGNATÁRIOS: Emanuel Nunes Cavalcante - CONTRATANTE, Regivaldo Amorim de Deus - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Ivânia Siebra da Silva, 2- Alane do Nascimento Moura. Fortaleza, 22 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07035116-3/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ sob o nº00.376.219/0013-23/CRATO - CEARÁ CONTRATADA: **FRANCISCA LAURINDO DE OLIVEIRA - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Crato-CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste instrumento é de 05 (cinco) dias, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando determinado que o fornecimento dos Gêneros deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II, integrante deste Contrato. O início do fornecimento ocorrerá a partir da ordem de serviço pela direção da Escola. VALOR GLOBAL: R\$3.319,20 (Três mil, trezentos e dezenove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2007. SIGNATÁRIOS: Emanuel Nunes Cavalcante - CONTRATANTE, Francisca Laurindo de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Ivânia Siebra da Silva, 2- Alane do Nascimento Moura. Fortaleza, 22 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07035125-2/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº00.376.219/0006-02/CRATO - CEARÁ CONTRATADA: **ELAINE NEPOMUCENO SANTOS**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo II, itens: 01 ao 18 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL:

R\$2.464,00 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NOTA DE EMPENHO Nº488/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Aneyde Farias de Albuquerque Novais - CONTRATANTE, Elaine Nepomuceno Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lúcia de Fátima P. Callou de Alencar, 2- Carlos Jorge Ramalho. Fortaleza, 22 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07067185-0/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO, inscrita no CNPJ sob o nº00.332.134/0022-34/VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ CONTRATADA: **A. C. CASSUNDÉ**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I e II, itens 13, 18, 20, 25 e 29 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Várzea Alegre-CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado rigorosamente nos dias determinados no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$838,99 (Oitocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2007. SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos Pinheiro - CONTRATANTE, Antonio Cavalcante Cassundé - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Irene Elias de Araújo, 2- Carlos André B. Marques. Fortaleza, 08 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07067185-0/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO, inscrita no CNPJ sob o nº00.332.134/0022-34/VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ CONTRATADA: **CÍCERO ISIDORO DA SILVA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I e II, itens 01, 03, 05, 06, 11, 12, 19, 22, 23 e 28 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Várzea Alegre-CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado rigorosamente nos dias determinados no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$584,36 (Quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2007. SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos Pinheiro - CONTRATANTE, Cícero Isidoro da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Irene Elias de Araújo, 2- Carlos André B. Marques. Fortaleza, 08 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07067185-0/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO, inscrita no CNPJ sob o nº00.332.134/0022-34/VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ CONTRATADA: **RAIMUNDO NETO DE QUEIROZ**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I e II, itens 02, 04, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 24 e 27 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Várzea Alegre-CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado rigorosamente nos dias determinados no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$1.014,20 (Hum mil, quatorze reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE - PROGRAMA

NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2007. SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos Pinheiro - CONTRATANTE, Raimundo Neto de Queiroz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Irene Elias de Araújo, 2- Carlos André B. Marques. Fortaleza, 08 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07068827-3/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE AMORIM - CNPJ: 01.607.455/0003-02 - MISSÃO VELHA/CE. CONTRATADA: **M. BARBOSA DA COSTA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** - Merenda Escolar para o EJA. Constantes do Anexo I, da Carta Convite nº001/07, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: MISSÃO VELHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento da Mercadoria, objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.450,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/ATRAVÉS DA MEDIDA PROVISÓRIA 173/2004/NE Nº04085/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2007. SIGNATÁRIOS: Rita Gonçalves de Figueirêdo, CONTRATANTE e José Marajaj Leite Novais, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cícera Maria Cachate de M. Esteves Cruz, 02 - Maria Zilita Farias da Cruz - Fortaleza, 21 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07129658-1/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF URCESINA MOURA CANTÍDIO - CNPJ: 00.126.592/0030-27 - ALTO SANTO/CE. CONTRATADA: **A. DANTAS DE ALMEIDA & CIA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 04, 05, 06, 12, 13, 14, 15, 16 e 18, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ALTO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.659,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº3340. DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Nilene Bezerra Freire Gomes, CONTRATANTE e Francisca Vilma Bezerra Dantas, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Inêz Ferreira Farias, 02 - Maria Suely Augusta Holanda - Fortaleza, 21 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07129658-1/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF URCESINA MOURA CANTÍDIO - CNPJ: 00.126.592/0030-27 - ALTO SANTO/CE. CONTRATADA: **MARIA LAIS DE OLIVEIRA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item 10, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ALTO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE/NE Nº3340. DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Nilene Bezerra Freire Gomes, CONTRATANTE

e Maria Lais de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Inêz Ferreira Farias, 02 – Maria Suely Augusta Holanda – Fortaleza, 21 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07129658-1/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF URCESINA MOURA CANTÍDIO – CNPJ: 00.126.592/0030-27 – ALTO SANTO/CE. CONTRATADA: **ANA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 03, 07, 08, 09, 11, 17 e 19, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ALTO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$908,50 (Novecentos e oito reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE/NE Nº3340. DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Nilene Bezerra Freire Gomes, CONTRATANTE e Ana Maria de Oliveira Freitas, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Inêz Ferreira Farias, 02 – Maria Suely Augusta Holanda – Fortaleza, 21 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07129740-5/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF EDITH MOREIRA BARRETO – CNPJ Nº00.126.592/0009-40, JAGUARUANA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL MATIAS COMÉRCIO E SERVIÇO - VALDIZAR MATIAS MARIANO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 06, 13, 14, 15, 17, 20 e 23, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: JAGUARUANA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$330,49 (Trezentos e trinta reais e quarenta e nove centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Silva Regério, CONTRATANTE e Valdizar Matias Mariano, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Guadalupe Caminha Silva, 02. Maria do Socorro e Silva. Fortaleza, 24 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07129740-5/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF EDITH MOREIRA BARRETO – CNPJ Nº00.126.592/0009-40, JAGUARUANA/CE. CONTRATADA: **KM DISTRIBUIDORA E SERVIÇO - KATIANE DE ARAÚJO MAGALHÃES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 07, 08, 12, 16, 18 e 19, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: JAGUARUANA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$762,00 (Setecentos e sessenta e dois reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Silva Regério, CONTRATANTE e Katiane de Araújo

Magalhães, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Guadalupe Caminha Silva, 02. Maria do Socorro e Silva. Fortaleza, 24 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07129740-5/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF EDITH MOREIRA BARRETO – CNPJ Nº00.126.592/0009-40, JAGUARUANA/CE. CONTRATADA: **VIANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 03, 04, 05, 09, 10, 11, 21 e 22, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: JAGUARUANA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.004,50 (Hum mil e quatro reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Silva Regério, CONTRATANTE e Irene Costa de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Guadalupe Caminha Silva, 02. Maria do Socorro e Silva. Fortaleza, 24 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07129792-8/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR MOREIRA DE SOUSA – CNPJ Nº00.126.592/0022-17, RUSSAS/CE. CONTRATADA: **CARLOS LUIZ MARQUES DE LIMA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 04, 05, 06, 08, 09, 12, 14, 15, 16 e 17, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.079,20 (Hum mil, setenta e nove reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE - NE Nº07075/2007. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2007. SIGNATÁRIOS: Lenha Aparecida Silva Diogenes, CONTRATANTE e Carlos Luiz Marques de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Consoleta Xavier, 02. Joanita Paz Ribeiro. Fortaleza, 22 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07129792-8/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR MOREIRA DE SOUSA – CNPJ Nº00.126.592/0022-17, RUSSAS/CE. CONTRATADA: **F. FRANCINILDA DA SILVA-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, item: 01, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$388,80 (Trezentos e oitenta e oito centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE - NE Nº07075/2007. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2007. SIGNATÁRIOS: Lenha Aparecida

Silva Diogenes, CONTRATANTE e Francisca Francinilda da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Consoleta Xavier, 02. Joanita Paz Ribeiro. Fortaleza, 22 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07129792-8/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR MOREIRA DE SOUSA – CNPJ Nº00.126.592/0022-17, RUSSAS/CE. CONTRATADA: **LUIS DEIJACIR CHAVES DE SOUSA-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, item: 02, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$190,00 (cento e noventa reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE - NE Nº07075/2007. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2007. SIGNATÁRIOS: Lenha Aparecida Silva Diogenes, CONTRATANTE e Luis Deijacir Chaves de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Consoleta Xavier, 02. Joanita Paz Ribeiro. Fortaleza, 22 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07129792-8/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR MOREIRA DE SOUSA – CNPJ Nº00.126.592/0022-17, RUSSAS/CE. CONTRATADA: **JANE MARY DA COSTA LOUREIRO-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, item: 03, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$312,50 (Trezentos e doze reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE - NE Nº07075/2007. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2007. SIGNATÁRIOS: Lenha Aparecida Silva Diogenes, CONTRATANTE e Jane Mary da Costa Loureiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Consoleta Xavier, 02. Joanita Paz Ribeiro. Fortaleza, 22 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07129792-8/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR MOREIRA DE SOUSA – CNPJ Nº00.126.592/0022-17, RUSSAS/CE. CONTRATADA: **J. IVAN RABELO CUNHA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 07, 10, 11, 13, 18 e 19, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$554,20 (Quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE - NE Nº07075/2007. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2007. SIGNATÁRIOS: Lenha Aparecida

Silva Diogenes, CONTRATANTE e José Ivan Rabelo Cunha, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Consoleta Xavier, 02. Joanita Paz Ribeiro. Fortaleza, 22 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07162820-7/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR TABOSA – CNPJ: 00.120.971/0021-19 – ITAIPUOCA/CE. CONTRATADA: **VILTON VIRGÍNIO BARROSO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 10, 11, 12, 13 e 14, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAIPUOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.520,00 (Hum mil, quinhentos e vinte reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2007. SIGNATÁRIOS: Francisco Urbano Castro Montenegro, CONTRATANTE e Vilton Virgínio Barroso, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Liduína Braz de Sousa Montenegro, 02 – Maria Albeni Viana Teixeira – Fortaleza, 16 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07162820-7/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR TABOSA – CNPJ: 00.120.971/0021-19 – ITAIPUOCA/CE. CONTRATADA: **ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item 09, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAIPUOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.275,00 (Hum mil, duzentos e setenta e cinco reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2007. SIGNATÁRIOS: Francisco Urbano Castro Montenegro, CONTRATANTE e Zilfrânio Alves de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Liduína Braz de Sousa Montenegro, 02 – Maria Albeni Viana Teixeira – Fortaleza, 16 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07162820-7/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR TABOSA – CNPJ: 00.120.971/0021-19 – ITAIPUOCA/CE. CONTRATADA: **RAIMUNDO PAULINO VIANA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item 06, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAIPUOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$660,00 (Seiscentos e sessenta reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2007. SIGNATÁRIOS: Francisco Urbano Castro Montenegro,

CONTRATANTE e Raimundo Paulino Viana, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Liduína Braz de Sousa Montenegro, 02 – Maria Albeni Viana Teixeira – Fortaleza, 16 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07162820-7/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR TABOSA – CNPJ: 00.120.971/0021-19 – ITAPIPOCA/CE. CONTRATADA: **ANTÔNIO T. ASSUNÇÃO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03,04, 05, 07, 08 e 15, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.123,50 (Quatro mil, cento e vinte e três reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2007. SIGNATÁRIOS: Francisco Urbano Castro Montenegro, CONTRATANTE e Antônio T. Assunção, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Liduína Braz de Sousa Montenegro, 02 – Maria Albeni Viana Teixeira – Fortaleza, 16 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07162822-3/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LUIZA BEZERRA DE FARIAS – CNPJ: 00.120.971/0045-96 – TURURU/CE. CONTRATADA: **VIANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I e II, itens: 01, 02, 04, 07 e 11, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TURURU/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.955,00 (Hum mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2007. SIGNATÁRIOS: Francisca Grislédia Patrício Pinheiro, CONTRATANTE e Irene Costa de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Vilane Farias Carneiro Vieira, 02 – Solange Maria Almeida Gomes – Fortaleza, 16 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07162822-3/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LUIZA BEZERRA DE FARIAS – CNPJ: 00.120.971/0045-96 – TURURU/CE. CONTRATADA: **SILMONT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I e II, itens: 03, 05, 06, 08, 09, 10, 12 e 13, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TURURU/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.622,40 (Hum mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2007. SIGNATÁRIOS: Francisca

Grislédia Patrício Pinheiro, CONTRATANTE e Tiago da Silva Santos, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Vilane Farias Carneiro Vieira, 02 – Solange Maria Almeida Gomes – Fortaleza, 16 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07162824-0/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO DE PAULA FILHO – CNPJ: 00.120.971/0047-58 – URUBURETAMA/CE. CONTRATADA: **ANTÔNIO T. ASSUNÇÃO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 12, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: URUBURETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.000,00 (Dois mil reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE/NE Nº4243. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Manuel Hélio Fernandes Coelho, CONTRATANTE e Antônio T. Assunção, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Excelsa Maria Pinto Forte de Moraes, 02 – Expedita Rodrigues Marques Fonteles – Fortaleza, 16 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07164831-3/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JUVÊNCIO BARRETO – CNPJ Nº00.376.219/0012-42, CRATO/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL W.A.**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes no Anexo II, itens: 01 ao 16, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.249,60 (Hum mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - NE Nº3361. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Socorro Lima, CONTRATANTE e Washington Abreu Moreira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Sandra Santana dos Santos, 02. Maria Lucineide da Silva. Fortaleza, 23 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07165037-7/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº00.376.219/0006-02/CRATO - CEARÁ CONTRATADA: **COMERCIAL W.A.**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo II, itens 1 ao 18, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.464,00 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR e NOTA DE EMPENHO Nº03253/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Aneyde Farias de Albuquerque Novais -

CONTRATANTE, Washington Abreu Moreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Simone R. Botelho, 2- Lúcia de Fátima P. Callou de Alencar. Fortaleza, 22 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07166425-4/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES – CNPJ Nº00.118.783/0024-07, FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18 e 19, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.610,40 (Hum mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº591/2007. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2007. SIGNATÁRIOS: Tânia Maria Guedes, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Rosalia Maria Barros Cavalcante, 02. Luiza Maria A. Pontes. Fortaleza, 21 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07166425-4/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES – CNPJ Nº00.118.783/0024-07, FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **MACRO MARCAS COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 17, 21 e 24, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$49,10 (Quarenta e nove reais e dez centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº591/2007. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Tânia Maria Guedes, CONTRATANTE e Marcos Jones de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Rosalia Maria Barros Cavalcante, 02. Valneide Cordeiro Uchoa. Fortaleza, 21 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07166425-4/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES – CNPJ Nº00.118.783/0024-07, FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **SILMONT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 5 e 23, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$288,40 (Duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº591/2007. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Tânia Maria Guedes,

CONTRATANTE e André Gois dos Santos Monteiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Rosalia Maria Barros Cavalcante, 02. Valneide Cordeiro Uchoa. Fortaleza, 21 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07166425-4/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES – CNPJ Nº00.118.783/0024-07, FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **SIQUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 16, 20 e 22, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$325,90 (Trezentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº591/2007. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Tânia Maria Guedes, CONTRATANTE e José Cleandro Araújo Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Rosalia Maria Barros Cavalcante, 02. Valneide Cordeiro Uchoa. Fortaleza, 21 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07167716-0/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CEL VIRGÍLIO TÁVORA - EJA – CNPJ Nº01.923.351/0015-32, QUIXERAMOBIM/CE. CONTRATADA: **J MESQUITA NOGUEIRA PANIFICADORA-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, item: 12, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso II da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$361,40 (Trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Consuelo Carlos Felix, CONTRATANTE e Jucélia Mesquita Nogueira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maurílio Pedrosa de Araújo, 02. Antonio de Aragão. Fortaleza, 24 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07167716-0/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CEL VIRGÍLIO TÁVORA - EJA – CNPJ Nº01.923.351/0015-32, QUIXERAMOBIM/CE. CONTRATADA: **LUIZ ALBERTO MARTINS DE ALMEIDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso II da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.338,80 (Três mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Consuelo Carlos Felix,

CONTRATANTE e Luiz Alberto Martins de Almeida, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maurilio Pedrosa de Araújo, 02. Antonio de Aragão. Fortaleza, 24 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07167716-0/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CEL VIRGÍLIO TÁVORA - EJA - CNPJ Nº01.923.351/0015-32, QUIXERAMOBIM/CE. CONTRATADA: **QUINALI QUIXERAMOBIM IND. DE ALIMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 e 15, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso II da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$550,95 (Quinhentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Consuelo Carlos Felix, CONTRATANTE e Cirilo Vidal Pessoal, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maurilio Pedrosa de Araújo, 02. Antonio de Aragão. Fortaleza, 24 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07167716-0/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CEL VIRGÍLIO TÁVORA - EJA - CNPJ Nº01.923.351/0015-32, QUIXERAMOBIM/CE. CONTRATADA: **A. MARTINS DE ALMEIDA PRODUTOS DA TERRA-ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso II da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.780,32 (Dois mil, setecentos e oitenta e trinta e dois centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Consuelo Carlos Felix, CONTRATANTE e Antonio Martins de Almeida, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maurilio Pedrosa de Araújo, 02. Antonio de Aragão. Fortaleza, 24 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07168567-7/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CORONEL OSVALDO STUDART- CNPJ: 01.653.170/0052-88 - AQUIRAZ/CE. CONTRATADA: **MULTIPLAS COMÉRCIO E SERVIÇOS.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 03, 06, 07, 10, 12, 16 e 17, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$734,80 (Setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2007.

SIGNATÁRIOS: Vânia Maria Farias Almeida, CONTRATANTE e Débora Silva de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Alberto Freitas de Araújo, 02 - Maria Ivanir Bento de Souza - Fortaleza, 14 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07168567-7/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CORONEL OSVALDO STUDART- CNPJ: 01.653.170/0052-88 - AQUIRAZ/CE. CONTRATADA: **VIANA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 04, 05, 08, 09, 11, 13, 14 e 15, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$906,50 (Novecentos e seis reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2007. SIGNATÁRIOS: Vânia Maria Farias Almeida, CONTRATANTE e Irene Costa de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Alberto Freitas de Araújo, 02 - Maria Ivanir Bento de Souza - Fortaleza, 14 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07203125-5/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM AYRES DE SOUSA - CNPJ Nº00.273.843/0061-00, SOBRAL/CE. CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** destinados à MERENDA ESCOLAR, para atender às necessidades da EEFM AYRES DE SOUSA. Os produtos serão entregues de acordo com as solicitações da escola, itens ganhos: 04, 05,12 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá o seu prazo de 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.184,20 (Hum mil, cento e oitenta e quatro reais, e vinte centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2007. SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Lima, CONTRATANTE e Paulo Sérgio Tomaz, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Regina Célia Parente Aguiar, 02. Maria do Socorro Prado. Fortaleza, 24 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07203125-5/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM AYRES DE SOUSA - CNPJ Nº00.273.843/0061-00, SOBRAL/CE. CONTRATADA: **F. TARCÍSIO G. PARENTE.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** destinados à MERENDA ESCOLAR, para atender às necessidades da EEFM AYRES DE SOUSA. Os produtos serão entregues de acordo com as solicitações da escola, itens ganhos: 01, 02, 03, 10, 15, 16, 17, 18, 19 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá o seu prazo de 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.235,50 (Hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2007. SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Lima, CONTRATANTE e Francisco Tarcísio Gomes Parente, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Regina Célia Parente Aguiar, 02. Maria do Socorro Prado. Fortaleza, 24 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07203125-5/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM AYRES DE SOUSA – CNPJ Nº00.273.843/0061-00, SOBRAL/CE. CONTRATADA: **ELIANA L. DA SILVA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** destinados à MERENDA ESCOLAR, para atender às necessidades da EEFM AYRES DE SOUSA. Os produtos serão entregues de acordo com as solicitações da escola, itens ganhos: 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 20 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá o seu prazo de 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.281,64 (Hum mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2007. SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Lima, CONTRATANTE e Elisa de Aguiar Taboza, CONTRATADA e 01. Regina Célia Parente Aguiar, 02. Maria do Socorro Prado. Fortaleza, 24 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07205343-7/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA – CNPJ: 00.118.783/0067-39 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL ARAÚJO - FRANCISCO MARCELO DE ARAÚJO DA COSTA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, constantes do Anexo I e II, itens: 06, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19 e 20, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.104,42 (Dois mil, cento e quatro reais e quarenta e dois centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE/MEC. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Helena Alves Paiva, CONTRATANTE e Francisco Marcelo de Araújo da Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Magdalva de Oliveira Vieira, 02 – Maria de Fátima Saraiva Silva – Fortaleza, 06 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07205343-7/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA – CNPJ: 00.118.783/0067-39 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL BARBOSA (EDVÂNIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA - ME)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, constantes do Anexo I e II, itens: 01, 02, 08, 09, 12 e 16, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.944,50 (Hum mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE/MEC. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Helena Alves Paiva, CONTRATANTE e Edvânia da Conceição Barbosa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Magdalva de Oliveira Vieira, 02 – Maria de Fátima Saraiva Silva – Fortaleza, 02 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07205343-7/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA – CNPJ: 00.118.783/0067-39 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMAR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS (TARCÍSIO EUDES MONTEIRO NASCIMENTO - ME)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, constantes do Anexo I e II, itens: 03, 04, 05 e 07, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.089,50 (Dois mil, oitenta e nove reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE/MEC. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Helena Alves Paiva, CONTRATANTE e Tarcísio Eudes Monteiro Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Magdalva de Oliveira Vieira, 02 – Maria de Fátima Saraiva Silva – Fortaleza, 02 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07249183-3/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA LUIZA TAVORA - PIO XII – CNPJ Nº00.118.783/0148-39, FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA ESCOLAR**, constantes no Anexo I, que passa a fazer parte integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$2.566,00 (Dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Valda Saraiva, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Claudiana da Silva Nascimento, 02. Terezinha Lima Castro Vilar. Fortaleza, 22 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07249183-3/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA LUIZA TAVORA - PIO XII – CNPJ Nº00.118.783/0148-39, FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **REBOUÇAS COMERCIAL**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA ESCOLAR**, constantes no Anexo I, que passa a fazer parte integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$2.422,40 (Dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Valda Saraiva, CONTRATANTE e Paulo César Rebouças Cavalcante, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Claudiana da Silva Nascimento, 02. Terezinha Lima Castro Vilar. Fortaleza, 22 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07249183-3/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA LUIZA TAVORA - PIO XII – CNPJ Nº00.118.783/0148-39, FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA ESCOLAR**, constantes no Anexo I, que passa a fazer parte integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.861,40 (Hum mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Valda Saraiva, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Claudiana da Silva Nascimento, 02. Terezinha Lima Castro Vilar. Fortaleza, 22 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07249209-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RENATO BRAGA – CNPJ Nº00.118.783/0109-22, FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25 e 26, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.683,55 (Hum mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinqüenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº07168. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2007. SIGNATÁRIOS: Ivan César Félix Rodrigues, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Isabel Cristina Porto Castro, 02. Verônica Saraiva Cruz. Fortaleza, 23 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07249209-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RENATO BRAGA – CNPJ Nº00.118.783/0109-22, FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 03, 04, 05 e 13, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.940,80 (Hum mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº07168. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2007. SIGNATÁRIOS: Ivan César Félix Rodrigues, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Isabel Cristina Porto Castro, 02. Verônica Saraiva Cruz. Fortaleza, 23 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07249209-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RENATO BRAGA – CNPJ Nº00.118.783/0109-22, FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **CODIFRIOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE FRIOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 16 e 18, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$199,80 (Cento e noventa e nove reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº07168. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2007. SIGNATÁRIOS: Ivan César Félix Rodrigues, CONTRATANTE e Adriana Ivo de Holanda, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Isabel Cristina Porto Castro, 02. Verônica Saraiva Cruz. Fortaleza, 23 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07249257-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. CÉSAR CAMPÊLO – CNPJ Nº00.118.783/0020-75, FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **IVANDO CAMURÇA QUEIROZ**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 28 e 29, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.125,29 (Dois mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Taumaturgo de Araújo, CONTRATANTE e Ivando Camurça Queiroz, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Liduina de Oliveira Lima, 02. Marilana Mota Bezerra. Fortaleza, 22 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07249257-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. CÉSAR CAMPÊLO – CNPJ Nº00.118.783/0020-75, FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **VALDIZAR MATIAS MARIANO-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 06, 11, 15, 18, 21, 26 e 30, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$833,70 (Oitocentos e trinta e três reais e setenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Taumaturgo de Araújo, CONTRATANTE e Valdizar Matias Mariano, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Liduina de Oliveira Lima, 02. Marilana Mota Bezerra. Fortaleza, 22 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07249268-6/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HERMINIO BARROSO – CNPJ Nº00.118.783/0065-77, FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 05, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24 e 28, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.586,30 (Três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2007. SIGNATÁRIOS: Ana Dárcia de Moraes Feitosa, CONTRATANTE e Francisco Adailton Aguiar, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Francisca Adeialdo Arruda, 02. Aida Freire Leite. Fortaleza, 23 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07249268-6/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HERMINIO BARROSO – CNPJ Nº00.118.783/0065-77, FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL C. SALES - FELIPE FERNANDES SALES-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 04, 06, 09, 10, 11, 22, 23, 25, 26 e 27, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.621,00 (Hum mil, seiscentos e vinte e um reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2007. SIGNATÁRIOS: Ana Dárcia de Moraes Feitosa, CONTRATANTE e Felipe Fernandes Sales, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Francisca Adeialdo Arruda, 02. Aida Freire Leite. Fortaleza, 23 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07249857-9/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA – CNPJ Nº00.118.783/0014-27, FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **EBA COMERCIAL - ELISÂNGELA BEZERRA ARAGÃO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante no Anexo II, que passa a fazer parte integrante de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.877,60 (Hum mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2007. SIGNATÁRIOS: Nora Nilde Castro de Souza, CONTRATANTE e Elisângela Bezerra Aragão, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Audeliene Maria da Silva Coelho, 02. Maria Salete Bezerra Santos. Fortaleza, 22 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07249976-1/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF GONÇALA BEZERRA- CNPJ Nº04.636.818/0001-56 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL BARBOSA - EDVÂNIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a 3ª e 4ª parcela da MERENDA ESCOLAR/2007, constantes do Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 27 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.492,18 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dezoito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2007 SIGNATÁRIOS: Francisca Rilde Licarião Barreto - CONTRATANTE e Edvânia Conceição Barbosa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Helena de Almeida Góis, 02 - Vanda Lucia dos Santos Leite. Fortaleza, 16 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07249976-1/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF GONÇALA BEZERRA- CNPJ Nº04.636.818/0001-56 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMAR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a 3ª e 4ª parcela da MERENDA ESCOLAR/2007, constantes do Anexos I e II, itens: 05, 07, 12, 15, 19, 22, 24, 25, 26 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.350,30 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2007 SIGNATÁRIOS: Francisca Rilde Licarião Barreto - CONTRATANTE e Tarcisio Eudes Monteiro Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Helena de Almeida Góis, 02 - Vanda Lucia dos Santos Leite. Fortaleza, 16 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07251996-7/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. ALOYSIO BARROS LEAL – CNPJ Nº00.118.783/0031-28, FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **JR DE ABREU**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 03, 04, 06, 08, 10, 12, 14 e 16, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.657,87 (Três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Josecira Peixoto Uchoa, CONTRATANTE e Antonio José Rodrigues de Abreu, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Francineide Né da Silva, 02. Maria Deiselide Nobre. Fortaleza, 22 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07251996-7/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. ALOYSIO BARROS LEAL – CNPJ Nº00.118.783/0031-28, FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA SOUSA-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.999,83 (Dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Josecira Peixoto Uchoa, CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Francineide Né da Silva, 02. Maria Deiselide Nobre. Fortaleza, 22 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07252689-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CLÁUDIO MARTINS – CNPJ: 00.118.783/0045-23 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II itens: 01 ao 25, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.127,85 (Cinco mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO 3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2007. SIGNATÁRIOS: Márcia Oliveira Barreto, CONTRATANTE e Francisco Adailton Aguiar, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Regina Lúcia Araújo Madureira, 02 - Eurinice Gomes dos Santos Modesto – Fortaleza, 14 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07252752-8/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LIONS JANGADA – CNPJ: 00.118.783/0085-10 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA IRACEMA (D. L. NUNES)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 03, 05, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 20, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.130,55 (Hum mil, cento e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Fraga, CONTRATANTE e Doralice Lopes Nunes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antônia da Paz Pereira, 02 – Marieta Mariz de Castro – Fortaleza, 14 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07252752-8/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LIONS JANGADA – CNPJ: 00.118.783/0085-10 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **P. S. N. OLIVEIRA JÚNIOR**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 04, 06, 07, 08, 10, 17, 18, 19, 21 e 22, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.511,40 (Hum mil, quinhentos e onze reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Fraga, CONTRATANTE e Paulo Sérgio Nunes Oliveira Júnior, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antônia da Paz Pereira, 02 – Marieta Mariz de Castro – Fortaleza, 14 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07252754-4/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALTER SÁ CAVALCANTE – CNPJ: 00.118.783/0119-02 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA IRACEMA (D. L. NUNES)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 10, 12, 14, e 15, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.972,50 (Quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2007. SIGNATÁRIOS: Veralúcia Barbosa Rodrigues, CONTRATANTE e Doralice Lopes Nunes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Nadya Christina Nogueira, 02 – Francisca Castro Paulino – Fortaleza, 14 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07252754-4/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALTER SÁ CAVALCANTE – CNPJ: 00.118.783/0119-02 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **P. S. N. OLIVEIRA JÚNIOR**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 03, 05, 07 e 11, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.624,40 (Dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2007. SIGNATÁRIOS: Veralúcia Barbosa Rodrigues, CONTRATANTE e Paulo Sérgio Nunes Oliveira Júnior, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Nadya Christina Nogueira, 02 – Francisca Castro Paulino – Fortaleza, 14 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07252754-4/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALTER SÁ CAVALCANTE – CNPJ: 00.118.783/0119-02 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **DAHORA (STEVE LIMA**

CARNEIRO - ME). OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 04, 06, 08, 09 e 13, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.596,00 (Três mil, quinhentos e noventa e seis reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2007. SIGNATÁRIOS: Veralúcia Barbosa Rodrigues, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Nadya Christina Nogueira, 02 – Francisca Castro Paulino – Fortaleza, 14 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07252851-6/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA – CNPJ: 00.118.783/0107-60 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 05, 08, 11, 13, 14, 16 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.823,28 (Dois mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Julho de 2007. SIGNATÁRIOS: Denise Pinheiro Silvestre, CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Célia Maria Gonçalves Lima, 02 – Tomás Pinheiro de Sousa – Fortaleza, 16 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07252851-6/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA – CNPJ: 00.118.783/0107-60 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL MARLIM.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. Itens: 02, 06, 07, 09, 10, 12 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.807,17 (Dois mil, oitocentos e sete reais e dezessete centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Julho de 2007. SIGNATÁRIOS: Denise Pinheiro Silvestre, CONTRATANTE e Marly de Lima Alves, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Célia Maria Gonçalves Lima, 02 – Tomás Pinheiro de Sousa – Fortaleza, 16 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07252968-7/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR JADER MOREIRA DE CARVALHO – CNPJ: 00.118.783/0033-90 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **E. C. DE CARVALHO - ME (ROTATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS).**

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 05, 06, 10, 11, 13, 19, 24, 26 e 30, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.197,75 (Dois mil, cento e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2007. SIGNATÁRIOS: Vasti Capistrano de Sousa Taboza, CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Josimar Carvalho dos Santos, 02 – Rafael Lira Carvalho – Fortaleza, 17 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07252968-7/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR JADER MOREIRA DE CARVALHO – CNPJ: 00.118.783/0033-90 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **VIANA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 07, 12, 18 e 25, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.950,80 (Hum mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2007. SIGNATÁRIOS: Vasti Capistrano de Sousa Taboza, CONTRATANTE e Liduina da Silva Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Josimar Carvalho dos Santos, 02 – Rafael Lira Carvalho – Fortaleza, 17 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07252968-7/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR JADER MOREIRA DE CARVALHO – CNPJ: 00.118.783/0033-90 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMTAR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 03, 04, 08, 09, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 27, 28 e 29, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.744,50 (Dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2007. SIGNATÁRIOS: Vasti Capistrano de Sousa Taboza, CONTRATANTE e Tarcísio Eudes Monteiro Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Josimar Carvalho dos Santos, 02 – Rafael Lira Carvalho – Fortaleza, 17 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07253365-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PAULO VI – CNPJ: 00.118.783/0106-80 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMTAR DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS (TARCÍSIO EUDES MONTEIRO NASCIMENTO - ME)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a 3ª e 4ª Parcela do Programa de Alimentação Escolar/2007 – CONVITE Nº01-2007, constantes do Anexo I e II, os itens nº02, 05, 07, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 24, 25 e 26, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.060,85 (Dois mil, sessenta reais e oitenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Julho de 2007. SIGNATÁRIOS: Corina Bastos Bitú, CONTRATANTE e Tarcísio Eudes Monteiro Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Isabela Bitu de Moraes Lima, 02 – Antonia Xavier Santos – Fortaleza, 21 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07253365-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PAULO VI – CNPJ: 00.118.783/0106-80 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL BARBOSA (EDVÂNIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA - ME)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a 3ª e 4ª Parcela do Programa de Alimentação Escolar/2007 – CONVITE Nº01-2007, constantes do Anexo I e II, os itens nº01, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 19, 21, 23 e 27, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.315,69 (Dois mil, trezentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Julho de 2007. SIGNATÁRIOS: Corina Bastos Bitú, CONTRATANTE e Edivânia da Conceição Barbosa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Isabela Bitu de Moraes Lima, 02 – Antonia Xavier Santos – Fortaleza, 21 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07253608-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF HELENITA MOTA – CNPJ: 00.118.783/0043-24 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **CODIFRIOS - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE FRIOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do seu início a partir da data da publicação deste instrumento no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.620,40 (Hum mil, seiscentos e vinte reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO FAE Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 05 de Julho de 2007. SIGNATÁRIOS: Gizelda Luiza Ribeiro, CONTRATANTE e Adriana Ivo de Holanda, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jucileide Gomes Vidal, 02 – Paulo Sérgio da Costa Souza – Fortaleza, 21 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07253608-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF HELENITA MOTA – CNPJ: 00.118.783/0043-24 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do seu início a partir da data da publicação deste instrumento no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.340,15 (Hum mil, trezentos e quarenta reais e quinze centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO FAE Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Julho de 2007. SIGNATÁRIOS: Gizelda Luiza Ribeiro, CONTRATANTE e Ciro Saldanha Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jucileide Gomes Vidal, 02 – Paulo Sérgio da Costa Souza – Fortaleza, 21 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07253608-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF HELENITA MOTA – CNPJ: 00.118.783/0043-24 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMTAR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do seu início a partir da data da publicação deste instrumento no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$992,06 (Novecentos e noventa e dois reais e seis centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO FAE Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Julho de 2007. SIGNATÁRIOS: Gizelda Luiza Ribeiro, CONTRATANTE e Tarcísio Eudes Monteiro Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jucileide Gomes Vidal, 02 – Paulo Sérgio da Costa Souza – Fortaleza, 21 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07253640-3/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF HELENITA MOTA – CNPJ: 00.118.783/0043-24 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do seu início a partir da data da publicação deste instrumento no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.338,20 (Hum mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO FAE Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2007. SIGNATÁRIOS: Gizelda Luiza Ribeiro, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jucileide Gomes Vidal, 02 – Rute Santos Fernandes – Fortaleza, 21 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07253640-3/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF HELENITA MOTA – CNPJ: 00.118.783/0043-24 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **CODIFRIOS - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO**

DE FRIOS LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do seu início a partir da data da publicação deste instrumento no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$1.275,30 (Hum mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FNDE/CONVÊNIO FAE Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Julho de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Gizelda Luiza Ribeiro, CONTRATANTE e Maria de Sousa Severiano, CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 – Jucileide Gomes Vidal, 02 – Rute Santos Fernandes – Fortaleza, 21 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07254483-0/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ - CNPJ Nº00.118.783/0012-65 - FORTALEZA/CE **CONTRATADA:** **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. itens:01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 17, 18, 19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$3.284,02 (três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho de 2007 **SIGNATÁRIOS:** Maria José Araújo Mouta - CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- José Maria de Aguiar, 02 - Maria Eduarte Morais. Fortaleza, 16 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07254483-0/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ - CNPJ Nº00.118.783/0012-65 - FORTALEZA/CE **CONTRATADA:** **JR DE ABREU.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. itens:09,10, 11, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24 ,25, 26, 27, 28, 29. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$4.358,38 (quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho de 2007 **SIGNATÁRIOS:** Maria José Araújo Mouta - CONTRATANTE e Antonio José Rodrigues de Abreu - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- José Maria de Aguiar, 02 - Maria Eduarte Morais. Fortaleza, 16 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07255630-7/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF SEBASTIANA ALDIGUERI - CNPJ: 00.118.783/0111-47 - FORTALEZA/CE. **CONTRATADA:** **P. S. N. OLIVEIRA JÚNIOR.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 03, 04, 05, 11 e 19, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$663,70 (Seiscentos e sessenta e três reais e setenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Junho de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Maria de Fátima Dantas de Oliveira, CONTRATANTE e Paulo Sérgio Nunes Oliveira Júnior, CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria Cavalcante Ponte Araújo, 02 – Márcia Regina Pastor do Nascimento – Fortaleza, 31 de julho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07255630-7/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF SEBASTIANA ALDIGUERI - CNPJ: 00.118.783/0111-47 - FORTALEZA/CE. **CONTRATADA:** **DISTRIBUIDORA IRACEMA (D L NUNES).** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 06, 12, 14, 15, 16, 18 e 20, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$2.843,90 (Dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Junho de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Maria de Fátima Dantas de Oliveira, CONTRATANTE e Doralice Lopes Nunes, CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria Cavalcante Ponte Araújo, 02 – Márcia Regina Pastor do Nascimento – Fortaleza, 31 de julho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07255630-7/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF SEBASTIANA ALDIGUERI - CNPJ: 00.118.783/0111-47 - FORTALEZA/CE. **CONTRATADA:** **STEVE LIMA CARNEIRO - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 07, 08, 09, 10, 13 e 17, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$230,00 (Duzentos e trinta reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Junho de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Maria de Fátima Dantas de Oliveira, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria Cavalcante Ponte Araújo, 02 – Márcia Regina Pastor do Nascimento – Fortaleza, 31 de julho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07255632-3/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR JOSÉ PARSIFAL BARROSO - CNPJ: 00.118.783/0027-41 - FORTALEZA/CE. **CONTRATADA:** **DISTRIBUIDORA IRACEMA (D L NUNES).** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros**

Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24 e 26, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.692,50 (Dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2007. SIGNATÁRIOS: Luiza Onésima da Silva, CONTRATANTE e Doralice Lopes Nunes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Luiza Lima, 02 – Francisco Ricardo Vasconcelos – Fortaleza, 01 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07255632-3/2007

FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **P. S. N. OLIVEIRA JÚNIOR**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 03, 04, 21 e 25, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.199,40 (Hum mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2007. SIGNATÁRIOS: Luiza Onésima da Silva, CONTRATANTE e Paulo Sérgio Nunes Oliveira Júnior, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Luiza Lima, 02 – Francisco Ricardo Vasconcelos – Fortaleza, 01 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07255885-7/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CLÁUDIO MARTINS – CNPJ: 00.118.783/0045-23 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar – EJA, constantes nos Anexos I e II itens: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 11, 12, 13, 14, 17 e 18, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.577,10 (Dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e dez centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO 3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2007. SIGNATÁRIOS: Márcia Oliveira Barreto, CONTRATANTE e Francisco Adailton Aguiar, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Diana Martins Vale Borges, 02 – Regina Lúcia Araújo Madureira – Fortaleza, 14 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07255885-7/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CLÁUDIO MARTINS – CNPJ: 00.118.783/0045-23 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL C. SALES - FELIPE FERNANDES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar – EJA, constantes nos Anexos I e II itens: 06, 07, 09,

10, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.871,68 (Dois mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO 3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2007. SIGNATÁRIOS: Márcia Oliveira Barreto, CONTRATANTE e Felipe Fernandes Sales, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Diana Martins Vale Borges, 02 – Regina Lúcia Araújo Madureira – Fortaleza, 14 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07255970-5/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM AYRTON SENNA DA SILVA – CNPJ: 00.118.783/0294-37 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL BARBOSA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Merenda Escolar (EJA)**, constantes nos Anexos I, item 06, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.425,00 (Hum mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº3783 de 11/05/2007. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Lêirte Carneiro Ferreira Andrade, CONTRATANTE e Edvânia da Conceição Barbosa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ione Maria Bezerra Lima, 02 – Maria Cleidy Silva – Fortaleza, 02 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07255970-5/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM AYRTON SENNA DA SILVA – CNPJ: 00.118.783/0294-37 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **SIQUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Merenda Escolar (EJA)**, constantes nos Anexos I, itens: 01 e 05, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$731,60 (Setecentos e trinta e um reais e sessenta centavo), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº3783 de 11/05/2007. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Lêirte Carneiro Ferreira Andrade, CONTRATANTE e José Cleandro Araújo Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ione Maria Bezerra Lima, 02 – Maria Cleidy Silva – Fortaleza, 02 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07255970-5/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM AYRTON SENNA DA SILVA – CNPJ: 00.118.783/0294-37 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **SILMONT COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPELARIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Merenda Escolar (EJA)**, constantes nos Anexos I,

itens: 02, 03 e 04, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.836,00 (Hum mil, oitocentos e trinta e seis reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº3783 de 11/05/2007. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Lêirte Carneiro Ferreira Andrade, CONTRATANTE e Andréa Góis dos Santos Monteiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ione Maria Bezerra Lima, 02 – Maria Cleidy Silva – Fortaleza, 02 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07256251-0/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL PROF. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA – CNPJ Nº00.118.783/0074-68, FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **IVANDO CAMURÇA DE QUEIROZ**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA a 3ª e 4ª parcelas do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/2007 - CONVITE Nº02/2007, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 04, 05, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 18 e 20, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.396,57 (Seis mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/MEC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2007. SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Silva Sales, CONTRATANTE e Ivando Camurça de Queiroz, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria José M. Pinheiro, 02. Rita Franco Pompeu. Fortaleza, 23 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07256251-0/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL PROF. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA – CNPJ Nº00.118.783/0074-68, FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **CODIFRIOS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA a 3ª e 4ª parcelas do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/2007 - CONVITE Nº02/2007, constantes nos Anexos I e II, itens: 13 e 19, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.329,75 (Hum mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/MEC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2007. SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Silva Sales, CONTRATANTE e Adriana Ivo de Holanda, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria José M. Pinheiro, 02. Rita Franco Pompeu. Fortaleza, 23 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07256251-0/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL PROF. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA – CNPJ Nº00.118.783/0074-68, FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **KM DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS - KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo

o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA a 3ª e 4ª parcelas do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/2007 - CONVITE Nº02/2007, constantes nos Anexos I e II, itens: 07, 11 e 12, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.292,75 (Três mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/MEC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2007. SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Silva Sales, CONTRATANTE e Katiane de Araújo Magalhães, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria José M. Pinheiro, 02. Rita Franco Pompeu. Fortaleza, 23 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07256251-0/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL PROF. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA – CNPJ Nº00.118.783/0074-68, FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL BARBOSA - EDVÂNIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA a 3ª e 4ª parcelas do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/2007 - CONVITE Nº02/2007, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 03 e 06, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.605,75 (Três mil, seiscentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/MEC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2007. SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Silva Sales, CONTRATANTE e Edvânia da Conceição Barbosa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria José M. Pinheiro, 02. Rita Franco Pompeu. Fortaleza, 23 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07325871-7/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE ARIMATÉIA DINIZ – CNPJ Nº00.118.783/0022-37, FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14 e 15, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.109,08 (Cinco mil, cento e nove reais e oito centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - NE Nº02837/2007. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2007. SIGNATÁRIOS: Raimunda Peres Pinto, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Rizelda Rodrigues Guimarães, 02. Geny Salvador de Araújo. Fortaleza, 23 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07325871-7/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE ARIMATÉIA DINIZ – CNPJ Nº00.118.783/0022-37, FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **CODIFRIOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE FRIOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato

tem por objeto o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 03 e 10, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$251,50 (Duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - NE Nº02837/2007. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2007. SIGNATÁRIOS: Raimunda Peres Pinto, CONTRATANTE e Adriana Ivo de Holanda, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Rizelda Rodrigues Guimarães, 02. Geny Salvador de Araújo. Fortaleza, 23 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07325910-1/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO PAULO II – CNPJ Nº07.663.949/0001-10, FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **R & R COMERCIAL DE ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 14, 15, 16, 18 e 20, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.294,25 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2007. SIGNATÁRIOS: Francisco Océlio Saraiva Costa, CONTRATANTE e Regis Tadeu Bernardo Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Raimundo Alberto Morais Lima, 02. Francisco Benício de Carvalho. Fortaleza, 23 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07325910-1/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO PAULO II – CNPJ Nº07.663.949/0001-10, FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **BERNARDO LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 03, 05, 09, 12, 13, 17 e 19, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$935,25 (Novecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2007. SIGNATÁRIOS: Francisco Océlio Saraiva Costa, CONTRATANTE e Luiz Irades Cid Freitas, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Raimundo Alberto Morais Lima, 02. Francisco Benício de Carvalho. Fortaleza, 23 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº010/2006/PROC. Nº07255571-8**

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº010/2006. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito GABRIEL DE MESQUITA FACUNDO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº010/2006, publicado no D.O.E de 05.06.2006, de acordo com justificativa exarada no Processo nº07255571-8, datado em 05.07.2007, regulamentado pelo art.57, inciso II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; II – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio, que tem por objetivo, desenvolver o projeto de ampliação em escolas municipais, no Município de JUCÁS, de acordo com o Plano de Trabalho e Orçamento com as especificações, em anexo ao Convênio Original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O Prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA do Convênio ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05 de setembro de 2007; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original e seus Aditivos; IV – DATA E ASSINANTES: 18 de julho de 2007. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, GABRIEL DE MESQUITA FACUNDO - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacerar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 30 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO Nº31/2007

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a solicitação de cancelamento por parte do contribuinte do Termo de Acordo nº754/2006, firmado com esta Secretaria, RESOLVE: 1. **Tornar sem efeito o Termo de Acordo nº754**, de 11 de agosto de 2006, da empresa **DIÚTIL COMÉRCIO ATACADISTA DE UTILIZADADES LTDA**, inscrita no CGF sob nº06.188.564-9, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2007. 2. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação. 3. Publique-se. Cumpra-se. Dê ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 3 de agosto de 2007.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº026/2007

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADO: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**.
OBJETO: **Aquisição dos bens discriminados nas ORDENS DE COMPRA Nº659/2007 e nº662/2007**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº13/2006 de 25/08/2006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/02/2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.087 e nº28.089 de 10/01/2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 29/08/2007 a 28/08/2008. VALOR GLOBAL: R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais), pagos em até o 10º (décimo) dia corrido. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens. 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, e com emissão de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente da SEFAZ. Os preços serão fixos e irredutíveis, mantendo-se inalterados pelo período de vigência do Contrato, nos termos da legislação em vigor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.888.51136.22.44905200.00/01. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2007 EXECUÇÃO/GESTÃO: FLÁVIO ASSUNÇÃO CAVALCANTE - matrícula: 009398-1-1 e JOSELIAS LOPES DOS SANTOS FILHO - matrícula: 064322-1-2 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Francisco Alves da Silva - REPRESENTANTE LEGAL.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO
CONTRATO Nº016/2007**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2007 Para prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar o texto da Cláusula Décima Sétima (DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DO OBJETO)** do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DO OBJETO: O Contrato deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da assinatura deste instrumento, a garantia da execução do objeto contratual, no montante de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, atualizável nas mesmas condições, quando das revisões de valor; VIII - VIGÊNCIA: 23/08/2007; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através do aditivo; X - DATA: 03/09/2007; XI - SIGNATÁRIOS: Carlos Mauro Benevides Filho - Secretário da Fazenda e Régis Teixeira Abreu - Representante. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2007.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO
CONTRATO Nº145/2006**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº145/2006 Para o serviço de reforma do Auditório da SEFAZ/Sede III; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **ACTIVA CONSTRUÇÕES LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.57, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DO PRAZO)** do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: DO PRAZO: O prazo de conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 172 (cento e setenta e dois) dias, passando de 80 (oitenta) dias para 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, terminando em 04/09/2007, decorrente da paralisação de 142 (cento e quarenta e dois) dias na execução dos serviços, acrescidos de 30 (trinta) dias corridos autorizados para o reinício e conclusão da reforma; VIII - VIGÊNCIA: 06/08/2007; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através do aditivo; X - DATA: 31/08/2007; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Raimundo Evaldo Frota Angelim - SÓCIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2007.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº11/2007

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS EQUIPAMENTOS EMISSORES DE CUPOM FISCAL (ECF) AUTORIZADOS PELO FISCO PARA USO POR CONTRIBUÍNTES DO ICMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de atualizar os dados relativos aos equipamentos ECF autorizados, DETERMINA:

Art.1º Ficam os contribuintes do ICMS, usuários de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF), obrigados a promover o recadastramento desses equipamentos, no período de 1º de outubro a 30 de novembro de 2007.

Art.2º O recadastramento será feito mediante o envio à Sefaz, por meio da internet, das informações a seguir especificadas, referentes a todos os equipamentos autorizados pelo Fisco Estadual para cada estabelecimento:

I - identificação do contribuinte usuário do equipamento, contendo: razão social, inscrição estadual, inscrição federal e endereço;

II - identificação do equipamento, contendo: tipo do equipamento, marca, modelo, número de ordem seqüencial no estabelecimento, número de fabricação e versão do software básico instalada;

III - números e cores dos lacres externos instalados no equipamento;

IV - número da Etiqueta Padrão de Funcionamento afixada no ECF;

V - identificação da pessoa responsável pelo envio das informações do recadastramento, contendo o nome e o número do Cadastro de Pessoa Física.

§1º Poderão ter acesso ao sistema, para envio das informações mencionadas nos incisos do caput, por meio do site da Sefaz, no endereço eletrônico www.sefaz.ce.gov.br, os titulares, sócios ou contadores de estabelecimentos usuários de ECF e de estabelecimentos autorizados a praticar intervenções técnicas nesses equipamentos, para os quais será fornecida senha pessoal, gerada por meio do serviço de senha, disponibilizada por esta Secretaria mediante prévia solicitação do interessado.

§2º Após o envio das informações, será impresso recibo que comprovará a recepção dos dados pela Sefaz.

§3º Os equipamentos cujo uso seja autorizado após 1º de outubro de 2007 ficam dispensados do recadastramento.

Art.3º O descumprimento das disposições constantes deste ato normativo acarretará a aplicação das penalidades previstas na legislação tributária em vigor.

Art.4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de agosto de 2007.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

NORMA DE EXECUÇÃO Nº01/2007

ESTABELECE PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA ATENDIMENTO DOS PEDIDOS DE USO E DE CESSAÇÃO DE USO DE EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL (ECF).

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Instrução Normativa nº5, de 31 de maio de 2007, que dispõe acerca da apresentação do equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF), por parte da empresa credenciada interventora do referido equipamento, com destino ao órgão competente da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, para efeito de pedido de uso ou de cessação de uso, DETERMINA:

Art.1º No atendimento dos pedidos de uso de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF), o servidor responsável deverá proceder ao que se segue:

I - relativamente à documentação recebida:

a) protocolizar o pedido no Serviço de Protocolo Único e formatar processo, anexando a documentação recebida;

b) verificar, na nota fiscal de aquisição, se consta como adquirente o usuário do ECF, e, na discriminação do produto, o número de série do ECF;

c) verificar na Leitura X e na Leitura de Memória Fiscal se os números do CGF e CNPJ, razão social, endereço, número de fabricação, marca, modelo, número do ECF e versão software básico instalado no ECF, conferem com o informado no pedido de uso;

d) verificar na Leitura X se as formas de pagamento encontram-se devidamente programadas, individualizadamente por cada meio de pagamento utilizado, inclusive pelas diversas administradoras de cartões utilizadas, sendo que:

1. necessariamente, deve ser cadastrada uma forma de pagamento para as administradoras de cartões de maior volume de operações praticadas pelo estabelecimento usuário do ECF,

2. caso o limite de totalizadores programáveis de forma de pagamento do modelo de ECF a ser autorizado não comporte todas as demais administradoras de cartões utilizadas, deve ser programada uma forma de pagamento intitulada **CARTÕES DIVERSOS** para globalizar as administradoras que excederem o limite, respeitada a ordem decrescente do volume de operações realizadas por cada administradora de cartão;

3. no caso de pedido de uso de ECF cujo usuário já utilize outro modelo de equipamento, interligado em rede, sem prejuízo do disposto nos itens anteriores, a programação das formas de pagamento deverá respeitar a capacidade máxima de totalizadores de formas de pagamento do modelo de ECF com menor quantidade de totalizadores programáveis já utilizado pelo estabelecimento;

4. no caso de pedido de uso de ECF cujo usuário já utilize outro ECF, sem prejuízo do disposto nos itens anteriores, os totalizadores de formas de pagamento devem ser programados de modo idêntico para todos os ECFs autorizados, devendo ser feita, se for o caso, intervenção técnica para adequação dos equipamentos já em uso;

e) verificar, considerando as formas de pagamento programadas para as diversas administradoras de cartões utilizadas, se o contribuinte apresentou:

1. no caso de emissão integrada das operações de Transferência Eletrônica de Fundos (TEF) ao ECF, declaração assinada pelo usuário do ECF, com firma reconhecida, indicando tratar-se de usuário de TEF integrado;

2. no caso de emissão não integrada das operações de TEF ao ECF, formulário de autorização de fornecimento dos dados das operações de TEF, conforme Anexo I ao Decreto nº27.961, de 18 de outubro de 2005, concedida pelo usuário à administradora de cartão, em uma via;

3. no caso de não utilizar cartão como meio de pagamento, declaração indicativa do fato, assinada pelo usuário e com firma reconhecida;

f) verificar se a numeração dos lacres apresentados para lacração do ECF confere com a indicada no pedido de uso, e, caso haja divergência ou ocorra quebra do lacre antes da aposição no ECF, proceder à alteração da informação no sistema ECF;

g) verificar na Leitura de Memória Fiscal se o equipamento pertenceu a outro contribuinte e consultar, no sistema ECF - EQUIPAMENTOS ECF DOS CONTRIBUINTES -, se o equipamento encontra-se inativo;

h) alimentar o SISTEMA SECF/TEF com as informações relativas ao uso do cartão como meio de pagamento.

II – relativamente ao ECF:

a) verificar se o número de série gravado no gabinete do ECF confere com o indicado na Leitura X e na Leitura de Memória Fiscal, na nota fiscal de aquisição e no pedido de uso;

b) verificar se o número do lacre ou etiqueta do software básico confere com o indicado no pedido de uso;

c) verificar se o número do lacre da memória de fita-detalle confere com o indicado no pedido de uso, no campo “Observação”;

d) verificar se a memória fiscal encontra-se envolvida com resina dura, de coloração opaca que impeça a passagem da luz, sem quebras e sem possibilidade de remoção, bem como se não apresenta indícios de violação;

e) conferir na tabela de ECF, disponível na internet, seção download, opção SECF, se a versão instalada é a última homologada para o modelo;

III - constatada irregularidade sanável na documentação ou no ECF, alimentar o SECF com indicação da pendência, que poderá ser corrigida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, cujo não-atendimento ensejará o indeferimento automático do pedido;

IV - constatada a regularidade da documentação e do ECF:

a) solicitar que o credenciado efetue a lacração do ECF, de forma a impedir o acesso as partes internas do equipamento;

b) alimentar o sistema ECF com a informação do deferimento do pedido;

c) imprimir e afixar a etiqueta de Autorização Padrão de Funcionamento (APF);

d) imprimir o Termo de Ocorrência e afixá-lo no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (RUDFTO).

Parágrafo único. Para efeito do disposto na alínea “b” do inciso I, caso o ECF tenha sido adquirido antes da obtenção do número da inscrição estadual, na nota fiscal de venda poderá constar, como destinatário, o nome e o número do CNPJ do estabelecimento.

Art.2º No atendimento dos pedidos de cessação de uso de ECF, o servidor responsável deverá proceder ao que se segue:

I – relativamente à documentação recepcionada:

a) protocolizar o pedido no Serviço de Protocolo Único e formatar processo, anexando a documentação entregue;

b) verificar na Leitura X e na Leitura de Memória Fiscal os números do CGF e CNPJ, razão social, endereço, número de fabricação, marca, modelo e número do ECF, e conferi-los com os dados informados no pedido de cessação de uso;

c) verificar se as datas de emissão da Leitura X e da Leitura de Memória Fiscal conferem com as informadas no pedido de cessação de uso;

d) verificar o atestado de intervenção, mediante consulta no SISTEMA ECF, e compará-los com os incrementos do Contador de Reinício de Operação (CRO) impresso na Leitura de Memória Fiscal, observando a seqüência de lacres colocados e retirados, os dados dos contadores e totalizadores informados antes e após a intervenção e o motivo da intervenção;

e) caso haja indicação de incremento do CRO sem o respectivo Atestado de Intervenção, encaminhar processo ao órgão competente para realização de ação fiscal;

f) verificar se o meio magnético entregue contém arquivo-texto com todos os dados gravados na memória fiscal e encaminhá-lo para análise na Célula de Laboratório Fiscal (Celab), no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis;

II – relativamente ao ECF:

a) verificar se o número de série gravado no gabinete do equipamento confere com o indicado na Leitura X e na Leitura de Memória Fiscal e no pedido de cessação de uso;

b) verificar se os números dos lacres apostos externamente no equipamento conferem com o indicado no Pedido de Cessação de Uso e, em seguida, proceder à retirada dos lacres e da APF;

c) verificar se o software básico encontra-se devidamente etiquetado ou lacrado e conferir o número do lacre ou etiqueta com o indicado no Pedido de Cessação de Uso;

d) verificar se o número do lacre da memória de fita detalhe confere com o indicado no Pedido de Cessação de Uso;

e) verificar se a memória fiscal encontra-se envolvida com resina dura, de coloração opaca que impeça a passagem da luz, sem quebras e sem indícios de violação;

III - constatada irregularidade sanável na documentação ou no ECF, alimentar o SISTEMA ECF com indicação da pendência, que poderá ser corrigida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, cujo não-atendimento ensejará o indeferimento automático do pedido;

IV - constatada a regularidade da documentação e do ECF:

a) no caso de extravio de equipamento ECF, alimentar o SECF com a informação de extravio, se for o caso, e encaminhar o processo ao setor competente para realização de ação fiscal específica;

b) alimentar o sistema ECF com a informação do deferimento;

c) imprimir o termo e afixá-lo no livro RUDFTO.

Art.3º No caso de o ECF encontrar-se danificado, não permitindo a emissão da Leitura X e da Leitura de Memória Fiscal referidas nas alienas “b” e “c” do inciso I do art.1º, o pedido de cessação de uso de ECF deverá ser preenchido com base nos dados informados na última Redução Z.

Art.4º Na hipótese de diminuição de valores informados em cada intervenção para o Grande Total (GT) e o Contador de Ordem de Operação (COO), desde que resultante do zeramento da memória de trabalho durante as intervenções realizadas no ECF, o pedido deverá ser deferido e o processo encaminhado ao setor competente para verificação quanto ao lançamento e recolhimento do ICMS referente às vendas que não foram registradas na Redução Z do dia em que ocorreu o fato.

Art.5º Constatada qualquer irregularidade na documentação recepcionada referente a pedido de uso e cessação de uso de ECF, porém, constatada a regularidade do equipamento, o pedido deverá ser deferido e o processo encaminhado ao setor competente para realização de ação fiscal específica com vista à adoção dos procedimentos cabíveis.

Art.6º No caso de irregularidade constatada em ECF apresentado para pedido de uso e cessação de uso de ECF, deve-se proceder da forma seguinte:

I - encaminhar o equipamento à Célula de Laboratório Fiscal para averiguação;

II - preencher Termo de Apreensão, constante do Anexo Único a este Manual, e, junto com o equipamento, encaminhar o processo para realização de ação fiscal específica com vista à adoção dos procedimentos cabíveis.

Art.7º Para os estabelecimentos que exerçam atividades de fornecimento de alimentação, bebidas e outras mercadorias, em sistema de atendimento em mesa, “a La Carte”, somente poderão ser autorizados equipamentos que permitam a emissão dos documentos Registro de Vendas e Conferência de Mesa ou, em substituição a estes, equipamentos que possuam Memória de Fita-Detalhe (MFD).

Art.8º Fica reservado ao Fisco o direito de promover fiscalização na documentação pertinente a ECF anteriormente baixado, respeitado o prazo decadencial para lançamento do crédito tributário.

Art.9º Esta Norma de Execução entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

**(ANEXO ÚNICO)
TERMO DE APREENSÃO**

TIPO () APREENSÃO DE MERCADORIAS E DOCUMENTOS FISCAIS
FISCAIS

() APREENSÃO DE LIVROS E/OU DOCUMENTOS

I – AÇÃO FISCAL

EMITENTE DO TERMO		DESIGNAÇÃO		RETENÇÃO	
NOME:	DATA:	AUTORIDADE:	HORA:	DATA:	

II – DADOS DO CONTRIBUINTE / RESPONSÁVEL

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ:	C.G.F.	CNAE:	CEP:
ENDEREÇO:			MUNICÍPIO:

III – FIEL DEPOSITÁRIO DA MERCADORIA

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ:	C.G.F.	CNAE:	CEP:
ENDEREÇO:			MUNICÍPIO:

IV – APREENSÃO

BASE LEGAL:

1. Artigos 82, § 2º da Lei 12.670/96, regulamentados pelos artigos 828, § 4º do Decreto Nº 24.569/97 cominados com o Art. 5º da Instrução Normativa nº 33/1997 e Art. 2º da Instrução Normativa nº 38/2005.

V – DISCRIMINAÇÃO

VI – ASSINATURAS / CARIMBO

AGENTES DO FISCO/MATRÍCULA:	FIEL DEPOSITÁRIO:
	CONTRIBUINTE RESPONSÁVEL:

1ª VIA: REPARTIÇÃO FISCAL

2ª VIA: CONTRIBUINTE

3ª VIA: EMITENTE

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação da SEINFRA- OBJETO: Fornecimento de Cartões Eletrônicos Inteligentes, Vale Transportes Eletrônicos-VTE, para utilização nas linhas do transporte coletivo do Município de Fortaleza, no valor global de R\$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, com o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIONIBUS: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.26 da Lei de Licitações de Contratos: DATA: 31 de agosto de 2007: DECLARAÇÃO: Otacilio Borges Filho (SEINFRA); RATIFICAÇÃO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA). SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2007.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES

EXTRATO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº012/2006

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº012/2006, FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT, A SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MILAGRES - ACOM, PARA FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 50 U.H. (UNIDADES HABITACIONAIS), HABITAÇÃO POPULAR DE BAIXA RENDA, EM MILAGRES, CEARÁ; II – OBJETO: ESTE ADITIVO TEM POR OBJETO **PRORROGAR**, ATÉ 31.12.2007, O **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 012/2006**, CELEBRADO ENTRE O DERT, A SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MILAGRES-ACOM, CONFORME O RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO; III – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO INICIAL, DO QUAL PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE O PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO; IV – DATA E ASSINANTES: FORTALEZA, 05 DE JUNHO DE 2007 - ENGº JOSÉ MARIA BRAGA COSTA, SR. JOAQUIM CARTAXO FILHO E O SR. JOSÉ FERNANDES DE LIMA.

Maria Lucimar Paula Nunes
RESPONDENDO PELA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº004/2007

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT e **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. OBJETO: **COOPERAÇÃO TÉCNICA** A SER VIABILIZADA ENTRE O DERT E A PREFEITURA, OBJETIVANDO A FISCALIZAÇÃO, AUTUAÇÃO E APLICAÇÃO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COM FUNDAMENTO NO ART.116, §1º DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, REGIDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº25.698, DE 06.12.99 E PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA CPFCEP Nº01, DE 12 DE JANEIRO DE 2000, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO RESOLUÇÃO Nº127/2007. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 03.07.2007. SIGNATÁRIOS: Engº José Maria Braga Costa e Sr. Adler Primeiro Damasceno Girão

Maria Lucimar Paula Nunes
RESPONDENDO PELO JURÍDICO

*** **

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO A APOSTILA Nº001 AO CONTRATO Nº143/2006, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT E A EMPRESA L.S CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, PARA CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO – CVT. OBJETO: RE-RATIFICADO o ano da assinatura da APOSTILA 001 ao CONTRATO Nº143/2006-DERT/L.S CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, para fins de: **onde se lê** no final da referida APOSTILA: “ Fortaleza, 26 de janeiro de 2006”, **leia-se**: “Fortaleza, 26 de janeiro de 2007”. DATA: 13.08.2007. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT, em Fortaleza, 27 de agosto de 2007.

Maria Lucimar Paula Nunes
RESPONDENDO PELO JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº031/2007 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **JAMILLE DA CUNHA GOMES** a partir de 01 de fevereiro de 2007 para ter exercício na Unidade Administrativa Assessoria Jurídica, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Assessor

Jurídico, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2007.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº075/2007 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **CARLOS EDILSON ARAUJO** a partir de 07 de março de 2007 para ter exercício na Unidade Administrativa Secretaria Executiva, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Secretário Executivo, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA em Fortaleza, 15 de março de 2007.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 009/2007**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, **MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA** CONTRATADA: empresa **ROBÉRIO PINTO FREIRE - ME (DISBAM - DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.635.530/0001-67 e no CGF sob o nº06.315.129-4, com sede em Fortaleza (CE), na Rua Leonardo Mota, nº1512, bairro Meireles, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **ROBÉRIO PINTO FREIRE**. OBJETO: **Aquisição, mensal, de 700 (setecentos) garrafas de água mineral, sem gás, de 20 (vinte) litros**, cada, para o consumo da sede da Secretaria da Justiça e Cidadania e Unidades Prisionais da Região Metropolitana de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº07139462-1, de dispensa de licitação, com fundamento no Art.24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: de 2 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$3.318,00 (três mil, trezentos e dezoito reais) pagos em parcelas mensais de R\$1.659,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.122.010.20545.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 1º de junho de 2007 SIGNATÁRIOS: **MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA** e **ROBÉRIO PINTO FREIRE, ROBÉRIO PINTO FREIRE - ME (DISBAM - DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL)**

Jamille da Cunha Gomes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2007**

PROCESSO Nº: 07223500-4/ OBJETO: **Locação de 02 (duas) ambulâncias sem motorista e com combustível**, marca Doblô, ano e modelo 2007, 4 (quatro) portas, maca, suporte de soro de oxigênio e banco para acompanhante, franquia sem limites de KM, veículo segurado, com prazo de até 60 (sessenta) dias. JUSTIFICATIVA: Locação de ambulância para atender os internos do Hospital Geral e Sanatório Prof. Otávio Lôbo e Instituto Psiquiátrico Stênio Gomes face à situação emergencial e ao iminente perigo à vida e à saúde dos internos do sistema penal. VALOR GLOBAL: R\$29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.122.010.20545.22.33903900.00.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **SB LOCADORA DE AMBULÂNCIAS**, CNPJ Nº05214899/0001-69 DISPENSA: **ANTONIO LUIZ ABREU DANTAS** RATIFICAÇÃO: **MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**

Jamille da Cunha Gomes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº520/2007 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº06500698-4/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007, alterado pelos Decretos nº28.714, de 3 de maio de 2007 e nº28.767, de 19 de junho de 2007 e, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, datado de 9 de março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2007, autorizar a **CCESSÃO** do servidor **CARLOS ALVES SOARES**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, despadronizado, matrícula nº30028-1-0, folha nº0564, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **para prestar serviços** junto à Secretaria da Saúde, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº055/2007

CLASSIFICAÇÃO FINAL REFERENTE AO CARGO DE TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a classificação final referente ao cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia inserido no Concurso Público de Provas, regulamentado pelo Edital Nº051/2006 de abertura, publicado no Diário Oficial de 19 de junho de 2006, destinado ao provimento de cargos de nível médio nos quadros da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

Nos Anexos, deste Edital, constam o seguinte:

- 1 - Anexo I: o gabarito oficial definitivo referente à Prova Teórica do Curso de Formação para Técnico em Anatomia e Necropsia.
- 2 - Anexo II: as notas obtidas pelos candidatos na primeira fase (prova escrita) e na segunda fase (curso de formação), referentes ao cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia.
- 3 - Anexo III: a listagem de classificação final, referente ao cargo acima mencionado, incluindo a candidata inscrita como portadora de deficiência.
- 4 - Anexo IV: a classificação final contendo somente o nome da candidata inscrita como portadora de deficiência.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO I DO EDITAL Nº055/2007, DE 31 DE AGOSTO DE 2007

GABARITO OFICIAL DEFINITIVO DA PROVA TEÓRICA DO CURSO DE FORMAÇÃO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	B	B	NULA	C	B	D	B	A	C	A	A	NULA	A	C	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	B	A	C	B	C	B	A	A	A	C	A	B	C	D	A	B	C	C

As questões 06 e 15 foram anuladas e demais questionamentos foram considerados improcedentes.

ANEXO II DO EDITAL Nº055/2007, DE 31 DE AGOSTO DE 2007

NOTAS OBTIDAS PELOS CANDIDATOS NA PROVA ESCRITA E NO CURSO DE FORMAÇÃO

CANDIDATO	RG	INSCR.	PROVA ESCRITA	CURSO DE FORMAÇÃO		
				TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
AGNO PEREIRA DOS SANTOS	2004010147130	15.265	91.00	30,0	73,0	194,0
ALESSANDRO RIBEIRO LIMA ALCANTARA	2005002160759	15.368	96.00	28,0	73,0	197,0
ALONSO ATILA PIRES FEITOSA	99002005360	15.370	99.00	36,0	71,0	206,0
ANA LUCIA DE ABREU	40876982	15.161	74.00	27,0	61,0	162,0
ANGELA EMANUELE LOPES	322132997	15.163	93.00	34,0	75,0	202,0
ANTONIO ALEXANDER LEITE SIMAO	95002180983	15.197	108.00	37,0	82,0	227,0
ANTONIO DANIEL LEITE SIMAO	2002002355598	15.165	100.00	37,0	77,0	214,0
CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENEZES	1311313	15.305	113.00	30,0	75,0	218,0
DANIELLE PEREIRA DE OLIVIERA	97003007068	15.168	95.00	36,0	71,0	202,0
EMANUEL SALUSTIANO CAVALCANTE LEITE	2001010541283	15.444	113.00	-	-	FALTOU
ERIVALDO ALVES CABRAL	93012003832	15.314	90.00	32,0	84,5	206,5
EUCLIDES SALES BARBOSA FILHO	93002002957	15.315	94.00	34,0	77,0	205,0
FRANCISCO AGNALDO MARQUES	93002234068	15.698	94.00	-	-	FALTOU
FRANCISCO FABIANO ALVES DE BRITO	34593132000	15.323	96.00	35,0	73,0	204,0
HOWARD LOPES RIBEIRO JUNIOR	2003002062858	15.277	95.00	30,0	78,5	203,5
JEFERSON DE SALES OLIVEIRA	93002239965	15.278	103.00	34,0	73,5	210,5
JEFFERSON LIMA BATALHA	94002270976	15.399	110.00	34,0	78,5	222,5
JOAO BATISTA DA SILVA NAZARENO	95002569783	15.400	105.00	31,0	77,5	213,5
JOHN WASHINGTON CAVALCANTE	99010206999	15.335	106.00	33,0	85,5	224,5
JOSE BENTO DE SOUSA	221846192	15.248	100.00	34,0	75,5	209,5
JOSE MOREIRA LIMA NETO	98001030311	15.181	101.00	35,0	79,3	215,3
JOSE WELLINGTON PEREIRA DE OLIVEIRA	221670192	15.404	111.00	36,0	76,3	223,3
KATIUSKA LOUREIRO GUTIERREZ	2000002365040	15.286	93.00	-	-	FALTOU
LUIS ROBERTO MACHADO DE SABOIA	97002229571	15.481	96.00	31,0	76,3	203,3
MANOEL AUSTREGESILLO DE ARAUJO JUNIOR	2001010064035	15.213	100.00	-	-	FALTOU
ROBERTA JERSYKA OLIVEIRA BRASIL SOARES	2003009127866	15.158	95.00	-	-	FALTOU

CANDIDATO	RG	INSCR.	ESCRITA	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
ROBERTA MARIA ROCHA LIMA	97002227722	15.297	93.00	34,0	83,3	210,3
ROSIANE ANDRADE DA COSTA	98008004278	15.225	108.00	35,0	74,3	217,3
SABINO HENRIQUE MENDES DA SILVA	98002317312	15.425	103.00	34,0	81,3	218,3
SERGIO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO	2000010470132	15.227	109.00	31,0	76,3	216,3
SIMARA RODRIGUES DE MEDEIROS	2004009149426	15.360	95.00	31,0	74,3	200,3
TARCISIO BARBOSA RODRIGUES JUNIOR	94002564678	15.363	98.00	-	-	FALTOU
TULIO EUCLYDES BORGES RUBIM	7443576	15.428	98.00	31,0	82,5	211,5
WANDERSON PEREIRA DE SOUZA	2001010074855	15.494	91.00	26,0	65,5	182,5

34 CANDIDATOS

ANEXO III DO EDITAL Nº055/2007, DE 31 DE AGOSTO DE 2007

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

NOME	RG	INSCR.	ESCRITA	CURSO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO ALEXANDER LEITE SIMAO	95002180983	15.197	108.00	119.0	227,0	1
JOHN WASHINGTON CAVALCANTE	99010206999	15.335	106.00	118.5	224,5	2
JOSE WELLINGTON PEREIRA DE OLIVEIRA	221670192	15.404	111.00	112.3	223,3	3
JEFFERSON LIMA BATALHA	94002270976	15.399	110.00	112.5	222,5	4
SABINO HENRIQUE MENDES DA SILVA	98002317312	15.425	103.00	115.3	218,3	5
CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENEZES	1311313	15.305	113.00	105.0	218,0	6
ROSIANE ANDRADE DA COSTA	98008004278	15.225	108.00	109.3	217,3	7
SERGIO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO	2000010470132	15.227	109.00	107.3	216,3	8
JOSE MOREIRA LIMA NETO	98001030311	15.181	101.00	114.3	215,3	9
ANTONIO DANIEL LEITE SIMAO	2002002355598	15.165	100.00	114.0	214,0	10
JOAO BATISTA DA SILVA NAZARENO	95002569783	15.400	105.00	108.5	213,5	11
TULIO EUCLYDES BORGES RUBIM	7443576	15.428	98.00	113.5	211,5	12
JEFERSON DE SALES OLIVEIRA	93002239965	15.278	103.00	107.5	210,5	13
ROBERTA MARIA ROCHA LIMA	97002227722	15.297	93.00	117.3	210,3	14
JOSE BENTO DE SOUSA	221846192	15.248	100.00	109.5	209,5	15
ERIVALDO ALVES CABRAL	93012003832	15.314	90.00	116.5	206,5	16
ALONSO ATILA PIRES FEITOSA	99002005360	15.370	99.00	107.0	206,0	17
EUCLIDES SALES BARBOSA FILHO	93002002957	15.315	94.00	111.0	205,0	18
FRANCISCO FABIANO ALVES DE BRITO	34593132000	15.323	96.00	108.0	204,0	19
HOWARD LOPES RIBEIRO JUNIOR	2003002062858	15.277	95.00	108.5	203,5	20
LUIS ROBERTO MACHADO DE SABOIA	97002229571	15.481	96.00	107.3	203,3	21
ANGELA EMANUELE LOPES	322132997	15.163	93.00	109.0	202,0	22
DANIELLE PEREIRA DE OLIVIERA	97003007068	15.168	95.00	107.0	202,0	23
SIMARA RODRIGUES DE MEDEIROS	2004009149426	15.360	95.00	105.3	200,3	24
ALESSANDRO RIBEIRO LIMA ALCANTARA	2005002160759	15.368	96.00	101.0	197,0	25
AGNO PEREIRA DOS SANTOS	2004010147130	15.265	91.00	103.0	194,0	26
WANDERSON PEREIRA DE SOUZA	2001010074855	15.494	91.00	91.5	182,5	27
ANA LUCIA DE ABREU	40876982	15.161	74.00	88.0	162,0	28

28 CANDIDATOS

ANEXO IV DO EDITAL Nº055/2007, DE 31 DE AGOSTO DE 2007

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA CANDIDATA INSCRITA COMO PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

NOME	RG	INSCR.	ESCRITA	CURSO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ANA LUCIA DE ABREU	40876982	15.161	74.00	88.0	162,0	1

1 CANDIDATO

*** **

EDITAL Nº056/2007

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CONCURSO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições que constam do item 249 do Edital Nº014/2006, publicado no DOE de 08 de março de 2006, que regulamenta o Concurso Público para Escrivão da Polícia Civil de 1ª Classe do Estado do Ceará, tornam público o seguinte:

1. O resultado da Avaliação Psicológica - 2ª Fase do Concurso já mencionado — consta do Anexo Único deste Edital
2. Para os recursos relativos ao resultado da Avaliação Psicológica serão adotados os seguintes procedimentos:
 - a) entrega de requerimento, em formulário padronizado, disponibilizado no site da UECE (www.uece.br), no Protocolo Geral da UECE, no Campus do Itaperi, no prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após a data de circulação do Diário Oficial do Estado do Ceará que publicar o resultado da Avaliação Psicológica;
 - b) será permitida vista dos testes e do laudo de Avaliação Psicológica do candidato, ficando o acesso a estes documentos, condicionado à presença de um psicólogo que o assessor ou represente, conforme dispõe a Resolução Nº01/2002, de 19 de abril de 2002, do Conselho Federal de Psicologia que regulamenta a Avaliação Psicológica em Concursos Públicos;
 - c) as vistas dos testes e do laudo pelo Psicólogo Assessor/Representante serão feitas, no sétimo dia útil após a data de circulação do Diário Oficial em que publicar este Edital, na sede da CEV/UECE, Av. Paranjana, 1700 – Campus do Itaperi, de acordo com o cronograma de atendimento aos recorrentes, que será disponibilizado no site da UECE, 2 (dois) dias antes do início das vistas dos testes e laudos;

- d) o Psicólogo Assessor/Representante deverá, obrigatoriamente, apresentar instrumento procuratório de seu representado podendo estar acompanhado do candidato;
- e) após as vistas dos testes e do laudo, o Psicólogo Assessor/Representante poderá pedir revisão do resultado da Avaliação Psicológica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do primeiro dia útil após a realização das vistas;
- f) o recurso de revisão será elaborado e fundamentado pelo Psicólogo Representante e protocolado na UECE.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº056, DE 31 DE AGOSTO DE 2007

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CONCURSO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA

CANDIDATO	INSCRI.	RG	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
ABRAAO FRANKLIN RODRIGUES RIBEIRO MACEDO	4901	2003031076438	APTO	
ADAO COSTA FILHO	9469	328524298	APTO	
ADERSON DE OLIVEIRA ALVES	3726	97002271098	APTO	
ADILSON CAVALCANTI DE LIMA	11650	13456410	APTO	
ADIR SERRA GURGEL	2148	8903002024310	APTO	
ADNAN FONTENELE TELES	8568	98010274066	APTO	
ADRIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	6256	97002036145	ELIMINADO-FALTOU	
ADRIANA ARAUJO DA SILVA	1525	97002163546	APTO	
ADRIANA ARRAIS MOREIRA	8231	95564385	APTO	
ADRIANA CASTRO ARAUJO	1766	2000001006488	APTO	
ADRIANA DA SILVA LIMA	10689	91004007844	APTO	
ADRIANA DA SILVA MACIEL	2533	97024040510	APTO	
ADRIANA MELO SOARES SAVI	8341	98002532183	APTO	
ADRIANA PONTE LOPES	7381	95002472585	APTO	
ADRIANA REGO CUTRIM	283	98002550564	APTO	
ADRIANA TEIXEIRA BARBOSA	10768	009692	APTO	
ADRIANO ARAUJO MAGALHAES	2288	91003006844	APTO	
ADRIANO LOPES BENTO	5201	2004030013309	APTO	
ADRIANO ZEFERINO DE VASCONCELOS	9428	2000010553577	APTO	
AECIO MOURA E SILVA	9229	2002009049352	APTO	
AGENILSON DE AZEVEDO PRADO	7821	12731418	APTO	
AILTON ALVES DA SILVA	8968	97029143716	APTO	
AILTON MIGUEL DA CUNHA	7621	56754082	APTO	
ALAN EMMANUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	4941	95021034164	APTO	
ALBANO ALISSON MACEDO DE ALBUQUERQUE	4592	91002132811	APTO	
ALBERTO DE MOURA MARQUES	10528	1649367	ELIMINADO-FALTOU	
ALESSANDRA RIOS SILVEIRA	4488	94013012094	ELIMINADO-FALTOU	
ALEX DE OLIVEIRA GIRAO MAIA	3304	2002009141291	APTO	
ALEX VICTOR COSTA FARIA	9648	303700196	APTO	
ALEXANDRA MUTZENBERG	8618	1083758019	APTO	
ALEXANDRE COE DE CARVALHO	4551	94002283601	APTO	
ALEXANDRE FEIJO CABRAL	3997	6671837	APTO	
ALEXANDRE FREITAS DA SILVEIRA	4489	94002488386	APTO	
ALEXANDRE JOSE SILVA DE AQUINO	3966	9602233503	ELIMINADO-FALTOU	
ALEXANDRE MACHADO DE BARROS	6902	98002037271	APTO	
ALEXANDRE MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES	8771	94001007554	APTO	
ALEXANDRE MAIA DA SILVA COSTA	8821	97004006758	APTO	
ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO	6659	14641	APTO	
ALEXANDRE REBOUCAS MOREIRA	5352	96003000669	APTO	
ALEXSANDRA MARIA DO CARMO OLIVEIRA	9270	1614751	APTO	
ALINE ALVES DE ALENCAR	9569	99029012081	ELIMINADO-FALTOU	
ALINE BARBOSA LOURENCO	2219	95004017281	APTO	
ALINE DE LIMA MIRANDA	1478	99002234547	APTO	
ALINE FREITAS PONTES	1123	98002368367	APTO	
ALINE LEONTINA GONCALVES FARIAS	1669	97002575810	APTO	
ALINE MACIEL MELO	953	93002473550	APTO	
ALINE MARINHO RODRIGUES	10208	96002331165	APTO	
ALISON PAULINO DO CARMO	2780	97002010456	APTO	
ALISSON DAHER BARBOSA	2499	97002382485	ELIMINADO-FALTOU	
ALISSON JOSE MAIA MELO	3409	2001002355662	ELIMINADO-FALTOU	
ALLAN COELHO PEREIRA	3373	2000002109990	APTO	
ALLEN MARIANO DOS SANTOS	599	97014012025	APTO	
ALLINE MARQUES DE ALBUQUERQUE	10449	96002352391	APTO	
ALLINE REBOUCAS MACEDO	10009	1645858	APTO	
ALUISIO AUGUSTO RIBEIRO	1383	07300912	NÃO APTO	
ALUIZIO SOUZA FREITAS	11968	15134615	APTO	
ALZIRA SABRINNA IVO GOMES	4087	339851399	APTO	
AMANDA MIRLEN SARAIVA DINIZ	4117	2000029130949	APTO	
ANA CLAUDIA BELCHIOR BITENCOURTT SILVA	8571	2005002162549	APTO	
ANA CLAUDIA CANDIDO COSTA MARQUES	10253	94002192495	APTO	
ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	4533	96013035635	APTO	

CANDIDATO	INSCRI.	RG	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
ANA ERICA SOARES DA JUSTA	2005	96002535020	APTO	
ANA KARLA BARBOSA DE MIRANDA	1814	2000010232967	APTO	
ANA KATIUCYA CORREIA RIBEIRO	2745	2003009061016	APTO	
ANA LEILA FREITAS MACIEL	1198	228287792	APTO	
ANA LUIZA DE SOUSA FERNANDES	9970	93002392950	ELIMINADO-FALTOU	
ANA MARIA DA CUNHA	5163	93002391970	NÃO APTO	
ANA ODETE DE ARAUJO CORREIA	3096	2003002231587	APTO	
ANA PAULA SILVA MELO	4782	96012013018	APTO	
ANA RAQUEL MOREIRA DE ALMEIDA	4595	98002177359	APTO	
ANA VALESKA ESTEVAO VALENTIM	10012	98002171180	ELIMINADO-FALTOU	
ANATOLE NOGUEIRA SOUSA	1230	2001002122803	APTO	
ANDERSON PINHEIRO ROCHA	2709	98004000308	APTO	
ANDRE AVELINO ALVES NETO	1436	98002458323	APTO	
ANDRE BEZERRA PEREIRA	11611	12762410	APTO	
ANDRE DAMASCENO FLOQUET	3654	2002009039284	APTO	
ANDRE DANTAS OLIVEIRA	5454	98029176728	APTO	
ANDRE DE ALMEIDA LUBANCO	3375	0207647199	APTO	
ANDRE ESPINDOLA MOURA	9234	95002482505	APTO	
ANDRE LUIS RODRIGUES MACHADO	11131	97002064645	APTO	
ANDRE YURE TAVARES	5165	2000002422086	APTO	
ANDREA DE PAULA CAVALCANTE	1231	230451287	APTO	
ANDREA GILMARA FORTE GONCALVES	6973	95002117700	APTO	
ANDREISA LOPES DE FREITAS	1090	96015061471	APTO	
ANGELINE ANTONIA ALVES CARDOSO	2608	98005002320	APTO	
ANGELO ARAUJO DO AMARAL	8437	98002339421	APTO	
ANGELO WAGNER PONTES DE PAULA	1576	2000010165720	APTO	
ANNA CHRISTINA LINHARES FREIRE DE MORAES	8168	94002087977	APTO	
ANTONIA ILCA DE OLIVEIRA	11651	195643290	APTO	
ANTONIA REGIA PRIMO DE ARAUJO	3760	90002019308	APTO	
ANTONIO ALGLEDE BARBOSA CAVALCANTE	9890	94024038235	APTO	
ANTONIO CARLOS GOMES VASCONCELOS	4907	92015054537	APTO	
ANTONIO CESAR DA SILVA	4741	8910002031963	APTO	
ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS	9576	281893394	APTO	
ANTONIO CLEDSON GUEDES NORMANDO	12130	12744919	APTO	
ANTONIO FREIRE LIMA FILHO	3412	93002107635	APTO	
ANTONIO GILENO SILVA	8438	99097184844	APTO	
ANTONIO GILVAN ARAUJO GONCALVES	6421	96002109667	APTO	
ANTONIO GISLEIAN GRACIANO DE LIMA	6422	2000097066096	APTO	
ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO	4742	92015013580	APTO	
ANTONIO HERBSTER PEREIRA SANTOS	11971	13532710	APTO	
ANTONIO JOSE RODRIGUES MIRANDA	10052	326547798	APTO	
ANTONIO LAERTE GUEDES NETO	8676	2001010005888	APTO	
ANTONIO MARCELO BARBOSA DA SILVA	4301	97002558010	APTO	
ANTONIO MARCIO MOREIRA DE SOUZA	9477	308639396	APTO	
ANTONIO MARCOS ALVES SOUSA	4785	1353361	APTO	
ANTONIO MARCOS DANTAS DOS SANTOS	9735	98002108721	APTO	
ANTONIO NARCELIO DOS SANTOS SOUSA	4535	97031015673	APTO	
ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES	10414	98024050475	APTO	
ANTONIO RAFAEL MARINHO CORREIA LIMA	10174	2000002217865	APTO	
ANTONIO RONALDO RODRIGUES MACHADO	3940	2001010109870	APTO	
ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA EMIDIO	10773	96014017290	APTO	
ANTONIO SOCRATES TOMAZ GUIMARAES	8626	201010446620	NÃO APTO	
ANTONIO WILCLEI BARBOSA MAGALHAES	2106	2006009074015	NÃO APTO	
ANTONIO WILKER TAVARES MIRANDA	7825	313798896	APTO	
ARI RAMOS DE ARAUJO	3344	94002018312	APTO	
ARIEL SHARON DE ASSIS BRITO	4722	95002211480	APTO	
ARNALDO FERREIRA DE MELO	4493	98010056182	ELIMINADO-FALTOU	
ARNALDO PAULA SILVA	8024	12714211	APTO	
ARTHUR RIBEIRO JUNIOR	3549	2003002152970	NÃO APTO	
ARTUR DA SILVA VASCONCELOS	6706	2005010309480	APTO	
ATILA RODRIGUES DE ALMEIDA	11294	98028019688	APTO	
ATILA WASHINGTON MEDEIROS DE ABREU	11012	97002425478	APTO	
AUGUSTO MARTINS MELO	5557	99097090319	APTO	
AURELIANO DA SILVA PINHEIRO	4558	98002193206	APTO	
AURELIANO DO NASCIMENTO BARCELOS	5779	98006026223	APTO	
AURICELIA AS DE CASTRO	2539	2001002199814	APTO	
AURICELIO ALVES GONCALVES	11690	12702116	APTO	
AURISTELA FREITAS DE OLIVEIRA	5699	97010034920	APTO	
BARBARA ENRICA VIEIRA LOVATI	10255	2001002294990	APTO	
BARBARA SUELLEN FERREIRA RODRIGUES	2995	2000002367620	APTO	
BISMARCK ANDRADE DE SOUZA	82	91012009192	APTO	
BRENO DE ALMEIDA NOBREGA	8721	2263735	APTO	
BRENO FONTENELE MACHADO	11253	98010026003	APTO	
BRUNELLA MARA ARAUJO CAMELO	2996	2002010079073	APTO	
BRUNO CAVALCANTE LIMA	5083	99002233966	APTO	
BRUNO DE CASTRO ROSA	9577	98013012780	APTO	

CANDIDATO	INSCRI.	RG	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
BRUNO DE MESQUITA MARINHO	3274	34717002X	APTO	
BRUNO DO VALE CUNHA	3821	2000010326910	APTO	
BRUNO FREITAS GUEDES	5168	98003003400	APTO	
BRUNO GASPAR MARQUES	5700	2002002144236	APTO	
BRUNO GIRA O E SILVA	9894	96002392989	APTO	
BRUNO GOMES CUNHA	9152	2002009039527	APTO	
BRUNO MOREIRA DA VEIGA PESSOA	2541	2000002012821	APTO	
CAIO LEONARDO DO VALE COSTA	1626	2000002362970	APTO	
CAIO MARCIO DE SOUZA BRASILEIRO	2010	95002509870	APTO	
CAMILA CORDEIRO RODRIGUES	10453	99002335653	APTO	
CANDIDO AUGUSTO DE CASTRO PONTE FILHO	2542	2002002113969	APTO	
CARLA CAROLINE MARQUES DO CARMO	9118	2000002187230	APTO	
CARLA MARIA NUNES ASSUNCAO DE QUEIROZ	8242	98006020373	APTO	
CARLA TATIANA MARTINS DE MORAES	8243	2001002134380	APTO	
CARLO FREDERICO PINTO E BASTOS FILHO	8396	97002416657	APTO	
CARLOS ALBERTO FONTENELLE DE CASTRO FILHO	4968	1165410	APTO	
CARLOS ALBERTO MENDONCA NETO	1304	2002010214345	APTO	
CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA MENDES	1963	96002464726	APTO	
CARLOS ANDRE DA SILVA PEREIRA	4746	91012021940	APTO	
CARLOS ANDRE RODRIGUES DO NASCIMENTO	4599	90001008493	APTO	
CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE MONT ALVERNE	11295	213838291	APTO	
CARLOS EDUARDO AMANCIO LIRA	8877	97002499552	APTO	
CARLOS EDUARDO BARREIRA FIRMEZA DE BRITO	1485	98010059912	ELIMINADO-FALTOU	
CARLOS EMANOEL LEAL VASCONCELOS	7464	97002597554	APTO	
CARLOS HEDERANI PINHEIRO BEZERRA	2011	91003022017	NÃO APTO	
CARLOS HENRIQUE BARROSO DE SOUSA	11054	92002184798	APTO	
CARLOS HENRIQUE SOUSA DE LIMA	5085	207474190	APTO	
CARLOS JACKSON RIBEIRO	7502	13641617	APTO	
CARLOS JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	8174	2001030002051	APTO	
CARLOS LEONARDO MAIA TAVARES	4563	93006017851	APTO	SUB JUDICE
CARLOS RENE MADEIRA CAVALCANTE	2503	96002160921	APTO	
CARLOS ROBERTO ARAUJO DA SILVA	11215	97018011791	APTO	
CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	1532	363603141	NÃO APTO	
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	9437	98012000753	APTO	
CARLOS WAGNER DO NASCIMENTO OLIVEIRA	7465	94025001106	APTO	
CARMEN LUCIA AGUIAR ARRUDA	8628	90013007918	APTO	
CAROLINA TORRES DE MELO CAVALCANTE	8924	0199440773-0	APTO	
CAROLINE CAMILO DOS SANTOS	3480	97002445142	APTO	
CASSIANO GOMES GADELHA	744	98002291801	APTO	
CASSIO JOSE ROCHA DINIZ	9354	99029022850	APTO	
CASSYANNE CARLA PINHEIRO DO ROSARIO	7306	1010823548	APTO	
CATHERINNE LABAUREE LOBO MARREIRO	5742	2003009188342	APTO	
CHARLES GONCALVES GADELHA	6755	90003049820	APTO	
CHRISTIANE ARAUJO QUINDERE	3691	97003010328	APTO	
CHRISTIANNE ESTRELA ANDRADE BRAGA ROCHA	4092	2005010425723	APTO	
CHRISTIANO CAMILO CARVALHO	1964	96002544487	APTO	
CHRISTOPHER ANTUNIS PINTO DE MESQUITA	4791	2000029037540	APTO	
CHRISTYANNE FREIRE BARBOSA	1443	97002136719	APTO	
CICERA KARLA FERNANDES DE LIMA	10014	99002288906	APTO	
CICERA MARIA ALVES	10576	97029141977	APTO	
CICERO BERNARDO DE ALMEIDA	11731	1345681	NÃO APTO	
CICERO EVERTON ANDRADE FEITOSA	9479	328685298	APTO	
CICERO JOSE DE MELO	7548	13576610	APTO	
CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA	7987	133130987	APTO	
CICERO RICARDO BEZERRA DO NASCIMENTO	12056	13456917	APTO	
CICERO SOBREIRA GOMES	6426	98029276200	APTO	
CINARA CECILIA MENDONCA LOPES	10294	2003009203945	APTO	
CINTHIA DE SOUSA BASTOS	4637	98010177150	APTO	
CLAESIA NOGUEIRA DA COSTA	7627	98002431310	APTO	
CLARISSA SARAIVA SATURNINO	10295	99010309321	APTO	
CLAUBER LIMA DE LEMOS	11056	92002043930	APTO	
CLAUDIA CARVALHO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	463	99010328342	APTO	
CLAUDIA DE PAULA PINHEIRO SIMOES	8782	90003011920	APTO	
CLAUDIANE RABELO FERREIRA	4361	2001010035124	APTO	
CLAUDIO DE ALMEIDA MARTINS	8830	98020006323	APTO	
CLAUDIO LUIS MENDONCA DO NASCIMENTO	9738	93025013416	APTO	
CLAUDIO ROBERIO DANTAS SOARES	9617	2001029058758	APTO	
CLAUDIO SIEBRA DE MORAES	2574	92002060878	APTO	
CLAUDIVAM LUSTOZA BRANDAO	9578	2002025025209	APTO	
CLECE MARIA LOPES FONTENELE	10017	90001010897	APTO	
CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA	8443	2929146	APTO	
CLODOMIR DOS SANTOS BASTOS FILHO	4281	91002081150	APTO	
CLOVES SOARES DE MELO NETO	10578	97029115801	APTO	
CLOVIS FEITOSA DE SOUZA NETO	5658	97002434736	APTO	
CONCEICAO DE MARIA PARENTE RODRIGUES	8245	2000002334900	APTO	
CRISTIAN DE FIGUEIREDO ESMERALDO	8444	92004028955	APTO	

CANDIDATO	INSCRI.	RG	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
CRISTIANA CAPISTRANO TEIXEIRA	5170	2826931	APTO	
CRISTIANA MARIA MAIA SILVEIRA	8402	94014005326	ELIMINADO-FALTOU	
CRISTIANO ALVES SARAIVA	2678	90002263870	APTO	
CRISTIANO MACENA LIMA	12135	92005020931	APTO	
CRISTINA DE MELO LEITE	4231	2002002105737	APTO	
DAILSON PEREIRA COLARES	1775	96002625932	APTO	
DANIEL BARBOSA DE ARAUJO	5782	8910002014287	APTO	
DANIEL DE SOUZA CARNEIRO	3523	2000010351877	APTO	
DANIEL FREITAS SILVA	2749	2001099158417	APTO	
DANIEL MOREIRA SANTOS	7705	13427313	APTO	
DANIEL ROCHA DA SILVA	4501	326526998	APTO	
DANIEL SILVA DA COSTA	2471	493812	APTO	
DANIELE DE FREITAS SOUSA	5783	94008030594	APTO	
DANIELE LOPES VIEIRA CESAR	9481	99029151448	APTO	
DANIELLE GURGEL LIMA	6870	92002323690	APTO	
DANIELLY LUZ DANTAS	3028	93002280027	APTO	
DANILO LESSA ARAUJO	10616	91002061140	APTO	SUB JUDICE
DANTHE RENIER DE SOUSA SILVA	9275	2001029178915	APTO	
DARLEY LEVY CAVALCANTE PEIXOTO	8784	337658199	APTO	
DAVI LIMA CORTEZ	4032	96002653057	APTO	
DAVID ALMINO DE LUCENA	9581	2001034048870	APTO	
DAVID BECCO DE SOUSA	11297	99002194464	APTO	
DAVID DIAS DE CASTRO MACHADO	8404	93002088916	APTO	
DAVID FARIAS ARAGAO PEREIRA	9780	98002274290	ELIMINADO-FALTOU	
DAVID LIMA DE FREITAS	707	2002006007136	APTO	
DAVID LIMA GONCALVES	358	98010185535	APTO	
DAVID SILVA DE SOUSA	4677	2001002392681	APTO	
DAVISON GEOVANI RODRIGUES DA COSTA	11140	93002163837	APTO	
DEBORA CAVALCANTE DE FALCONERI	5051	2000002204909	ELIMINADO-FALTOU	
DEBORA MENDES ALMEIDA	1674	95002527134	APTO	
DEBORAH CRISTINA REIS BRAGA DA SILVA	960	94002044828	APTO	
DENILSON DA NOBREGA SILVEIRA	10418	98010326732	APTO	
DENILSON VERAS BEZERRA	8928	90007015238	APTO	
DENIS AIRES DA SILVA	3730	98012022919	APTO	
DENIS DEANGELIS BRITO VARELA	9582	1297445228	APTO	
DENISE DE AQUINO SILVA	1057	93025017594	APTO	
DENISIO DE JESUS RODRIGUES	7750	12527713	APTO	
DERVESSON GREICK SILVA DE AZEVEDO	10617	97002229920	APTO	
DIANA MARIA MOREIRA LIMA	8180	98002005604	APTO	
DIANY MARY FALCAO DE ABREU	9938	93025000098	APTO	
DIEGO AGUIAR LIMA	2331	98010068695	APTO	
DIEGO AUGUSTO BEZERRA PESSOA	2646	2002002295730	APTO	
DIEGO DAVIS FURTADO CAVALCANTE	4365	2004009004304	APTO	
DIEGO LUIS CARVALHO VITOR	9697	2001097029377	APTO	
DIEGO SAMPAIO SOUSA	5709	2004002136825	APTO	
DIEGO SAMUEL LIMA	4120	1307549519	APTO	
DIOGENES GONCALVES PEREIRA	4945	2000034049577	NÃO APTO	
DIOGENES MURILO CORREIA GOMES	1342	318997097	ELIMINADO-FALTOU	
DIONELIO ALMEDA DE LIMA	11495	12540612	APTO	
DONIZETE MARIA CARVALHO COUTINHO	91	2001029115964	APTO	
DOUGLAS NUNES CIPRIANO	11823	94003022062	APTO	
DOUGLAS TEIXEIRA DE SOUZA	9538	137010087	APTO	
EDILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	12136	1359211	APTO	
EDILSON BATISTA FROTA	7467	13612218	APTO	
EDILSON DE HOLANDA LIMA JUNIOR	9443	98002377692	APTO	
EDINALDO XIMENES VASCONCELOS	7867	13612315	APTO	
EDINILDO FERREIRA LIMA	4602	90005035746	APTO	
EDJALMO NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR	3064	3156749	APTO	
EDJONIO OLIVEIRA FERREIRA	5013	2003009038243	APTO	
EDMILSON DE SOUZA LIMA	4305	93019003650	APTO	
EDMUNDO BARBOSA LIMA FILHO	5509	92002264597	APTO	
EDUARDO GOMES FORMIGA	9583	2070350	NÃO APTO	
EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA	8929	98002260230	APTO	
EDUARDO REGIS DE SOUSA CASTRO	4973	96002616151	NÃO APTO	
EDUARDO SOUZA DA CRUZ BARBOSA	10335	012286	APTO	
EDUVANIO MACHADO DA SILVA FILHO	2013	95002416480	APTO	
EDVONILSON PEREIRA VENANCIO	1781	97010014104	APTO	
EDYGLEDDSON DE ARRUDA ABREU	11179	98010020250	APTO	
ELANE RIBEIRO DA SILVA	8448	90009000122	APTO	
ELISABETH EVANGELISTA DIAS	2228	2003010381428	APTO	
ELISANGELA DA CUNHA MENDES SANTOS	10820	262804396	APTO	
ELISANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	5565	2005014147981	APTO	
ELISEU DO NASCIMENTO SILVA	11459	93002373041	APTO	
ELIZABETE PORTO MAGALHAES	9659	293725595	APTO	
ELIZABETH NASCIMENTO ALECRIM	4724	92017004120	APTO	
ELKE CUNHA MATOS	5014	94004019340	APTO	

CANDIDATO	INSCRI.	RG	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
ELLISE MARIA GOMES COSTA	5712	98002270413	APTO	
ELTON LUIS ANDRADE DE FREITAS	922	34614052000	APTO	
ELTON SILVA MARTINS	2860	2195062	APTO	
ELTON VASCONCELOS MESQUITA	436	2002009016292	APTO	
ELVIS EDUARDO NOGUEIRA SILVA	8520	99010315143	APTO	
EMANUEL BARBOSA PAIVA	7789	13519412	APTO	
EMANUEL FERREIRA LIMA	12137	95026001329	APTO	
EMANUEL PEIXOTO UCHOA	9822	93008008663	ELIMINADO-FALTOU	
EMANUEL SOARES ESTRELA ABRANTES	2961	97004011301	APTO	
ENIO VERISSIMO GOMES	8837	94002282478	APTO	
ERANDI DE BARROS GOMES	4329	94002153872	APTO	
ERBELI RIBEIRO SAMPAIO	1970	96002373283	APTO	
ERENICIO FERREIRA DA SILVA	4639	97002436372	APTO	
ERIC COLLYER DE AGUIAR	6715	94002113005	APTO	
ERICK MARCIO VANDERLEI DE OLIVEIRA	10503	167969488	APTO	
ERIKA SOUSA PINHEIRO	6384	94002015160	APTO	
ERISVALDO PEDROSA MACHADO	2931	299734195	APTO	
ERIVAN JUNIO ALVES CRUZ	3735	92002074534	APTO	
ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARAES	7630	1361461X	APTO	
ERLON CICERO FERREIRA DA SILVA	6473	95029077849	APTO	
ERONILDO JOSE DO CARMO	4914	329425798	APTO	
ERWIN ROMMEL OLIVEIRA VAZ	9824	99002036060	APTO	
ESAU ROMUALDO LEONARDO	1678	2001034002951	APTO	
ESTEFANIA ARLINDO MARACAJA	7469	99010272533	APTO	
ESTEFANIA HELENA DE OLIVEIRA PEREIRA	5015	2002002338448	APTO	
ESTEFANO FARIAS HOLANDA	3592	92013000340	APTO	
EUCELIO FERNANDES DE MESQUITA	11902	2003028046833	APTO	
EUNICE MARTINS NOGUEIRA	8730	2000002431263	APTO	
EVA NICE GONCALVES DAMASCENO	1729	94024034019	APTO	
EVANIR FARIAS CARNEIRO	7910	13614717	APTO	
EVELINE MARTINS CARVALHO	1097	2000010492420	APTO	
EVELYNE OLIVEIRA AMORIM	8839	97002380865	APTO	
EVELYNE SALES CAVALCANTE	8450	93005010900	APTO	
EVERYNN KAYK BRITO DE VASCONCELOS	6838	5562341	APTO	
EVNA AMERICA DE AQUINO LEITAO	11300	017405	APTO	
EXPEDITA JAQUELINE LANDIM PEIXOTO	4208	2002010046388	APTO	
EXPEDITO FILHO REBOUCAS TOME PRACIANO	43	2002000210621	APTO	
EZEQUIAS DA SILVA CARVALHO	1344	99021013836	APTO	
FABIA FERREIRA BARROS	11103	97002428817	APTO	
FABIANA MARTINS DA SILVA	3136	2000010489836	APTO	
FABIANA RODRIGUES LUCENA	780	99023006691	APTO	
FABIANO CARVALHO VIEIRA PINTO	7309	94002566549	APTO	
FABIANO PONTES DA SILVA	2719	283579694	APTO	
FABIO BATISTA DE CASTRO	7993	13588414	APTO	
FABIOLA MONICA SOUSA DE OLIVEIRA	8687	91002255670	APTO	
FABRICIA FERNANDES RIBEIRO DE CASTRO	5825	93002177820	APTO	
FABRICIA HELENA LINHARES COELHO DA SILVA	4369	2003009012538	APTO	
FAGNER DE CALDAS HONORATO	3736	2000010543318	APTO	
FAGNER MELO DA MOTA	6303	99010379451	APTO	
FELIPE CESAR GONCALVES DE MENDONCA	8932	95002370960	ELIMINADO-FALTOU	
FELIPE DE CARVALHO PEREIRA	10383	2002098048470	APTO	
FELIPE FACO	8255	91002339700	APTO	
FELIPE MONTEIRO DE CASTRO	1920	98010064584	APTO	
FELIPE PINHO SILVEIRA	8882	2002099120930	APTO	
FELIPE PORTO SEGUNDO	3103	2001010169511	APTO	
FERNANDO ANTONIO GONDIM DA SILVA	7874	62844783	APTO	
FERNANDO ANTONIO MOURA DE SANTANNA FILHO	3854	2001002330864	APTO	
FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR	9361	2000013015576	APTO	
FERNANDO EDER GUALTER FERNANDES DE L COLARES	11420	2000010275275	APTO	
FILIPE JOSE MEDEIROS BRASIL	4709	99002206985	NÃO APTO	
FLAVIO FERREIRA DE CASTRO	2373	99002023783	NÃO APTO	
FRANCISCA AURIDENIA RODRIGUES	2072	90002227881	APTO	
FRANCISCA IARA DE FRANCA RODRIGUES	1588	2000003000029	APTO	
FRANCISCA JANE KARLA SILVA MELO	117	95002227912	APTO	
FRANCISCO ADALBERTO BARBOSA ALVES	220	6519164	APTO	
FRANCISCO ALAIRTON MARINHO JUNIOR	2229	322736897	APTO	
FRANCISCO ALEXSANDRO DINIZ FRANCA	7134	97002514640	APTO	
FRANCISCO ANDRE LOPES DE SOUZA	3767	97024049029	APTO	
FRANCISCO ANICETO ROCHA NETO	9404	94002371624	APTO	
FRANCISCO ANJOS BEZERRA DE LIMA FILHO	8933	96002444334	APTO	
FRANCISCO ANTONIO BRITO MONCAO	7472	13490414	APTO	
FRANCISCO ARYSTOTELES DE QUEIROZ BEZERRA	6721	245381292	APTO	
FRANCISCO ASSIS GURJAO SANTOS	5827	94002276834	APTO	
FRANCISCO CAMURCA BEZERRA NETO	2934	98012011542	APTO	
FRANCISCO CARPEGIANY FELIX DA COSTA	9899	96010056976	APTO	
FRANCISCO CELIO NOBRE DE ALMEIDA	8351	199477790	APTO	

CANDIDATO	INSCRI.	RG	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
FRANCISCO CLAUDIO OLIVEIRA SILVA FILHO	335	2000002433002	ELIMINADO-FALTOU	
FRANCISCO CLEITON LIMA HOLANDA	2122	296783595	APTO	
FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA DIAS	6948	97002037290	APTO	
FRANCISCO DE ASSIS BRANDAO LEITAO CUNTO	10506	95002641107	APTO	
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO MACEDO SEGUNDO	10102	2001031078531	APTO	
FRANCISCO DE LIMA RIBEIRO JUNIOR	4726	250237292	APTO	
FRANCISCO DJALMA VASCONCELOS SILVA	4456	97018009177	APTO	
FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA	3279	91002234509	APTO	
FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA	9900	92002077401	APTO	
FRANCISCO EDUARDO GIRAO BRAGA	7279	1028900940	APTO	
FRANCISCO EDVAN DE ARAUJO JUNIOR	9784	5768640	APTO	
FRANCISCO EDVANDRO SOARES DOS SANTOS	292	94017026413	APTO	
FRANCISCO ELCIO SANTOS DA COSTA	11864	13532915	APTO	
FRANCISCO ELDO COELHO DE CASTRO	12141	2201158	APTO	
FRANCISCO ENZIO ALVES DE SOUSA	10542	2001031005216	APTO	
FRANCISCO ERIVAN NOGUEIRA CONRADO	9489	214130791	APTO	
FRANCISCO EUDER MATIAS NOGUEIRA	7840	13508712	APTO	
FRANCISCO FINEZIO FERREIRA DE AZEVEDO SEGUNDO	2076	2003034004560	APTO	
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	12142	13446016	APTO	
FRANCISCO HAMILTON SILVA ANSELMO	11260	90002019014	APTO	
FRANCISCO IRANETE DE CASTRO FILHO	1311	97002460125	APTO	
FRANCISCO JAIR MOREIRA CAETANO	8586	98002397723	APTO	
FRANCISCO JAMES DA SILVA BARBOSA	8259	97002255971	NÃO APTO	
FRANCISCO JOACI DE MELO	10460	98002027462	APTO	
FRANCISCO JOSE DA SILVA	7797	92002065209	APTO	
FRANCISCO JOSE RAULINO NOGUEIRA VIANA	3318	98010017187	APTO	
FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA DA CUNHA	11500	13500711	APTO	
FRANCISCO KELSEN DE OLIVEIRA	6877	2001002008776	APTO	
FRANCISCO KLEBER BANDEIRA	5870	304269696	APTO	
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	8795	96027009763	APTO	
FRANCISCO MARLOS CARNEIRO ANGELIM	8193	98002369380	APTO	
FRANCISCO MARNEY BERNARDO CAVALCANTE	3491	90002237429	APTO	
FRANCISCO MAYKON ELIAS DE ALBUQUERQUE	5319	98002409187	APTO	
FRANCISCO MIRANDA PINHEIRO NETO	8260	95004009440	APTO	
FRANCISCO NARDIER PINHEIRO NETO	7881	13489319	APTO	
FRANCISCO NEIVA DE SOUSA ALBUQUERQUE JUNIOR	6029	96011010198	APTO	
FRANCISCO PETRONIO ANDRADE MADEIRA	10424	92012007295	APTO	
FRANCISCO ROBERIO SARAIVA LEMOS	8525	97002411086	APTO	
FRANCISCO ROGERIO DE PAIVA AMORIM	3492	91005003001	APTO	SUB JUDICE
FRANCISCO SANTO ROGERIO MARTINS	12144	10692318	NÃO APTO	
FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA NETO	1975	92020025590	APTO	
FRANCISCO STARLEY PATRICIO LIMA	6312	96002571689	APTO	
FRANCISCO SUDERLEY HOLANDA PEREIRA LEITE	9862	96002193692	APTO	
FRANCISCO THIAGO DA SILVA RABELO	1924	2002002085426	APTO	
FRANCISCO VILACIO MORAES DE OLIVEIRA	1738	97012015817	APTO	
FRANCISCO WAGNER GOMES RODRIGUES	8937	2001006004767	APTO	
FRANCISCO WALDO MENEZES UCHOA SARAIVA	5627	2002009001422	APTO	
FRANKLIN DE SOUSA TORRES	9904	97002444626	APTO	
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	5717	98002255155	APTO	
FREDERICO OZANAM GOIANA BONFIM	639	2000002239559	APTO	
GABRIEL LEITE VASCONCELOS PINTO	8131	91003026977	NÃO APTO	
GABRIELA BARBOSA LIMA	5374	2000002123690	ELIMINADO-FALTOU	
GABRIELA DE ALENCAR ANTERO RODRIGUES	8740	2000034011804	APTO	
GABRYELA CARLOS SALES	1350	2000002351120	APTO	
GEORGE RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2123	94014031688	APTO	
GERALDO LIBANIO CAMILO FILHO	10462	2000010280260	APTO	
GERARDO ALVES DE OLIVEIRA NETO	2866	96027008210	APTO	
GERMANO CASTRO FARIAS	7845	13633312	APTO	
GERMANO LEO HITZSCHKY MADEIRA	1139	98002158990	APTO	
GERUSA HOLANDA BORGES	4728	96012004647	APTO	
GIANA NAPOLES GOMES	128	94002335296	APTO	
GIANVITTO PEREIRA DE SOUZA	2477	99002283785	APTO	
GISELE CARVALHO CORREA DE MELO	9982	98002277639	APTO	
GISELE TECIA BATISTA DA SILVA	6355	8811002002922	APTO	
GISLANE SAMPAIO VASCONCELOS	8799	94002280300	APTO	
GISLENILDA PEREIRA CUNHA	11308	93002356805	APTO	
GLADSTON COSTA ROSA	3389	2000002367352	APTO	
GLAICYANE DA SILVA PINHO	1926	97001014970	APTO	
GLAUTER COSTA DOS SANTOS	10138	92012021298	APTO	
GLEIDSON FONTELES VASCONCELOS	10828	96002464840	APTO	
GRASIELLE ALVES QUEIROZ	2166	2002010271756	APTO	
GUILHERME PREISLER DA ROCHA	8199	96009003600	APTO	
GUILHERME SABOIA DE ALBUQUERQUE SAMPAIO	3801	1970615	APTO	
GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA	8845	94002353014	APTO	
GUTEMBERG DE SOUZA SILVA	2079	95006028710	APTO	
HAROLDO GEORGE SAMPAIO DOS SANTOS	5795	92013017693	ELIMINADO-FALTOU	

CANDIDATO	INSCRI.	RG	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
HELINA DAVILA BRAGA BERNARDO	11109	98010210823	APTO	
HENRIQUE FREIRES DA COSTA	10829	98006010947	APTO	
HERALDO DE HOLANDA GUIMARAES JUNIOR	363	337695299	APTO	
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	8267	97002179361	APTO	
HERISON VIANA MENEZES	12107	13448817	APTO	
HERLANO CARLOS DE BRITO	11584	10922216	APTO	
HERMANO MOREIRA DA ROCHA NETO	223	2001005169908	APTO	
HERMESON ALVES NOGUEIRA	5219	2000097170683	APTO	
HERVELT CESAR ALVES DA SILVA	5323	87744585	APTO	
HILDO HENRIQUE DE SOUZA ALBUQUERQUE	10464	92003002162	APTO	
HUMBERTO MELO CAVALCANTE JUNIOR	1929	2001010099793	APTO	
IGOR DA SILVEIRA ALVES BATISTA	8889	99002325410	APTO	
ILO AGUIAR TAVARES	10466	91010010681	APTO	
IRANILDO DA SILVA LIMA	12225	13492913	APTO	
ISMAEL LIBERATO REBOUCAS	10668	98002304709	APTO	
ISRAEL DE SOUZA VERAS	2653	99002247177	APTO	
ISRAEL JOSE COSTA BRITO	8801	99010547583	APTO	
ISTONE CAVALCANTE PORTELA	225	99002013125	APTO	
ITALO FARIAS COSTA LIMA	8638	2000013014774	APTO	
ITALO RENNO ALVES FEITOSA	1548	6909727	APTO	
IVAN ALVES DE SOUZA	1885	97002192520	APTO	
IVANA PATRICIA TOMAZ ALVES	3176	2003010178525	APTO	
IVOMELIO LACERDA LEITE	2550	96008013130	APTO	
IZABEL CRISTINA ALBUQUERQUE DA SILVA	8270	0442759959	APTO	
IZEQUIEL FERREIRA	1549	94002478259	ELIMINADO-FALTOU	
JACIREMA DE ARAUJO MOREIRA	6642	2000010362003	APTO	
JADAS SILVEIRA AS	9789	295020	APTO	
JAIME DE ALENCAR ARARIPE NETO	2551	94010025306	ELIMINADO-FALTOU	
JAMILLE MARIA DOS SANTOS MOTA	4729	2000010286870	APTO	
JANAINA SARAIVA SILVEIRA	5720	304644696	APTO	
JANDIR AZIEL DA COSTA	12108	2002009077194	APTO	
JANE LANE FRAGOSO SILVA	1068	95002565729	APTO	
JANILSON CARLOS DE AMORIM OLIVEIRA	8942	96002145680	APTO	
JANINE MARTINS DE LUCENA	4041	95029013239	APTO	
JARISMAR CARLOS DE MORAIS	9087	94003018693	APTO	
JEAN CLAUDE NOBRE BARROS	4730	2001010333389	APTO	
JEFFERSON DAVIS PINTO DE ALMEIDA	1000	90059985	APTO	
JESSE DA COSTA SANTOS	2081	95001008133	APTO	
JESSIVAR FELIX DOURADO	10069	34379142000	APTO	
JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO	7716	95002307789	APTO	
JIMMI ANDRE DE QUEIROZ	11868	13641919	APTO	
JOANA MARUSIA PINHEIRO DA SILVA	2759	90163085	APTO	
JOAO BATISTA SOARES CUNHA	11832	13531412	APTO	
JOAO CARLOS LIMA DE FARIAS	2798	65126683	APTO	
JOAO CELSO MOURA DE CASTRO	4102	3732292-32	APTO	
JOAO CORDEIRO DE MAGALHAES NETO	7149	96004013632	APTO	
JOAO JEFFERSON CASSEB DA COSTA	11508	13578214	APTO	
JOAO JOSE DE SOUZA MENDES	10513	131063087	APTO	
JOAO LINCOLN MONTEIRO CHAVES	9213	97001010940	APTO	
JOAO MOISES BRITO MOTA	9448	98002418291	APTO	
JOAO PAULO BARBOSA DOS SANTOS	7717	13509816	APTO	
JOAQUIM ARAUJO NETO	7718	11273815	APTO	
JOELMA DA SILVA MENDES	8642	93001008684	APTO	
JOERG FERREIRA NOGUEIRA	7484	13515913	APTO	
JOILZA ALESSANDRA CORREA DA SILVA	8135	155295588	APTO	
JOISCIANY CLAUDINO LOPES	9987	95028020460	APTO	
JONATAS CAVALCANTE DE LIMA	7485	95002295330	APTO	
JORGE HENRIQUE BRITO MOLITERNI JUNIOR	5995	98002124166	APTO	
JORGE JOSE ROQUE PIRES FILHO	4313	2003002182080	APTO	
JOSBERTO FRANCISCO BARBOSA VIEIRA	2199	93008014086	APTO	
JOSCIVANE RODRIGUES CHAVES	2903	171932389	APTO	
JOSE ADELINO DE OLIVEIRA FILHO	12066	10569516	APTO	
JOSE ALENCAR RODRIGUES JUNIOR	9247	98029176353	APTO	
JOSE ALVARO JARRETA	4186	1111824795	NÃO APTO	
JOSE ANSELMO DE SOUSA SILVA	2266	8912002000843	APTO	
JOSE AURIVAN HOLANDA PINHO FILHO	1746	2000028149840	APTO	
JOSE CARLOS AGOSTINHO DE SOUSA	1036	88035385	APTO	
JOSE CELISMAR ALMEIDA CABRAL	1932	1173461	APTO	
JOSE COSMO DE LIMA FILHO	12069	13522326	APTO	
JOSE DEDILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	2127	002161406	APTO	
JOSE EDER TORRE DE SOUSA	8945	321984597	APTO	
JOSE EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	2905	281750894	APTO	
JOSE EDUARDO DE CARVALHO	7723	96002127096	NÃO APTO	
JOSE ELISIARIO DE MELO NOBRE JUNIOR	5723	92020018500	APTO	
JOSE EVERILSON FERREIRA MIRANDA	11672	13456313	APTO	
JOSE FERNANDO ALMEIDA TEOBALDO JUNIOR	9132	2000002365821	APTO	

CANDIDATO	INSCRI.	RG	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
JOSE GLEIDSON PEREIRA RAMOS	7524	13489718	APTO	
JOSE HAMILTON DE OLIVEIRA NETO	1315	2003010166110	APTO	
JOSE HILTON ALVES SAMPAIO	7965	13649316	APTO	
JOSE ILO LIMA DE SALES	8088	749438	APTO	
JOSE IRANILDO SANTOS ARAGAO	8275	92002160872	APTO	
JOSE ITAMAR PEREIRA DE MATOS JUNIOR	7922	98002502942	APTO	
JOSE JULIAO DO NASCIMENTO JUNIOR	9285	000000001318	APTO	
JOSE MAIA GADELHA JUNIOR	5836	97002316520	APTO	
JOSE MARCIANO FILHO	10429	101206786	APTO	
JOSE MARIA BESSA DOS SANTOS	11756	13575010	APTO	
JOSE MARIA DA SOLEDADE	8360	97028087600	APTO	
JOSE MAXDELLY MINEIRO DE CARVALHO	9708	96002754040	APTO	
JOSE MOACIR GUIMARAES PINHEIRO	7966	98006041184	APTO	
JOSE MONTEIRO ARRAIS JUNIOR	2307	2001010447856	APTO	
JOSE NILTON BRANDAO JUNIOR	4544	96031002417	APTO	
JOSE REINALDO PAES RODRIGUES LINS	7527	1350881X	APTO	
JOSE RIBAMAR MATOS DE SOUSA NETO	5062	2000002147220	APTO	
JOSE RICARDO ARRAIS GRANGEIRO	11710	13468117	APTO	
JOSE RICARDO GOMES CANUTO	7923	12703619	APTO	
JOSE RIVALDO LEANDRO DOS SANTOS	11759	13645914	APTO	
JOSE ROBERIO FALCAO SARAIVA	11711	13607214	APTO	
JOSE RUBERVANDO FACUNDES DE OLIVEIRA	2410	94006004979	APTO	
JOSE SARTO DE LIMA FREIRE JUNIOR	3148	2001010529208	APTO	
JOSE SARTO SAMPAIO RODRIGUES	4418	68411383	APTO	
JOSE VIANA RODRIGUES FILHO	11113	2003009105102	APTO	
JOSE WAGNER GUEDES NOGUEIRA	2128	6125565	APTO	
JOSELI RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	7766	10738911	APTO	
JUAREZ CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR	3701	95002375130	APTO	
JUCELINO OLIVEIRA SOARES	5798	2001002402814	APTO	
JUCIER ALYSON ALVES DOS SANTOS	10869	339443799	APTO	
JULIA CRISTINA LIMA FERREIRA	10393	264467593	APTO	
JULIANA PORTO SALES	862	1164562053	APTO	
JULIANE GONCALVES NOGUEIRA	1173	2001010032770	APTO	
JULIO BERNARDINO DA SILVA NETO	5383	92002016011	APTO	
JULIO CESAR DA SILVA LEMOS	6160	93003024822	APTO	
JULIO CESAR GOMES FELIX	3568	94002028164	APTO	
JULIO DAPHINE SOUSA DO NASCIMENTO	2083	98024040186	APTO	
JULLIANA ALBUQUERQUE MARQUES PEREIRA	3252	96002258395	APTO	
JUSCELINO GOMES DOS SANTOS	10835	20000310864	APTO	
KAMILA DA NOBREGA LINHARES	1174	98002342147	APTO	
KAMILA VIANA SOBREIRA	5529	97029193098	APTO	
KARINA CASTRO SOARES	1004	99010150500	APTO	
KARINA DE OMENA PALHANO	8276	98002303575	APTO	
KARINA LEITE RAMOS	10350	1432192	APTO	
KARINE KELLY DA SILVA XAVIER	1552	2002012002647	APTO	
KARLA DE ALCANTARA NOGUEIRA BORGES	9667	95004012476	APTO	
KARLA VERUSKA DE SOUSA SILVA	10227	97002573876	APTO	
KARLOS KLEBER GOVEIA DE OLIVEIRA	12192	222349892	APTO	
KARYNE FIORI PALHANO MELO	9215	99002221836	APTO	
KATARINE MAGALHAES GALDINO	8366	93012017868	APTO	
KATIANA MENEZES BORGES	3534	97002326682	APTO	
KELDNA MONICA PINHEIRO NOBRE	1216	91002337146	APTO	
KELSEN GONCALVES DA SILVA	8468	2001010451411	APTO	
KELVILENE LEMOS DO MONTE	5330	94001000975	APTO	
KELVIN ROMULLO PEREIRA DA SILVA	12234	13642613	APTO	
KENEDE RODRIGUES DE LIMA	4522	94002111185	APTO	
KILDARE CAVALCANTI RODRIGUES	3702	2002002344340	APTO	
KILDARE CHRISTIAN NICOLAU MOTA	7889	8812002026331	APTO	
KLEBER WILLIAM LEMOS DE OLIVEIRA	2271	93002254689	APTO	
LARA PINHO FERREIRA	9950	2000010283855	APTO	
LARISSA CRISPIM DE LIMA	4618	96002155243	APTO	
LARISSA SALES NUNES	10032	2003009017297	APTO	
LAURO DOUZINHO DOS SANTOS JUNIOR	5490	99029061961	APTO	
LAZARO TRINDADE DE SANTANA	8597	99010522939	APTO	
LEA FERNANDES AMAZONAS	8998	2002009002523	APTO	
LEANDRO PESSOA ALMEIDA	11429	98002435900	APTO	
LEINA CHRISTIANE SOUZA MARTINS	1553	904594980	APTO	
LENINI E SILVA LAVOR	2130	99010056679	APTO	
LEOMARCIO DO AMARAL BRANDAO	3360	90004001341	APTO	
LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	8949	92002012598	APTO	
LEONARDO JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA	1988	93002170817	APTO	
LEONARDO LIMA PINHEIRO	4339	99002373911	APTO	
LEONARDO LIMA TAVARES	11675	13607419	APTO	
LEONARDO PEREIRA DA SILVA	9418	95002026569	APTO	
LEONY PONTES XIMENES	547	98002523400	APTO	
LEUMA MARIA SOBREIRA PEDROSA	3151	96002426603	APTO	

CANDIDATO	INSCRI.	RG	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
LIANA MARIA VASCONCELOS DE MENEZES	9952	98002206243	APTO	
LIANA MARTINS LIMA MORAES PAIVA	4851	99002279311	ELIMINADO-FALTOU	
LICIA NADIA PINHO DE CASTRO	3078	99002188022	APTO	
LIGIA PEREIRA SANTIAGO	8212	2005002009694	APTO	
LILIAN QUEIROZ RABELO	12156	96002010822	APTO	
LILIAN RUTTE COELHO GARCIA	4219	96002076467	APTO	
LINDA REGIA BENTO DE GOIS	3328	90013008477	APTO	
LISIA TAHIM DE SOUSA BRASIL	10553	8907002014619	APTO	
LISIANE CRUZ GOMES DE MATOS	4260	98002384443	APTO	
LIVIA MONTEIRO DE CARVALHO	1318	2086063	APTO	
LIVIO ARAUJO BRITO	12193	13607516	APTO	
LOURENCO LINO DE VASCONCELOS NETO	103	13440115	APTO	
LUANA GALVAO QUIXADA	4986	2003002014390	APTO	
LUANA SANTANA DE CASTRO	1468	5812569	APTO	
LUCAS CRAVEIRO ALVES	8544	98002445515	APTO	
LUCAS PEREIRA GOMES LINARD	10515	97013000953	NÃO APTO	
LUCELIA MARIA DA SILVA	7200	2002002048032	APTO	
LUCIANA ERIKA BASTOS GUANABARA	3287	97002106747	APTO	
LUCIANA FREITAS DIAS	1113	2003023035922	APTO	
LUCIANO CAMPELO ALVES	8547	525.668	APTO	
LUCIANO MACHADO LEITE	11676	1346801	APTO	
LUCIANO MOREIRA ALVES	5492	96029508597	APTO	
LUCIANO STAREPRAVO	8416	93002216388	ELIMINADO-FALTOU	
LUCINEUDO OLIVEIRA DE LUCENA	5069	328337598	APTO	
LUCINILDA DE MOURA	1218	323264798	APTO	
LUCIVANIA RIBEIRO GUILHERME	8802	94005010600	APTO	
LUDMILLA FREITAS ANDRADE	4690	97002468975	APTO	
LUIS CARLOS DE SOUSA LIMA	4340	1028499547	APTO	
LUIS CARLOS PINHEIRO DA SILVA	9552	99099107685	APTO	
LUIS CLAUDIO DA SILVA REIS	2765	92019008300	APTO	
LUIS GONSAGA DE BRITO NETO	3536	2000010158287	ELIMINADO	DESISTENTE
LUIS GONZAGA VERCOSA JUNIOR	2944	99010018238	APTO	
LUIS HENRIQUE RODRIGUES MOURA	4465	97002472565	APTO	
LUIS RODRIGUES CAVALCANTE JUNIOR	4189	97002588709	APTO	
LUIZ APOLINARIO GOMES	11677	13646015	APTO	
LUIZ CARLOS ARRAIS FERREIRA JUNIOR	9335	99029214695	APTO	
LUIZ CARLOS DE ARAUJO MAIA	8999	91004015359	APTO	
LUIZ CARLOS LUSTOZA BRANDAO	9040	335114298	APTO	
LUIZ EMERSON MOTA DE ALMEIDA	1601	97002445380	APTO	
LUIZ EUGENIO DE OLIVEIRA	3397	94002123841	ELIMINADO-FALTOU	
LUIZ FELIPE ARAUJO DIAS	10353	2000028091486	APTO	
LUIZ LODONIO DOS SANTOS SILVA	11714	96029411097	APTO	
LUIZ MARCELO BASTOS MOREIRA DE SOUZA	3152	2000010537512	APTO	
LUIZA KAROLINE DE OLIVEIRA	1178	99010129960	APTO	
LUZARDO LIMA FONSECA	7652	2001010357636	APTO	
LYNA VIEIRA RODRIGUES ALENCAR	5386	92011001021	APTO	
MADALENA DE SOUSA ROCHA MARTINS	2040	2002021092734	APTO	
MAELSON JUCA DE QUEIROZ FERNANDES	5763	96023093301	APTO	
MANOEL BELEM NETO	4956	97029125629	APTO	
MANOEL EDNARDO DOS SANTOS	8049	1380420	APTO	
MANOEL ERISMAR CAVALCANTE FREITAS	5592	250982192	APTO	
MANOEL GADELHA LEANDRO DE SOUSA	9000	130782487	APTO	
MARALICE PORTACIO BRITO	8325	96002326536	APTO	
MARCEL RIBEIRO RISSO	8704	98002277680	APTO	
MARCELA BASTOS CAVALCANTE	1505	95002081535	APTO	
MARCELINO PLACIDO DOS SANTOS	3468	1043073582	NÃO APTO	
MARCELLO ORTIZ SILVA DE OLIVEIRA	4010	2002003006260	NÃO APTO	
MARCELO CORREIA LIMA DA ROCHA	9874	92001008392	ELIMINADO-FALTOU	
MARCELO FLAVIO DE CASTRO BARROS	5428	312565496	APTO	
MARCELO HENRIQUE FEITOSA MARCELINO	10194	200000215892	ELIMINADO-FALTOU	
MARCELO MUNIZ DE ALENCAR	2946	98002423953	ELIMINADO-FALTOU	
MARCIO BATISTA BARBOSA	12117	13532214	APTO	
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	1148	8903002017704	APTO	
MARCIO CARLOS RODRIGUES	7771	13465118	NÃO APTO	
MARCIO CRISTIANI SOARES SILVA	10756	96013031770	APTO	
MARCIO DANTAS GOMES	4769	1476663	NÃO APTO	
MARCIO MONTEIRO MACEDO	4737	1673721	APTO	
MARCIO ROBERTO PAULINO ALVES	10955	2001029164698	APTO	
MARCIO SILVA MEDEIROS	2767	97002216712	APTO	
MARCO ANTONIO FERREIRA E SILVA	8215	161357688	NÃO APTO	
MARCO VALERIO LIMA FRANCO	8751	2003009053340	APTO	
MARCOS ANDRE HENRIQUE DA SILVA	2134	99002176156	APTO	
MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	4191	92010028961	APTO	
MARCOS ANTONIO TAVARES LIRA	7029	1651429	APTO	
MARCOS AUGUSTO DE FREITAS RAMOS	4076	2001002058528	APTO	
MARCOS BEZERRA TEIXEIRA	12240	13644314	APTO	

CANDIDATO	INSCRI.	RG	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
MARCOS CESAR SERRA DE FREITAS	5882	2001002194820	APTO	
MARCOS FABRICIO DO NASCIMENTO	10718	95006034213	ELIMINADO-FALTOU	
MARCOS FLAVIO SILVA RIBEIRO	5387	90003009470	APTO	
MARCOS HERBERT MAIER	3537	94010002802	APTO	
MARCOS ROBSON LOPES SOARES	691	92012016642	APTO	
MARCUS HELTON CARNEIRO	3636	94002573090	APTO	
MARCUS VINICIUS CRUZ CORDEIRO	10838	97029168603	APTO	
MARIA ALICE CRUZ ALENCASTRO	5678	96002727573	ELIMINADO-FALTOU	
MARIA ANGERUSA ALVES AIRES	8953	93002018462	APTO	
MARIA CELSA ALBUQUERQUE PORTELA	3776	96002087876	APTO	
MARIA DAS DORES DE SOUSA VERAS	2591	94002219890	APTO	
MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUSA	372	208446990	APTO	
MARIA EDUARDA ALVES PINHEIRO	9094	96004005060	ELIMINADO-FALTOU	
MARIA ERILUCIA DE ABREU	10355	2000099118565	APTO	
MARIA GIZELIA FRANCA ARAUJO	9048	96029034676	APTO	
MARIA ISABEL RAMOS SARAIVA	4428	98010353870	APTO	
MARIA JAQUELINE NUNES DE ABREU	586	98023059142	APTO	
MARINALDO BARRETO DE SOUZA	6126	314689096	APTO	
MARIO HENRIQUE BERNARDO NASCIMENTO	9095	95002188321	APTO	
MARIO HENRIQUE BORGES VANDERLEI	8653	6304327	APTO	
MARIO JOSE SILVA DE SOUSA	1992	97002181560	APTO	
MARIO MACHADO DE MORAES	11434	97029220451	APTO	
MARIO NARCELO ALFREDO AMORIM	4079	98097129578	APTO	
MARIO SHALLOM ROCHA FERREIRA	1364	2002002147839	APTO	
MARLOS BARCELOS DOS SANTOS	4694	2004002097617	APTO	
MARTINHO OLAVO GONCALVES E SILVA	10356	2002009147664	APTO	
MATEUS AGOSTINHO SILVA	2662	97006015134	APTO	
MATEUS AGUIAR LOPES	10400	94002231202	NÃO APTO	
MAURO ANDRE SOARES BESERRA	8478	2000003006795	APTO	
MAURO EDUARDO VIANA BEZERRA	2950	8907002050950	APTO	
MAX DELANO DAMASCENO DE SOUZA	9838	299799795	APTO	
MEIREJANE JESUINO SOUSA	1994	99013009418	APTO	
MICHARDSON PEREIRA ESMERALDO	11718	13459711	APTO	
MICHELE DE CASTRO PEREIRA	9050	96002684920	APTO	
MIGUEL CARNEIRO NETO	8900	86564085	APTO	
MIRGON MARTINS FREITAS	2350	2003009087147	APTO	
MIRNEY BERNARDO CAVALCANTE	2593	8910002029039	APTO	
MISLENA ANASTACIO MORAIS	3778	94023026110	APTO	
MOEZIO DENILLIS PEREIRA GONCALVES	10878	97029143139	APTO	
MOISES LUCIO ALVES DE SOUSA	11965	13644411	APTO	
MONICA MARIA RABELO GONDIM	1799	96002399088	APTO	
MONIQUE CORREIA TAVARES	8220	99002120720	ELIMINADO-FALTOU	
MOZART.GALVAO TORRES NETO	2417	90002128700	APTO	
MOZIEL DE SOUSA MELO	5805	2002009141828	APTO	
MURIEL VASCONCELOS DAMASCENO	5962	328988398	APTO	
NADIA SANTOS COSTA	10480	95002173081	ELIMINADO-FALTOU	
NADJA CRISTINA PINTO DO VALE	7972	95002551981	APTO	
NAILA PAIVA DE QUEIROZ MATOS	8655	97002347337	APTO	
NAILTON RODRIGUES MACIEL	4582	2002002188489	APTO	
NARCELIO DE SOUSA SILVA	11683	11293611	APTO	
NARJARA SOARES MAGALHAES	974	2000029012628	ELIMINADO-FALTOU	
NATALIA LUIZA ALVES MARTINS	4345	2002009080128	APTO	
NATALIA ROCHA MATTOS PASCOAL	942	2000002043590	APTO	
NATANAEL SOCRATES TEIXEIRA REBOUCAS	10685	98002482283	APTO	
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE	4081	96002648568	APTO	
NEIARA NIVEA LIMA COSTA	10041	2002009013544	APTO	
OCELO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	2732	99006020495	APTO	
ODRACIENE SILVA NASCIMENTO FERREIRA	2910	2001010490328	APTO	
ONESIO SERRA MENDONCA JUNIOR	11159	99010077005	NÃO APTO	
ORLANDIN GALDINO DE ARAUJO	12161	13487111	APTO	
ORLEY DE SOUSA NUNES	10842	226743092	APTO	
OSEAS DE SOUZA RODRIGUES FILHO	3898	2002031089680	APTO	
OSEIAS MONTENEGRO BARBOSA	3118	2003009105749	APTO	
OSMILDO BEZERRA DE ALMEIDA JUNIOR	4194	99010529909	APTO	
OTAVIO DUARTE VIEIRA COUTINHO	5964	96002208142	APTO	
PATRICIA BARBOSA DE OLIVEIRA	2981	96004012822	APTO	
PATRICIA BARBOSA FERREIRA	9999	99010474764	APTO	
PATRICIA MELO DA COSTA	9338	290696894	APTO	
PATRICIO PONTES NETO	9921	99031080080	APTO	
PATRICK GOMES LIMA	5133	95004005844	APTO	
PAULA MAYARA MOURA DA SILVA	4433	97002379840	APTO	
PAULO CICERO BRAZ THIERS	10518	109086	APTO	
PAULO EDUARDO SOUZA ALBUQUERQUE	8958	2001002150165	APTO	
PAULO FIRMEZA SOARES	11438	97002071595	ELIMINADO-FALTOU	
PAULO GERMANO AUTRAN DE MESQUITA	4244	96002379958	ELIMINADO-FALTOU	
PAULO GUSTAVO BASTOS DE SOUZA	1999	8906002037653	APTO	

CANDIDATO	INSCRI.	RG	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
PAULO MARCELO GUERRA DA COSTA	4196	285855394	APTO	
PAULO ROBERTO DE LUCENA	11558	13463514	APTO	
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	11520	12535414	APTO	
PAULO SERGIO CORDEIRO FEITOSA	11801	1363081	APTO	
PAULO TORRES JUNIOR	5808	91003025229	APTO	
PAULO VITORINO BEZERRA	9516	315595396	APTO	
PAULO YRTONNY DUARTE ALENCAR	11883	11340113	APTO	
PEDRO CORREIA DA CUNHA	10519	98029143951	APTO	
PEDRO ECA DE AQUINO ALVES	10239	96003011024	ELIMINADO-FALTOU	
PEDRO FRANCIMAR DE OLIVEIRA CABRAL	2983	97002000094	APTO	
PEDRO GEOVANE PUCCI BENEVIDES	4172	97002371459	ELIMINADO-FALTOU	
PEDRO LUCAS DE AMORIM LOMONACO	8481	99002338733	APTO	
PHELIPE ALBUQUERQUE DE SOUZA	4245	99002216441	APTO	
RADNAY STEPHAM DE ASSIS ABREU	2315	96006026073	APTO	
RAFAEL AMORIM FORTE	2594	2000010058142	APTO	
RAFAEL ARAGAO BARBOSA	8811	97002449601	APTO	
RAFAEL BARCELAR CANECA	3676	2000002410819	ELIMINADO-FALTOU	
RAFAEL DE MESQUITA MARTINS	943	99010387233	APTO	
RAFAEL HENRIQUE SILVA DE AS CAVALCANTI	11399	94002517459	APTO	
RAFAEL LIMA DE ANDRADE	5343	92021014479	APTO	
RAFAEL MAGALHAES VIEIRA	9219	2004009078650	APTO	
RAFAEL MOTA AMARAL	2524	98010008013	ELIMINADO-FALTOU	
RAFAEL PINHEIRO DANTAS	1849	91007015708	APTO	
RAFAEL SIMPLICIO NOGUEIRA	11081	95002410164	APTO	
RAFAELA MOREIRA DE MELO	627	99002274948	APTO	
RAFAELLA CABRAL BACHA	10044	99010246133	APTO	
RAIMUNDO FEIJO DE SOUSA FILHO	6086	95002469061	APTO	
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA JUNIOR	11362	2002009093190	APTO	
RAIMUNDO NONATO XAVIER DE SOUSA	5073	34985272000	APTO	
RAIMUNDO RAMONILSON CARNEIRO BEZERRA	12202	98029088012	APTO	
RAMON GALVAO FERNANDES	7333	96029028811	APTO	
RAMON SOUSA OLIVEIRA	4388	99002125896	APTO	
RANIERE SOUSA DUTRA	8224	94021021064	APTO	
RAPHAEL BRAGA SERPA	1009	2001010477828	APTO	
RAPHAEL RICARDI SOUSA ROCHA	4347	97002117919	APTO	
RAQUEL ALMINO DE LUCENA	9600	97029221180	APTO	
RAQUELI CASTELO BRANCO COSTENARO	3749	95002050702	APTO	
REBECA FEITOSA BEZERRA	1614	2001002135948	APTO	
REBECA RAMALHO TORRES MAIA	10285	2001002414316	APTO	
REBECA XIMENES CARTAXO	8709	2005009074823	APTO	
REGILSON NOGUEIRA CANDIDO	8329	365635856	APTO	
REGIS BARBOSA BATISTA	3750	96002172750	APTO	
REGIVANIA SALES DE OLIVEIRA	8284	97002529036	APTO	
RENAN BECO PEDROSA	6413	2002002230728	APTO	
RENATA DE SERPA MOURA SILVA	2912	99002374144	APTO	
RENATA MARTINS DAMASCENO	8096	291229394	ELIMINADO-FALTOU	
RENATA PINHEIRO GUERRA	1902	2000002337267	APTO	
RENATA SANTOS DA SILVA	9301	97024036504	APTO	
RENATA TABATA LEITE MACEDO	3712	2001010238572	APTO	
RENATO CARVALHO BORGES	8906	94002580142	APTO	
RENATO PEREIRA DE MATOS	5543	2001034014763	APTO	
RENATO PESSOA DE LIMA	5300	99099128690	APTO	
RENE MOREIRA XAVIER SILVA	2879	97023045178	APTO	
RENNAN FRUTUOSO BEZERRA	9341	2000016003994	APTO	
RHAMANITA DE MACEDO PEREIRA	9561	98002365759	APTO	
RICARDO BASTOS DA SILVA	11485	13482519	APTO	
RICARDO ROCHA LUSTOSA	1903	2001010201865	APTO	
RICARDO SIEBRA DE MORAIS	6966	69421483	APTO	
RICARDO VICTOR VIANA ALVES	5238	1879275	APTO	
RITA EVELINE GOMES OLIVEIRA	3227	2001010281397	APTO	
ROBENIA MARIA DE OLIVEIRA MACIEL	2454	98010320823	APTO	
ROBERIO GOMES DOS SANTOS	11922	11204414	APTO	
ROBERIO GRACA DOS SANTOS	8425	99002027860	APTO	
ROBERTO BRUNO DANTAS VASCONCELOS	4549	2002009006360	APTO	
ROBERTO COSME BEZERRA	8813	2002030070144	APTO	
ROBERTO DA SILVA JUNIOR	4348	2004009209550	APTO	
ROBERTO JORGE SIQUEIRA BRAGA	9223	91002040461	APTO	
ROBERTO SHARLEYAN BRAGA DOS SANTOS	12003	12748418	NÃO APTO	
ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO	5390	91005016588	APTO	
ROBSON CAMPOS DE QUEIROZ	11967	13494614	APTO	
ROBSON SOUSA GONCALVES	8426	94017025859	APTO	
ROCHELLE CORREIA CORDEIRO	10163	94014002270	APTO	
RODRIGO ANGEL DE SOUSA MACAMBIRA	3228	97001011068	APTO	
RODRIGO MELO DE SOUZA	1331	96002240046	NÃO APTO	
RODRIGO NOGUEIRA RODRIGUES	4300	99008008620	APTO	
RODRIGO PINHEIRO FREITAS	8485	99010504213	APTO	

CANDIDATO	INSCRI.	RG	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
RODRIGO PINHO DIAS	5849	93014008572	APTO	
ROGERIO FONTENELE TEMOTEO	10522	94004010653	ELIMINADO-FALTOU	
ROGERIO PEREIRA DANTAS	2491	96012016823	APTO	
ROGERIO PEREIRA RODRIGUES	8097	90002101454	NÃO APTO	
ROMULO PEREIRA VIANA	4529	94002346310	APTO	
ROMULO PINHEIRO RIBEIRO	8376	2006009048154	APTO	
RONALDO FALCAO RIBEIRO	4478	96006030658	APTO	
RONNIE LEAL CAMPOS	10723	1987136	APTO	
ROSA MARIA RODRIGUES LOPES	4776	96002253164	APTO	
ROSANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES SOUZA	9805	94002469535	APTO	
ROSANGELA EUFRASIO DE ARAUJO	10003	2003009107598	APTO	
ROSIANE MARIA DA SILVA ROCHA	9686	93010003010	APTO	
ROXWEL DE ALMEIDA VASCONCELOS	4588	011560	APTO	
RUBENS DAVID DE LIMA	1294	99013006257	APTO	
RUTE FONTENELE ARRAES	1514	99010246648	APTO	
SAMIA KARINA DE SOUSA GIRAO SILVA	2048	94002269986	APTO	
SAMUEL BASTOS DO NASCIMENTO	1190	99010039111	APTO	
SAMUEL RODRIGUES CAMURCA	1049	92001001835	APTO	
SAMYA ROBERTA PESSOA GIRAO	11084	34817772000	APTO	
SAMYR CRUZ GOIS	698	99002119551	APTO	
SANDRA GOMES SOARES	8765	8812002007540	APTO	
SANDRA LEE ROCHA NOBREGA DE CASTRO	1666	2001002049154	APTO	
SANDRO LOPES SILVA	8908	98002086590	APTO	
SARA PINHEIRO MACHADO	4022	98029071209	ELIMINADO-FALTOU	
SASSO SALIM AMARAL SALES DE OLIVEIRA	5346	91002233383	APTO	
SAULO DAVID DE LIMA	1295	2002002300807	APTO	
SAVIO HIPOLITO FERREIRA	11403	2001002231297	APTO	
SEBASTIAO PEREIRA FILHO	9143	91002223400	APTO	
SEMIRADES RODRIGUES DOS SANTOS	8490	135139887	APTO	
SERGIO MACIEL GRANGEIRO	6933	18157558	APTO	
SERGIO ROBERTO ORTIZ RODRIGUES	5394	98021000477	APTO	
SILVANA TORRES MACIEL	4023	96029183418	APTO	
SILVIA MARIA MACHADO FERNANDES	4349	93002196247	APTO	
SILVINY DE MELO BARROS	12204	92002031673	APTO	
SILVIO MARCOS DA SILVA JUNIOR	5611	90002210172	APTO	
SINEIDA SOUZA DE ALMEIDA	8334	94002036574	APTO	
SIOMARA MARCIA DE ARAUJO SOUZA	4778	92003029338	APTO	
SOLONEUDO PAZ DE OLIVEIRA	2142	90002144234	APTO	
TALISMAR MELO ALVES	5078	99002299215	APTO	
TALLINY DE CASTRO NEVES	10326	2004029012841	APTO	
TAMARA DA CUNHA GONCALVES	10765	97012018034	APTO	
TARCISIO MANOEL DE SOUZA JUNIOR	4666	94002004826	APTO	
TARCISO PINTO PEREIRA	9014	2003034022185	APTO	
TATIANA CAMINHA ALEXANDRE	3336	91002255565	APTO	
TATIANA RIBEIRO SILVA	385	0607122	APTO	
TATIANE MARIA DAMASCENO CARVALHO	8864	96002057047	APTO	
TAYLON RUSCHEL CORREIA BEZERRA	5614	2002015014735	APTO	
TELMA FAUSTINO ROCHA	8660	680434	APTO	
TEREZINHA FREITAS BATISTA	6173	168527488	APTO	
THAINAH DE SOUZA TEIXEIRA	4940	2000010467590	ELIMINADO-FALTOU	
THAIS VASCONCELOS NUNES	2356	336933599	APTO	
THAISSE FREITAS GABRIEL	3371	2000010322370	APTO	
THIAGO AUGUSTO SIMOES ROCHA	875	2000010511440	APTO	
THIAGO CAVALCANTE LOPES	6334	2000010500139	APTO	
THIAGO MARQUES DE SOUSA	9386	98031073132	APTO	
THIAGO PINHEIRO DE AZEVEDO	10926	95011006540	NÃO APTO	
THIAGO VASCONCELOS MOURA	3090	98010121561	APTO	
TIAGO CESAR DA COSTA ANDRADE	8292	97002235423	APTO	
TIAGO DE PAULA MARTINS MONTEIRO	2845	553914	APTO	
TIAGO DUARTE DE OLIVEIRA	9427	97002337382	ELIMINADO-FALTOU	
TIAGO PAULO CAVALCANTE	386	98002173566	APTO	
TIAGO RIBEIRO ALEXANDRE	6573	2002009037613	APTO	
TIAGO RIBEIRO ARAUJO MARQUES	1858	96002508561	APTO	
TICIANA DO NASCIMENTO UCHOA	352	96002558585	APTO	
TICIANE NOGUEIRA OQUENDO	1156	2000002131847	APTO	
TICIANO VASCONCELOS LOBO	11205	94001000096	APTO	
UIRA MOURA PESSOA	5396	94002385412	APTO	
ULYSSES DE MELO MACEDO	4720	2002009087300	APTO	
URBANO FINGER NETO	8965	2000002407125	APTO	
VALDENIA CRUZ SALES	5549	97029125475	APTO	
VALDERLUCIA GOIANA MELO	3476	187564189	APTO	
VALMIR ALVES MAGALHAES NETO	8662	2000002345413	APTO	
VANESSA DO NASCIMENTO MOREIRA	3933	5456541	APTO	
VANICE MARIA CARVALHO FONTENELE	6897	317124696	NÃO APTO	
VEIBEQUENEDE CAVALCANTE NOGUEIRA	12045	1348421	APTO	
VERA LUCIA SOLANO FEITOSA PORTO	980	0937904746	APTO	

CANDIDATO	INSCRI.	RG	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
VICTOR EMMANUEL DE OLIVEIRA MATOS	596	95002034359	APTO	
VICTOR RAFAEL OLIVEIRA VERAS	8494	98002293588	APTO	
VIDELMON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	5855	97002267406	NÃO APTO	
VILAMAR ARAGAO DE SOUZA	2776	82314384	APTO	
VINICIUS EMANOEL ANDRE RODRIGUES ALVES	8913	98024001636	ELIMINADO-FALTOU	
VIRGINIA ARAUJO DE OLIVEIRA	11366	98002329590	ELIMINADO-FALTOU	
VIRNA MARY CORREIA VALE	5814	94850185	APTO	
VITOR SAVIO AMARAL ARAGAO	4484	93002287269	APTO	
VIVIANE DA SILVA MOREIRA	8616	2001010326811	APTO	
VIVIANE EMERENCIANO LUZ	5279	1122867	APTO	
VIVIANE MATHIESON TAVARES	9967	98002511038	APTO	
VLADIA VALESKA RIOS PINTO	5815	93002084384	APTO	
VLADIMIR MACEDO CRUZ CORDEIRO	10167	2000034028693	NÃO APTO	
VLAUDIENOS VIEIRA GURGEL	11286	34639032000	APTO	
WAGNER JOSE RODRIGUES LIMA	3125	2000010528963	APTO	
WALFREDO WAGNER TRAJANO FERREIRA	9525	2644346	ELIMINADO-FALTOU	
WANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA	2495	97002403296	APTO	
YAMARA LAVOR COLARES	5775	95002618989	APTO	
YARA CASIANO DE ARAUJO	8666	95002052926	APTO	
YARA PESSOA SOARES	1620	96023004465	APTO	
ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO	10407	328442198	APTO	
ZELIA MARIA GOMES FERREIRA VASCONCELOS	8340	93001007360	APTO	

919 CANDIDATOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO Nº057

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA e o SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo I, bem como o Regulamento para o Curso de Formação, Anexo II deste Edital, referente à 2ª fase do Concurso Público destinado ao provimento dos cargos efetivos de Agente de Trânsito e Fiscal de Transportes para lotação no Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes – DERT, regulamentado pelo Edital nº063/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2006.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Ficam convocados para o Curso de Formação – Segunda Etapa - os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital.

2. DO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1. O Curso de Formação será realizado na UNICE, Rua. Dona Leopoldina, 912, Centro, - CEP. 60.110-001- Fortaleza/CE, no período de 10/09 a 22/09 de 2007.

2.2. As atividades do Curso de Formação ocorrerão de segunda a sábado, de 7:00 às 11:00 horas e de 12:00 às 18:00 horas.

2.3. O conteúdo programático, a carga horária e os critérios de aprovação na 2ª Etapa fazem parte do Regulamento, constante do Anexo II deste Edital.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo DERT e pela Fundação José Pelúcio Ferreira, no que tange à realização deste Curso de Formação.

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, aos 31 de agosto de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

José Maria Braga Costa

SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES,
RODOVIAS E TRANSPORTES

ANEXO I DO EDITAL Nº057

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CURSO
DE FORMAÇÃO

AGENTE DE TRÂNSITO

Inscrição	Candidato	Classificação
105.827-4	SARAH PONTES DE OLIVEIRA	1º
110.534-5	SERGIO VASCONCELOS NUNES	2º

Inscrição	Candidato	Classificação
113.280-6	RICARTE ANTUNES BARROSO FILHO	4º
554.321-5	CELSO OSÓRIO DA SILVA LIMA	5º
122.332-1	ELANIO MARLON BOMFIM DE SOUZA	6º
114.249-6	AURELIANO DO NASCIMENTO BARCELOS	7º
113.316-0	SOLANGE MARINHO DE ALMEIDA	8º
100.167-1	ARIXANCER PINHEIRO MENDES	9º
101.441-2	SAULO DE ARAUJO MOURA	10º
105.415-5	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	11º
554.501-3	MILENA MESQUITA DA SILVA	12º
125.302-6	JAIRO FERREIRA DE SOUZA	14º
555.016-5	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	15º
107.323-0	THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	16º
562.021-0	DULCE PESSOA NOGUEIRA	17º
101.253-3	FAGNER DE FRANCA CRUZ	18º
120.898-5	MARIA IRENE LIMA MARIANO	19º
118.879-8	NILZEANE COSTA DA PONTE SARAIVA	20º
553.943-9	MARIA EDUARDA ALVES PINHEIRO	21º
052.138-8	JORGE BORGES FERREIRA	22º
552.662-0	ISAIAS CARNEIRO LOPES	24º
554.160-3	AELDO EVANGELISTA JUNIOR	25º
554.671-0	ALINE VERÍSSIMO DE ALMEIDA	26º
550.300-0	ANA PRISCILA DE FREITAS MENDES	27º
551.037-6	JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO	28º
119.396-1	MARCIA MARILIA FERREIRA SOARES	29º
052.301-1	ATANIEL DE LIMA SA	30º
556.586-3	ERIVANDO JOTER DA SILVA	31º
556.613-4	MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR	32º
552.450-4	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	33º
561.527-5	MANOEL MESSIAS ALVES NETO	34º
121.517-5	ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	35º
553.080-6	LUCIANA VASCONCELOS NUNES	36º
554.387-8	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	37º
122.436-0	VICENTE DE PAULA DA SILVA	38º
557.887-6	KÉLVIO FRANCISCO VASCONCELOS SARAIVA	39º
558.341-1	JOSÉ IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	41º
101.484-6	ASSIS TERTO DE ARAUJO	42º
116.797-9	FRANCISCO GUTEMBERG DA S MOREIRA JUNIOR	43º
105.923-8	CARLOS HENRIQUE SOUSA DE LIMA	45º
560.969-0	LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	46º
114.282-8	CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	47º
115.939-9	FAUSTO PINHEIRO PEDROSA NETO	48º
550.347-7	LEONARDO BRUNO PONTES MONTEIRO	50º
053.218-5	EUCELIO FERNANDES DE MESQUITA	51º
102.600-3	ERONILDO JOSE DO CARMO	52º
101.423-4	MARCOS ROBERTO MUNIZ NEGREIROS	53º
112.202-9	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA	56º
558.554-6	TIAGO RIBEIRO ARAUJO MARQUES	57º
550.141-5	GIOVANNI CARDOSO BRITO	58º
105.460-0	MARCIO CORDEIRO BEZERRA	59º
118.189-0	RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	60º
561.933-5	FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	62º
122.258-9	HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	63º
558.049-8	ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	64º
555.414-4	FLÁVIO DE DEUS PROENÇA	65º

Inscrição	Candidato	Classificação
552.755-4	ROSIANO TELES DA SILVA	66º
122.941-9	PABLO CAVALCANTE VALENTE	68º
562.289-1	PATRICK HERLLY SILVA REIS	69º
559.419-7	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	70º
550.790-1	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	71º
551.646-3	JOSÉ PEREIRA FILHO	72º
553.884-0	OBERDAN SOUSA MALVEIRA	73º
122.938-9	RUBLENIO BERGSON GOMES	74º
550.062-1	OCELLO DE SABOIA VALE	75º
552.985-9	FABRÍCIA HELENA LINHARES COELHO DA SILVA	76º
555.132-3	RODRIGO PINHO DIAS	77º
115.842-2	RAFAEL DO NASCIMENTO SOUZA	78º
550.448-1	ANTONIO VICTOR CID BENDO	80º
554.726-1	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	81º
101.439-0	ANA PAULA SOARES DE LIMA	82º
053.174-0	EDUARDO PEREIRA SALES	83º
122.093-4	ENIO QUEIROZ CHAVES	84º
101.454-4	HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	85º
553.294-9	JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	86º
555.667-8	GLAUTER COSTA DOS SANTOS	87º
555.897-2	JOSÉ EDUARDO FERREIRA SOARES	88º
112.193-6	EUNICE MARTINS NOGUEIRA	89º
557.217-7	ALEX DE OLIVEIRA GIRAO MAIA	90º
119.232-9	MARCIO BRAGA MASCARENHAS	92º
100.215-5	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	93º
115.124-0	LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	94º
113.900-2	MARCIO ROBERTO UCHOA CAVALCANTE	95º
560.118-5	TYAGO AUGUSTO DE LIMA FREIRE	96º
101.855-8	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	99º
102.704-2	DANIEL ALENCAR ABAGARO	100º
102.559-7	FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	101º
558.240-7	MEIRE VILENE TEIXEIRA MOREIRA	102º
554.012-7	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	103º
052.482-4	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	104º
117.277-8	MARIA EDNETE JUCA COUTO	105º
102.575-9	CLEYTON MENDES FERREIRA	106º
552.280-3	EVELINE DE FARIAS BARROSO	108º
115.978-0	CARLOS SEGUNDO SALES DE OLIVEIRA	110º
556.309-7	MARIO GLEICK AGUIAR GUIMARAES	111º
560.885-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	114º
114.190-2	HELANO DE SOUSA MOURA	116º
551.980-2	CHARLES ROBSON DE LIMA SOBREIRA	117º
100.257-0	RAIMUNDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	118º
114.995-4	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	119º
115.568-7	ALEX DA SILVA CARDOSO	120º
102.174-5	APRIGIO NETO TELES DE SOUZA	121º
120.061-5	JOSE DEDILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	122º
122.871-4	TATIANA RIBEIRO SILVA	124º
557.333-5	FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO	125º
558.251-2	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	126º
118.169-6	MIKEIAS FERREIRA COELHO	127º
105.939-4	NATALIA KELLY VIANA FREITAS	129º
554.505-6	ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	130º
557.403-0	LIEBERT JACKSON FREIRE LIMA	132º
555.935-9	STENIO WAGNER PEREIRA DE QUEIROZ	133º
103.527-4	GIORDANA BRUNA DE QUEIROZ CAVALCANTE	134º
052.405-0	SERGIO COSTA DE ANDRADE	135º
558.184-2	EDINARDY JUNIOR SOARES SILVA	136º
052.328-3	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	137º
102.750-6	ANTONIO EDSON PERCINIO FILHO	138º
558.755-7	PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	139º
556.651-7	JULIANA LIMA DA SILVA	140º
113.583-0	BRUNO ANDERSON BATTISTA SILVA	141º
554.128-0	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMÕES	142º
118.123-8	FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	143º
552.063-0	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	144º
550.600-0	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	145º
124.043-9	FAUSTA VIANA SIQUEIRA	146º
121.094-7	CARLOS ALBERTO CANDIDO JUNIOR	147º
551.138-0	JOSÉ RODNEY DIOGO BOTELHO	148º
118.917-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	149º
115.228-9	MANOEL DANTAS MOURA	151º
119.735-5	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	153º
552.523-3	ÁUREA FÁTIMA MENDES MOURA	156º
113.939-8	MAURICELIO DA SILVA SANTANA	157º
554.500-5	MIGUEL DE ARAUJO MACEDO NETO	159º
106.774-5	FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	160º
117.242-5	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	164º
122.235-0	GILVAN QUEIROZ CAVALCANTE	165º
105.202-0	DANIELE FERREIRA GOIANA	166º
558.173-7	JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	169º
121.293-1	KACIO MURILLO OLIVEIRA DE LIMA	171º
555.587-6	FRANCISCO MESSIAS ALVES FILHO	173º
053.350-5	DANIEL GOMES SILVA	174º
560.089-8	FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	177º
106.749-4	VITOR ARAUJO DAMASCENA	179º
114.861-3	THIAGO PEREIRA CANDEIA	180º
114.730-7	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	181º

Inscrição	Candidato	Classificação
106.867-9	JOAQUIM PAULINO FILHO	182º
553.741-0	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	183º
556.992-3	JOSÉ VANDERILLO PAZ DE MATOS	184º
052.199-0	ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	185º
558.670-4	LIA KELLY DE SANTIAGO GIRÃO	186º
558.123-0	MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	188º
550.225-0	JOSÉ BISPO DE MORAES NETO	189º
558.141-9	SÁVIO BARBOSA CARDOSO	190º
117.514-9	MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	191º
122.562-6	VALDERSON VIANA FRANÇA (DECISÃO JUDICIAL)	336º

FISCAL DE TRANSPORTES

Inscrição	Candidato	Classificação
556.486-7	JOAQUIM SÉRGIO GONÇALVES LEMOS DANTAS	1º
555.266-4	CRISTIANE PINHEIRO XEREZ	3º
550.419-8	LEANDRO BARBOSA ALVES	5º
052.105-1	MARCIO DAYVE ALENCAR NASCIMENTO	6º
121.001-7	ISMAEL LIBERATO REBOUCAS	7º
553.401-1	ANTONIO DE OLIVEIRA SOBRINHO JUNIOR	8º
112.346-7	FLORISVAL NASCIMENTO DE PAULA	9º
112.210-0	DAIANA LIMA MACIEL	10º
560.081-2	VALDÉLIO MOREIRA DA SILVA	11º
102.375-6	RANIERE DAGER ROSA COSTA	12º
561.583-6	MÁRIO ALVES MOREIRA JÚNIOR	13º
116.738-3	SAMYR CRUZ GOIS	14º
115.781-7	HUMBERTO ILO MOREIRA GUIMARAES JUNIOR	15º
102.111-7	ANTONIO EDILSON BRAZ MOREIRA	16º
100.055-1	MACICLEUDO NOGUEIRA DA SILVA	19º
121.362-8	CRISTIANO IVO SA DA COSTA	20º
553.091-1	ALUÍSIO ANTÔNIO CHAVES	22º
117.551-3	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	23º
117.840-7	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	25º
116.495-3	FRANCISCO EDUARDO GIRAO BRAGA	30º
115.275-0	MANOEL EDGAR SOARES DE CASTRO	31º
118.384-2	CAROLINA RAQUEL BARBOSA	32º
554.315-0	REGIS LIMA COELHO	33º
115.638-1	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	34º
553.619-7	JOSÉ NICÉLIO GOMES CAMELO	35º
553.424-0	DIEGO AGUIAR LIMA	36º
555.224-9	NATALIS NATACHA MACIEL DE OLIVEIRA	38º
550.032-0	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	39º
115.790-6	NAHUM GOMES DA SILVA	42º
552.150-5	IRANDÉ LOPES DA SILVA	43º
113.357-8	CLAYRTON DE LIMA LAURINDO	47º
053.478-1	ANGELA TEIXEIRA NUNES	48º
559.821-4	JOSE ARI GONCALVES DOS REIS FILHO	49º
115.546-6	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	50º
052.611-8	RAFAEL HENRIQUE SILVA DE SA CAVALCANTI	52º
552.906-9	LORENA SAMPAIO CORDEIRO	53º
555.204-4	MARIA LANDIM DA CRUZ	54º
550.528-3	ANA RITA BIZERRIL FORTE	55º
554.171-9	MARIA LUIZA PINHEIRO MOREIRA	56º
554.474-2	WLADIMIR MACHADO DE ALMEIDA	58º
106.906-3	ANTONIO SEVERINO DE PINHO	59º
552.613-2	LUIZ CARLOS PADRE BRASIL	60º
554.507-2	ANTONIO HELBER GONÇALVES DE ALENCAR	62º
103.469-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	63º
112.436-6	MARIA SINHA GRANJA DIOGENES NETA	64º
558.265-2	KAMYLE BRAGA SOARES	66º
122.312-7	FRANCISCO IGOR CHAGAS H. DE OLIVEIRA	67º
554.748-2	FRANCISCO RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	68º
557.310-6	GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	69º
118.371-0	HILDEMAR DE SOUSA CANDIDO	70º
554.422-0	HUMBERTO BARROSO NETO	71º
551.131-3	SANDRO LOPES SILVA	72º
557.972-4	DANIEL LIMA DIOGENES	73º
052.469-7	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	75º
125.945-8	FABRICIO DA SILVA TAVARES	78º
558.317-9	GUSTAVO NOGUEIRA FERNANDES	79º
559.435-9	FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA NETO	80º
120.428-9	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	82º
558.262-8	ISABELLE BATISTA COELHO	85º
550.427-9	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	89º
552.067-3	CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	90º
122.443-3	MARCOS CESAR FACO LOPES	91º
555.480-2	CHARLES BARBOSA GABRIEL	94º
116.570-4	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	95º
115.193-2	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO GURGEL	96º
550.805-3	LEONARDO MENEZES SIQUEIRA	97º
560.978-0	LEONARDO CHAVES SOARES	98º
102.918-5	ANDRE LUIZ SOUZA DA FONSECA	111º
124.308-0	JULIANA RODRIGUES MOREIRA PINHEIRO	114º
557.370-0	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	115º
556.655-0	JOYCE FERNANDES GURGEL BORGES	116º

Inscrição	Candidato	Classificação
559.280-1	DIANA HOLANDA SOARES	117º
122.774-2	YURI VASCONCELOS E CUNHA	118º
117.887-3	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	119º
561.379-5	HENRIQUE MATIAS DE OLIVEIRA	120º
559.486-3	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	121º
560.957-7	DIEGO BRAGA DA SILVA	122º
120.098-4	FRANCISCO ERASMO ALBUQUERQUE C. FILHO	123º
551.657-9	RENATA MARIA XIMENES PESSOA	124º
115.444-3	MARCO BELCHIOR DE CARVALHO	125º
114.698-0	JOSEVALDO FELINTO DE SOUSA JUNIOR	127º
105.100-8	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	128º
115.441-9	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	130º
550.839-8	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	131º
053.429-3	FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	132º

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE
NECESSIDADES ESPECIAIS CONVOCADOS PARA O CURSO DE
FORMAÇÃO**

AGENTE DE TRÂNSITO

Inscrição	Candidato	Classificação
553.600-6	EDILSON LOPES DE MOURA	1º
117.668-4	JOZIELYTON COSTA GOMES	3º
113.193-1	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	4º
562.260-3	RUBENS GARCIA DUTRA	5º
555.676-7	DAVID ANDRADE FREITAS (DECISÃO JUDICIAL)	6º
101.779-9	FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	7º
123.182-0	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	8º
551.205-0	ANDREA JULIANA NOGUEIRA E SILVA	9º

FISCAL DE TRANSPORTES

Inscrição	Candidato	Classificação
126.303-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	1º
104.228-9	MARIO BARRETO CALDAS	2º
121.253-2	ANTONIO CARLOS MARTINS	3º
052.994-0	MANOEL ENELIAS FILHO	4º
116.437-6	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	5º

ANEXO II DO EDITAL Nº057

**REGULAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA OS CARGOS
DE AGENTE DE TRÂNSITO E FISCAL DE TRANSPORTES, DO
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E
TRANSPORTE – DERT**

**CAPÍTULO I
DA FINALIDADE**

Art.1º O Curso de Formação para provimento nos cargos de Agente de Trânsito e Fiscal de Transportes do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes – DERT, que constitui a segunda etapa do concurso público que trata o Edital nº063, de 05 de julho de 2006, reger-se-á por este regulamento.

Art.2º O Curso de Formação tem como objetivo geral transmitir aos candidatos participantes conhecimentos técnico-operacionais para o desempenho das atribuições inerentes aos respectivos cargos.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA DO CURSO DE FORMAÇÃO

Art.3º O Curso de Formação terá caráter eliminatório e classificatório.

Art.4º A carga horária do Curso de Formação é de 120 (cento e vinte) horas, não incluindo as horas de provas.

Art.5º O Curso de Formação será realizado na UNICE, Rua. Dona Leopoldina, 912, Centro - CEP. 60.110-001 – Fortaleza/CE, no período de 10/09 a 22/09 de 2007, de segunda a sábado, de 7:00 às 11:00 horas e de 12:00 às 18:00 horas.

Art.6º A prova objetiva referente a 2ª etapa do Concurso será realizada no dia 07 de outubro de 2007 das 09:00 às 12:30 horas, no Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará – UECE, localizado Av. Luciano Carneiro, 345, Bairro de Fátima

§1º Da prova objetiva:

- A prova será de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha com 5 (cinco) opções de respostas, das quais somente uma única será correta;
- Cada questão valerá 1 (um) ponto perfazendo um máximo de 60 (sessenta) pontos;

- Será considerado aprovado, o candidato que não obter zero ponto em qualquer das matérias do Curso de Formação e que obtenha no mínimo 30 pontos na prova objetiva, o que equivale a 50% de acertos;
- A prova terá duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos;
§2º A aplicação da prova do Curso de Formação referente a 2ª etapa do concurso, será realizada obedecendo os mesmos critérios utilizados na prova objetiva da 1ª fase, em conformidade com o item 9 do Edital, subitens 9.6 a 9.19.
§3º O acesso ao local de realização da prova objetiva será fechado 10 minutos antes do horário fixado para seu início. Após o fechamento do acesso, não será permitida a entrada dos candidatos em hipótese alguma.

Art.7º O Curso de Formação, de caráter eliminatório, apresenta a sua estrutura curricular, com carga horária de 120 (cento e vinte horas), composta do conteúdo programático constante no Anexo I deste Regulamento.

Parágrafo Único. A carga horária será distribuída por módulo de acordo com as seguintes disciplinas:

- Desenvolvimento de Competências Humanas – 24 horas/aula
- Regulamento de Transportes Regular e Regular Complementar – 10 horas/aula
- Noção integrada do Sistema de Transportes – 10 horas/aula
- Legislação de Trânsito – 20 horas/aula
- Técnicas de Operação e Fiscalização de Trânsito (autuação e procedimento) – 20 horas/aula
- Noções de identificação de Veículos e da Documentação – 10 horas/aula
- Direção Defensiva – 10 horas/aula
- Aspectos Legais (Noções de Direito Constitucional, Administrativo, Penal) – 10 horas/aula
- Procedimentos Administrativos – 06 horas/aula

**CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO E DO GERENCIAMENTO**

**Seção I
Disposições Gerais**

Art.8º. O Curso de Formação será ministrado pela Fundação José Pelúcio Ferreira.

§1º Compete à Fundação José Pelúcio Ferreira, por meio da Coordenação do Curso, implementar, acompanhar e avaliar as atividades pedagógicas e administrativas relacionadas à sua execução.

§2º - O acompanhamento e supervisão das atividades do Curso de Formação ficarão a cargo da Comissão Coordenadora do Concurso, composta por representantes do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes – DERT e Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Art.9º - A Coordenação do Curso será composta por um Coordenador Geral, um Coordenador Acadêmico e um Coordenador Administrativo indicados pela Fundação José Pelúcio Ferreira e submetidos à prévia aprovação da Comissão Coordenadora do Concurso.

Parágrafo Único - Para desempenhar as funções de apoio, a Coordenação do Curso de Formação disporá de uma Secretaria Acadêmica.

Art.10. Cabe à Comissão Coordenadora do Concurso e à Coordenação Acadêmica a análise prévia da competência do corpo de docentes.

**CAPÍTULO IV
DAS ATIVIDADES DO CURSO DE FORMAÇÃO**

SECÃO I

Do Regime e das Atividades

Art.11. O Curso de Formação será ministrado em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, sendo obrigatória freqüência mínima de 85% das atividades.

Parágrafo Único. As atividades docentes serão exercidas por professores/instrutores e palestrantes designados pela Fundação José Pelúcio Ferreira.

Art.12. A atividade diária em sala de aula será de 7:00 às 18:00 horas com intervalo das 11:00 às 12:00 horas

Parágrafo Único. As atividades do Curso de Formação ocorrerão de segunda a sábado, independentemente da carga horária destinada à leitura complementar inerente às atividades pedagógicas.

Art.13. A frequência e a pontualidade dos candidatos serão controladas diariamente, em cada aula ou atividade programada, tendo cada falta correspondência de uma hora.

Art.14. Será dada tolerância máxima de 15 (quinze) minutos de atraso em qualquer aula ou atividade programada. O candidato que chegar após a tolerância configurará como faltoso na folha de frequência.

Parágrafo Único. Assinada a folha de frequência, a ausência da sala de aula por mais de 10 (dez) minutos configura burla ao controle de frequência e dela decorrerão atribuição de falta devidamente registrada no Termo de Ocorrência.

SEÇÃO II

Das Condições de Aprovação

Art.15. A aferição do desempenho dos candidatos será realizada por meio da prova objetiva em data, forma e horário constante no art.6º deste regulamento.

Parágrafo Único. O candidato que se utilizar ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos durante a aplicação da prova final/objetiva em favor próprio ou de terceiros, será retirado de sala e eliminado do concurso aludido sem prejuízo das sanções penais cabíveis, conforme previsto no item 15.4. do Edital do concurso.

Art.16. Será considerado aprovado o candidato que, cumulativamente: I - tenha sido aprovado na prova objetiva relativa ao Curso de Formação; II - tenha frequência mínima de 85% do Curso de Formação.

CAPÍTULO V

DOS DEVERES E DIREITOS DOS CANDIDATOS

Art.17. São deveres dos candidatos matriculados no Curso de Formação: I - apresentar-se para o início do Curso de Formação, conforme edital de convocação;

II - participar das aulas e demais atividades constantes da programação, na forma e no local determinados pelo Coordenador-Geral;

III - observar o regime de tempo integral e dedicação exclusiva durante o Curso de Formação;

IV - ter sob controle o quantitativo de faltas que lhe é permitido durante o Curso de Formação;

V - observar os preceitos deste regulamento, bem como as demais normas em vigor no âmbito do Sistema Fundação José Pelúcio Ferreira;

VI - ser pontual às aulas e às demais atividades determinadas pela Coordenação do Curso de Formação;

VII - ter comportamento ético, assumindo total responsabilidade por seus atos e colaborando para manter um ambiente favorável à aprendizagem;

VIII - não utilizar aparelhos celulares, rádio, walkman, gravador ou qualquer equipamento de comunicação no período de atividades curriculares e de avaliação de aproveitamento;

IX - trajar-se de maneira adequada para o trabalho em organização pública;

X - apresentar-se para a prova munido do original de sua cédula oficial de identidade, ou de um dos seguintes documentos: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecido o período de validade).

Art.18. São direitos dos candidatos matriculados no Curso de Formação: I - receber, no dia de início do Curso de Formação, a programação, a grade curricular, os critérios para avaliação previstos no Art.6º deste Regulamento e as demais normas estabelecidas pela Fundação José Pelúcio Ferreira;

II - receber gratuitamente o material instrucional;

III - ser tratado de forma ética, em um ambiente favorável à aprendizagem;

IV - obter, da Coordenação do Curso de Formação, as informações e os esclarecimentos necessários ao desempenho adequado de suas atividades no Curso de Formação;

V - recorrer ao Coordenador Geral do Curso de Formação quando se julgar preterido ou prejudicado nos seus direitos.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.19. A avaliação do candidato na 2ª etapa do concurso será realizada, através da prova final/objetiva, após o cumprimento da carga horária do Curso de Formação.

Art.20. A classificação final será definida de acordo com os itens 14.1 e 14.2 do Edital.

Art.21. A escolha da lotação será feita de acordo com os itens 2.1.1. e 2.1.3. do Edital que prioriza a escolha da lotação de acordo com a classificação final dos candidatos.

Art.22. Os casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Fundação José Pelúcio Ferreira de comum acordo com a Comissão Coordenadora do Concurso.

ANEXO I DO REGULAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO DE FORMAÇÃO 2ª ETAPA DO CONCURSO

I - DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS HUMANAS

1.1 – Relações interpessoais

- 1.1.1. Conhecimento de si mesmo
- 1.1.2. Compreensão dos outros
- 1.1.3. Aptidão para a convivência em grupo
- 1.1.4. Relações interpessoais no trabalho
 - 1.1.4.1. Auto-estima
 - 1.1.4.2. Inteligência emocional
 - 1.1.4.2.1. como lidar com as emoções

1.2 – Habilidades de comunicação

- 1.2.1. Comunicação: vai e vem que aproxima as pessoas
- 1.2.2. A comunicação conduz à comunhão
- 1.2.3. Atitudes que dificultam a comunicação
- 1.2.4. Habilidades como ouvinte

1.3 – Motivação

- 1.3.1. Razões/motivos do comportamento humano
- 1.3.2. Auto-motivação: uma forma de incentivo
- 1.3.3. Círculo da Motivação

1.4 – Como trabalhar a equipe

- 1.4.1. Características de uma equipe
- 1.4.2. Reconhecendo os componentes da equipe

1.5 – Persuasão: A capacidade de convencer

- 1.5.1. Habilidade na administração de conflitos

1.6 – Fundamentos da Ética na administração pública

- 1.6.1. Ética profissional
- 1.6.2. Papel dos agentes de fiscalização de trânsito

1.7 – Afinal, o que é competência?

1.8 – CAPACITAÇÃO FÍSICA (QUALIDADE DE VIDA)

- 1.8.1. Alimentação Saudável
- 1.8.2. Conhecendo os Grupos de Alimentos
- 1.8.3. Macronutrientes
- 1.8.4. Obesidade
- 1.8.5. Conseqüência de uma Alimentação não Saudável
- 1.8.6. Causas da Obesidade
- 1.8.7. Distribuição de Gordura
- 1.8.8. Doenças Associadas à Obesidade
- 1.8.9. Hipertensão

II - PRINCÍPIOS BÁSICOS DO REGULAMENTO DO SERVIÇO REGULAR COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

2.1. Decreto Estadual Nº26.803 de 24 de Outubro de 2002

- 2.1.1. Introdução e Considerações
- 2.1.2. Encargos do Permissionário
- 2.1.3. Direitos dos Usuários
- 2.1.4. A Operação: Viagens, Veículos, Tripulação e dos Acidentes
- 2.1.5. Tarifas, Bagagens e Encomendas
- 2.1.6. Fiscalização
- 2.1.7. Infrações e Penalidades: Espécies, Retenção e Apreensão do Veículo
- 2.1.8. Formalização e Processo de Multa

III - NOÇÃO INTEGRADA DO SISTEMA DE TRANSPORTES
Técnicas de Operação e Fiscalização de Transportes
(autuação e procedimento)

- 3.1. Introdução
- 3.2. Objetivo
- 3.3. Dados Operacionais do STRIP-CE
- 3.4. Atribuições dos Órgãos Gestores e Regulador
 - 3.4.1. SEINFRA
 - 3.4.2. DERT
 - 3.4.3. DETRAN.
 - 3.4.4. ARCE
- 3.5. Organograma da COTET/DERT
 - 3.5.1. Atribuições da CEOTP
 - 3.5.2. Atribuições da CETTP
- 3.6. Fiscalização do STRIP-CE
 - 3.6.1. Funções da Fiscalização
 - 3.6.2. Tipos de Fiscalização
 - 3.6.2.1. Direta (DERT)
 - 3.6.2.2. Indireta (DERT e ARCE)
 - 3.6.3. Métodos de Fiscalização
 - 3.6.3.1. Postos Fixos.
 - 3.6.3.1.1. Terminais Rodoviários (Dique de Inspeções)
 - 3.6.3.1.2. Pontos de Retorno (apoio)
 - 3.6.3.1.3. Intermediária (itinerário)
 - 3.6.3.2. Postos Avançados
 - 3.6.3.3. Volante
 - 3.6.3.4. Reservada
 - 3.6.4. Equipe de Fiscalização
 - 3.6.4.1. Fiscais de Transporte do DERT.
 - 3.6.4.2. Pessoal de Apoio
 - 3.6.4.2.1. Próprio (DERT)
 - 3.6.4.2.2. Conveniado (CPRV)
 - 3.6.4.2.3. Terceirizado
 - 3.6.5. Ciclo da Fiscalização.
 - 3.6.5.1. Infrações e Penalidades.
 - 3.6.5.2. Espécies de Penalidades.
 - 3.6.5.2.1. Multas (Valores e Forma de Cálculo)
 - 3.6.5.2.2. Retenção do Veículo
 - 3.6.5.2.3. Apreensão do Veículo
 - 3.6.5.3. Formalização do Processo de Multa.
 - 3.6.5.3.1. Autuação
 - 3.6.5.3.2. Notificação
 - 3.6.5.3.3. Defesa em 1ª Instância (DERT)/Prazos e Julgamento
 - 3.6.5.3.4. Defesa em 2ª Instância (ARCE)/Prazos e Julgamento

Anexo I Modelo de Auto de Infração de Transporte

Anexo II Tabela de Infrações do Serviço Regular e Fretamento

Anexo III Tabela de Infrações do Serviço Regular Complementar

IV - LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

- Capítulo I Disposições Preliminares (arts.1º ao 4)
- Capítulo II Do Sistema Nacional de Trânsito (arts.5 a 25)
- Capítulo III Das Normas Gerais de Circulação e Conduta (arts.26 e 67)
- Capítulo IV Dos Pedestres e Condutores de veículos não-motorizados (arts.68 a 71)
- Capítulo V Do Cidadão (arts.72 a73).
- Capítulo VI Da Educação para o Trânsito (arts.74 a 79)
- Capítulo VII Da Sinalização de Trânsito (arts.80 a 90).
- Capítulo VIII Da Engenharia de Tráfego, da Operação, da Fiscalização e do Policiamento Ostensivo de Trânsito (arts.91 a 95)
- Capítulo IX Dos Veículos (arts.96 a 117).
- Capítulo X Dos Veículos em Circulação Internacional (arts.118 a 119).
- Capítulo XI Do Registro de Veículos (arts.120 a 129)
- Capítulo XII Do Licenciamento (arts.130 a 135)
- Capítulo XIII Da Condução de Escolares (arts.136 a 139)
- Capítulo XIV Da Habilitação (arts.140 a 160)
- Capítulo XV Das Infrações (arts.161 a 255)
- Capítulo XVI Das Penalidades (arts.256 a 268)
- Capítulo XVII Das Medidas Administrativas (arts.269 a 279)
- Capítulo XVIII Do Processo Administrativo (arts.280 a 290)
- Capítulo XIX Dos Crimes de Trânsito (arts.291 a 312)
- Capítulo XX Disposições Finais e Transitórias (arts.313 a 340)

Anexo I Dos Conceitos e Definições

Anexo II Sinalização.

V - TÉCNICAS DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
(AUTUAÇÃO E PROCEDIMENTO)

- 5.1. O Poder de Policia
 - 5.1.1. DERT – Administrativa
 - 5.1.2. CPRV – Ostensiva
- 5.2. Poder de policia
 - 5.2.1. Policia Administrativa
 - 5.2.2. Policia Ostensiva
- 5.3. O Agente de Trânsito
- 5.4. A Administração
 - 5.4.1. Conceito de Operação e Definição do CTB
 - 5.4.2. Implantação da Operação
 - 5.4.3. Estrutura Organizacional e Estratégia
 - 5.4.4. Estrutura de Apoio à Operação
 - 5.4.5. Veículos de serviço
 - 5.4.6. Fiscalização de Obras da Via
 - 5.4.7. Classificação das Atividades Operacionais
 - 5.4.8. Itens de Verificação e Controle
 - 5.4.9. Planejamento
- 5.5. Relação com o Público
- 5.6. O Agente de Operação e o Cliente
- 5.7. Perfil do Agente de Operação de Trânsito
 - 5.7.1. O Que Examinar
 - 5.7.1.1. Veículo (Equipamento Obrigatório)
 - 5.7.1.2. Documentação
- 5.8. Comunicação
- 5.9. Técnicas de Abordagem
 - 5.9.1. Princípios da abordagem
 - 5.9.2. Tipos de Abordagem
- 5.10. Blitz – Fiscalização
 - 5.10.1. Natureza da Blitz
 - 5.10.2. Tipo de Blitz
 - 5.10.3. Composição da Blitz
 - 5.10.4. Local de Realização da Blitz
 - 5.10.5. Equipamentos Necessários
 - 5.10.6. Montagem
 - 5.10.7. Comportamentos
- 5.11. Abordagem ao Usuário
- 5.12. Procedimentos

VI - NOÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E DA DOCUMENTAÇÃO

- 6.1. Sistema Renavam
- 6.2. Pré-Cadastramento
- 6.3. Atualização Cadastral
- 6.4. Furto/Roubo
 - 6.4.1. Objetivo do Furto/Roubo
- 6.5. Bloqueio de Veículos Sinistrados
- 6.6. Comercialização Ilegal
- 6.7. Processos de Adulteração de Numerações
 - 6.7.1. Identificação
 - 6.7.2. Exame físico
- 6.8. Tipos de Adulteração
 - 6.8.1. Ausência da Numeração de Chassi
 - 6.8.2. Regravação
 - 6.8.3. Recobrimento da Peça Suporte
 - 6.8.4. Colocação de Chapa Metálica Sobre a Superfície da Gravação Original
 - 6.8.5. Substituição da Peça Suporte
 - 6.8.6. Ocultação da Numeração Original e Regravação Próxima ao Local
 - 6.8.7. Remontagem
- 6.9. Observações Importantes, quanto a Análise de Chassi
- 6.10. Documentos de Porte Obrigatório
- 6.11. Equipamentos de Uso Obrigatórios:
 - 6.11.1. Nos veículos automotores e ônibus elétricos
 - 6.11.2. Para os Reboques e Semi-reboques
 - 6.11.3. Para os Ciclomotores
 - 6.11.4. Para as Motonetas, Motocicletas e Triciclos
 - 6.11.5. Para os Quadriciclos
 - 6.11.6. Nos Tratores de Rodas e Mistos
 - 6.11.7. Nos Tratores de Esteiras
- 6.12. Dos equipamentos relacionados os que, não são obrigatórios de acordo com o ano e modelo

VII - DIREÇÃO DEFENSIVA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO

- 7.1. Educação de trânsito
 - 7.1.1. Elementos do trânsito: Homem, via, veículo
 - 7.1.2. Acidentes de trânsito
 - 7.1.2.1. Acidentes evitáveis
 - 7.1.2.2. Acidentes não evitáveis
 - 7.1.3. Métodos de prevenção (conhecer as técnicas não basta)
 - 7.1.3.1. A Engenharia
 - 7.1.3.2. A Fiscalização
 - 7.1.3.3. A Educação no trânsito
 - 7.1.4. Atitudes a serem tomadas em um acidente de trânsito
 - 7.1.4.1. Sem vítimas
 - 7.1.4.2. Com vítimas
- 7.2. Direção Defensiva
 - 7.2.1. Conceito
 - 7.2.2. Motorista Defensivo
 - 7.2.3. Elementos da Direção Defensiva
 - 7.2.3.1. Conhecimento
 - 7.2.3.2. Habilidade
 - 7.2.3.4. Previsão
 - 7.2.3.5. Atenção
 - 7.2.3.6. Decisão
- 7.3. Condições Adversas
 - 7.3.1. Definição
 - 7.3.2. de iluminação
 - 7.3.3. de tempo
 - 7.3.4. da via
 - 7.3.5. do trânsito
 - 7.3.6. do veículo
 - 7.3.7. do passageiro
 - 7.3.8. de carga
 - 7.3.9. nas rodovias
 - 7.3.10. do condutor
- 7.4. Aquaplanagem (ou hidroplanagem)
 - 7.4.1. Definição
 - 7.4.2. Pneus
 - 7.4.2.1. Partes de um pneu
 - 7.4.2.2. Tipos de pneus
 - 7.4.2.3. Pressão do ar
 - 7.4.2.4. Verificação das pressões
 - 7.4.2.5. Rodízio
 - 7.4.3. Balanceamento
 - 7.4.3.1. Quando realizar o balanceamento
 - 7.4.4. Alinhamento
 - 7.4.4.1. Quando se deve fazer o alinhamento
 - 7.4.5. Como evitar a aquaplanagem
- 7.5. Cinto de segurança
 - 7.5.1. Definição
 - 7.5.2. Tipos
 - 7.5.3. Cinto de segurança na gravidez
 - 7.5.4. Cinto de segurança em crianças
- 7.6. Prevenção de acidentes
 - 7.6.1. Colisões
 - 7.6.2. Tipos de Colisões
 - 7.6.3. Como evitar acidentes
 - 7.6.3.1. com o veículo da frente
 - 7.6.3.2. com o veículo de trás
 - 7.6.3.3. com os outros veículos
 - 7.6.3.4. nos cruzamentos
 - 7.6.3.5. nas ultrapassagens
 - 7.6.3.6. em marcha à ré
 - 7.6.3.7. com pedestres, animais e bicicletas
 - 7.6.3.8. com objetos fixos
 - 7.6.3.9. colisão frente a frente
 - 7.6.3.10. colisão misteriosa
- 7.7. Distância de segurança no trânsito
 - 7.7.1. Distâncias
 - 7.7.1.1. de seguimento
 - 7.7.1.2. de parada
 - 7.7.1.3. de reação
 - 7.7.1.4. de frenagem
- 7.8. Procedimentos adequados do condutor de veículos
 - 7.8.1. posicionamento do condutor dentro do veículo
 - 7.8.2. nas conversões
 - 7.8.3. passageiros
 - 7.8.4. frente a condições diversas
 - 7.8.5. manobras de marcha à ré
 - 7.8.6. ultrapassagem

- 7.8.7. atitudes do motorista
- 7.8.8. Diferença entre parar e estacionar
 - 7.8.8.1. parar
 - 7.8.8.2. estacionar
 - 7.8.8.3. estacionar ou parar numa emergência
 - 7.8.8.4. partir da posição de parado ou estacionado
 - 7.8.8.5. posições convencionais de estacionamento de veículos
- 7.9. Regras de preferência
- 7.10. Pilotagem Defensiva (motocicleta)
 - 7.10.1 Definição
 - 7.10.2 Equipamento de segurança e proteção
 - 7.10.2.1. capacete
 - 7.10.2.2. viseira ou óculos
 - 7.10.2.3. vestimenta
 - 7.10.2.4. bota
 - 7.10.3. Postura
 - 7.10.4. Normas específicas para pilotagem defensiva
 - 7.10.4.1. Procedimentos gerais de segurança
 - 7.10.4.2. Procedimentos em cruzamentos
 - 7.10.4.3. Procedimentos em curvas
 - 7.10.4.4. Procedimentos ao usar os freios
 - 7.10.5 Manutenção da motocicleta

VIII - ASPECTOS LEGAIS

- 8.1. NOÇÕES DIREITO CONSTITUCIONAL
 - 8.1.1. OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS
 - 8.1.2. DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS
 - 8.1.3. DOS DIREITOS SOCIAIS
 - 8.1.4. DA NACIONALIDADE
 - 8.1.5. DOS DIREITOS POLÍTICOS
 - 8.1.6. ORGANIZAÇÃO DO ESTADO
 - 8.1.6.1. DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO – ADMINISTRATIVA
 - 8.1.6.2. DOS ESTADOS FEDERADOS
 - 8.1.6.3. DOS MUNICÍPIOS
 - 8.1.7. DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
 - 8.1.7.1. Do Distrito Federal
 - 8.1.7.2. Dos Territórios
 - 8.1.7.3. Intervenção
 - 8.1.8. DO PODER LEGISLATIVO
 - 8.1.8.1. Do Congresso Nacional
 - 8.1.8.2. Das Atribuições do Congresso Nacional
 - 8.1.8.3. SUBSEÇÃO
 - 8.1.8.3.1. Da Emenda à Constituição
 - 8.1.9. DO PODER EXECUTIVO
 - 8.1.9.1. Do Presidente e do Vice-Presidente da República
 - 8.1.10. DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO
 - 8.1.10.1. Da Educação
 - 8.1.10.2. Da Cultura
 - 8.1.10.3. Do Desporto
 - 8.1.11. DO MEIO AMBIENTE
 - 8.1.12. DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO
- 8.2. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO
 - 8.2.1. Interpretação do Direito Administrativo – a hermenêutica
 - 8.2.2. Sistema Administrativo
 - 8.2.2.1. Legislativo – Elaborar leis; função normativa
 - 8.2.2.2. Organização do Estado e da Administração
 - 8.2.2.3. Entidades Políticas e Administrativas
 - 8.2.3. Órgãos
 - 8.2.3.1. Classificação quanto à:
 - 8.2.3.1.1. Escala Governamental ou Administrativa:
 - 8.2.3.1.1.1. Estrutura
 - 8.2.3.1.1.2. Atuação Funcional
 - 8.2.3.1.1.3. Esfera de Ação
 - 8.2.3.1.2. Agentes Público
 - 8.2.3.1.2.1. Agentes Políticos
 - 8.2.3.1.2.2. Agentes Administrativos
 - 8.2.3.1.2.3. Agentes Particulares em colaboração com o poder público
 - 8.2.3.1.2.4. Princípios Básicos da administração Pública
 - 8.2.3.1.2.5. Poderes e deveres do Administrador Público
 - 8.2.3.1.2.6. O uso e o abuso do poder
 - 8.2.3.1.2.7. Poderes Administrativos
 - 8.2.4. Ato Administrativo
 - 8.2.5. Procedimento Administrativo

- 8.2.6. Atributos do Ato Administrativo
- 8.2.6.1. Classificação dos Atos Administrativos
- 8.2.6.2. Espécies de Atos Administrativos
- 8.2.7. Principais Atos Normativos
- 8.2.7.1. Atos Ordinatórios
- 8.2.7.2. Atos Negociais
- 8.2.7.3. Atos Enunciativos
- 8.2.7.4. Atos Unitivos
- 8.2.7.5. Motivação dos Atos Administrativos
- 8.2.7.6. Invalidação (Desfazimento) dos Atos Administrativos
- 8.3. NOÇÕES DE DIREITO PENAL
- 8.3.1. Da Aplicação Da Lei Penal
- 8.3.2. Do Crime
- 8.3.3. Da Imputabilidade Penal
- 8.3.4. Das Espécies de Pena.
- 8.3.5. Das Penas Restritivas de Direitos
- 8.3.6. Da Cominação das Penas
- 8.3.7. Da Aplicação da Pena
- 8.3.8. Da Extinção da Punibilidade
- 8.3.9. Dos Crimes Contra a Pessoa
- 8.3.10. Das Lesões Corporais
- 8.3.11. Da Periclitación da Vida e da Saúde
- 8.3.12. Dos Crimes Contra o Patrimônio
- 8.3.13. Da Falsidade Documental
- 8.3.14. Dos Crimes Praticados por Funcionário Público Contra a Administração em Geral
- 8.3.15. Dos Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral
- IX - PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVO
- 9.1. Introdução a Administração;
- 9.2. Entendendo Você e a Organização;
- 9.3. Conhecendo a Organização;
- 9.4. Identidade Organizacional x Comprometimento Organizacional dos Funcionários
- 9.5. Responsabilidade Corporativa

*** **

EDITAL Nº059/2007

CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PARA SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a classificação parcial dos candidatos do Concurso Público para Soldado de Fileira da Polícia Militar do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº007/2006, publicado no Diário Oficial do Estado, de 06 de fevereiro de 2006, e informam o que segue:

- No Anexo I deste Edital consta a classificação parcial dos candidatos do sexo masculino, em condição normal ou sub judice, aprovados em todas as fases do Concurso, sem pendências de limite de idade.
- No Anexo II deste Edital consta a classificação parcial das candidatas do sexo feminino, em condição normal ou sub judice, aprovadas em todas as fases do Concurso, sem pendências de limite de idade.

- Para os candidatos sub judice, cujos nomes constem do Anexo I ou do Anexo II, fica reservada vaga na carreira de praça como Aluno-Soldado no Curso de Formação de Soldados, até que seja conhecida a decisão final, transitada em julgado, de suas ações judiciais.
- Os candidatos cujos nomes encontram-se nos Anexos III, IV e V, descritos nos itens seguintes, não fazem parte da classificação parcial do Concurso:
 - No Anexo III deste Edital constam os nomes de todos os candidatos considerados Não Aptos na 4ª Fase (Avaliação Psicológica) que interpuseram recurso administrativo para vistas dos testes e laudo, vistas estas que serão realizadas no dia 05 de setembro de 2007.
 - Os candidatos que, após o julgamento do recurso administrativo, tiverem a menção "Não Apto" alterada para "Apto", terão seus nomes incluídos no Anexo que contemple sua nova situação, ficando assegurada aos candidatos a serem incluídos no Anexo I ou Anexo II, e que não estejam em condição sub judice, a participação no Curso de Formação, e sem prejuízo para os demais candidatos.
 - Os candidatos que, após o julgamento do recurso administrativo, tiverem mantida a menção "Não Apto", ficam eliminados do Certame.
 - No Anexo IV deste Edital constam os nomes dos candidatos do sexo masculino e feminino, cujos nomes não constam do Anexo III deste Edital, sem pendência de idade e com pendência em alguma(s) da(s) das fases (sub judice):
 - Reprovado em fase(s), sem determinação judicial para repeti-la(s) ou desconsiderá-la(s);
 - Aguardando convocação para se submeter a alguma fase, em primeira chamada, ou repeti-la. Neste caso, após realizada a fase, os candidatos aprovados passam a ter seus nomes incluídos no Anexo que contemple sua nova situação.
 - No Anexo V deste Edital constam os nomes dos candidatos que no dia 23 de fevereiro de 2006, primeiro dia de inscrição do Concurso, tinham idade igual ou superior a 26 (vinte e seis) anos, excetuando-se aqueles candidatos cujos nomes constam do Anexo III deste Edital.
 - O candidato cujo nome consta do Anexo V e que comprove ser militar com idade, em 23 de fevereiro de 2006, inferior a 30 (trinta) anos, será incluído, dependendo de sua situação, em um dos Anexos deste Edital.
- Na forma do item 135, capítulo V do Edital Nº007/2006, publicado no DOE Nº026 de 06 de fevereiro de 2006, a Investigação Social não compromete o início do Curso de Formação de Soldado de Fileira, sendo o candidato constante de qualquer dos Anexos deste Edital, eliminado e excluído do Certame e dos Editais, na hipótese de conclusão de incompatibilidade com o cargo.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO I DO EDITAL Nº059/2007, DE 03 DE SETEMBRO DE 2007

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO, EM CONDIÇÃO NORMAL OU SUB JUDICE, APROVADOS EM TODAS AS FASES DO CONCURSO, SEM PENDÊNCIAS DE LIMITE DE IDADE.

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PROVA	FÍSICO	PSICOLÓGICO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
JOSE ALBERLANIO FERREIRA LOPES	16504	96012019199	47,00	60	51,29	158,29	1	
JORGE HENRIQUE DE SOUSA MOURA	3644	2002013020371	50,00	60	46,73	156,73	2	
JOHNANTHAN FERREIRA DE SOUSA	18748	98002307392	43,00	60	53,20	156,20	3	
DEJANILSON DE OLIVEIRA MAIA	4724	002335724	49,00	60	46,49	155,49	4	
MARCOS ANDRE DOTH DA SILVA	8907	96002688888	46,00	60	49,00	155,00	5	
ERNADES TEMOTE DA SILVA	4575	2000010073680	47,00	60	47,69	154,69	6	
VANDEBERGUE MARTINS CHAVES	22879	2005005014389	45,00	60	47,99	152,99	7	
CICERO RIVONALDO DOS SANTOS	13469	2004019087865	46,00	60	46,79	152,79	8	
ANTONIO CLAUDENIR DE SOUSA	5528	97007011647	43,00	60	49,79	152,79	9	
JOAO VAZ GADELHA DE AGUIAR	6188	2001010163130	44,00	60	48,59	152,59	10	
SAMUEL BASTOS DO NASCIMENTO	13174	99010039111	53,00	60	38,69	151,69	11	
JOSE DEIGLES QUEIROS PAULA	4556	97002036960	46,00	54	51,60	151,60	12	
GERLANDIO DE ANDRADE FREIRE	21125	99023007051	43,00	60	47,69	150,69	13	
ALYSSON JOSE ALMEIDA DE OLIVEIRA	12083	2002010009865	43,00	60	47,69	150,69	14	
KAIRO SANTOS DA SILVA	5980	2002002105532	36,00	60	54,60	150,60	15	
DAVI CAVALCANTE DO NASCIMENTO	22351	325848398	46,00	60	44,56	150,56	16	
JOSIMAR RODRIGUES DE SOUZA	19315	2001029110385	42,00	60	48,29	150,29	17	
JOSE AILTON LIMA DOS SANTOS	21427	2002019063587	40,00	60	50,20	150,20	18	
JOSE HERBERT DE OLIVEIRA ALVES	8229	99012033684	39,00	60	50,99	149,99	19	
ANTONIO HERMOGENES RODRIGUES DE SENA	4621	2001010315607	46,00	60	43,52	149,52	20	
LUIZ RICARDO DA SILVA	5904	20010010125743	43,00	60	46,25	149,25	21	
MARINALDO BARRETO DE SOUZA	22422	314689096	48,00	60	41,09	149,09	22	
NADABE DE SOUSA FERREIRA	21050	2001002372672	44,00	60	45,00	149,00	23	

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PROVA	FÍSICO	PSICOLÓGICO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
JOAO JOSE LIBERATO SOARES	12113	95024015888	41.00	60	47.93	148.93	24	
FRANCISCO JONAS DOS SANTOS SOUSA	14968	2002099100786	46.00	60	42.89	148.89	25	
ANTONIO DAVID FERNANDES ALMEIDA	6810	99010032079	39.00	60	49.80	148.80	26	
FRANCIS JEFFERSON SANTOS TAVARES	19135	96002391435	45.00	60	43.79	148.79	27	
THIAGO DE MORAIS RODRIGUES	14982	2002029129564	47.00	60	41.71	148.71	28	
JULLIANO PIMENTEL SIQUEIRA	8313	97002255920	38.00	60	50.71	148.71	29	
DAVID FREITAS DE ARAUJO	19866	15679381	41.00	60	47.69	148.69	30	
CLENILSON BARBOSA DE LIMA	7330	96002507115	47.00	60	41.56	148.56	31	
AGNALDO BARBOSA SOUSA	19291	2001015004324	40.00	60	48.31	148.31	32	
FRANCISCO RONALDO FERNANDES DO NASCIMENTO	20397	97001012315	38.00	60	50.11	148.11	33	
ORLEANO DA SILVA DANTAS	6512	98002326168	44.00	60	44.09	148.09	34	
CARLOS BRUNO SILVEIRA	4624	95002148079	46.00	60	42.00	148.00	35	
LUIZ OLIVEIRA CAVALCANTE JUNIOR	21233	97002566896	43.00	60	45.00	148.00	36	
FRANCISCO CLAUUVYS FELIPE DE OLIVEIRA	6580	98024022064	43.00	60	45.00	148.00	37	
GLEILSON DOS SANTOS BEZERRA	18945	2000029169586	44.00	60	43.79	147.79	38	
MARCIO QUEIROZ TORRES	4231	97008028829	45.00	60	42.65	147.65	39	
MASNY CARVALHO DOS SANTOS	12617	98023018080	41.00	60	46.49	147.49	40	
RENATO CLEITON BEZERRA DAMASCENO	11501	99010378374	37.00	60	50.40	147.40	41	
SAMUEL JUNIOR ALVES SIMOES	23119	337475699	50.00	60	37.25	147.25	42	
FRANCIVALDO MACHADO DE SOUSA	4065	95002597728	37.00	60	50.09	147.09	43	
RAFAEL DO NASCIMENTO SOUZA	3776	98023056763	45.00	60	42.00	147.00	44	
JONAS SIQUEIRA DA COSTA NETO	22451	95002094238	39.00	60	48.00	147.00	45	
HUMBERTO HOLANDA CASSUNDE NETO	9930	96002046002	46.00	60	40.85	146.85	46	
JORGE AUGUSTO GONCALVES DANTAS	189	2001034074979	37.00	54	55.80	146.80	47	
DIEGO VITORINO DA SILVA	12044	2002009047546	46.00	60	40.79	146.79	48	
JOAO WILKER LEAO DE LIMA	12056	2003030021907	45.00	54	47.71	146.71	49	
JOAQUIM LUCAS DE BARROS NETO	19236	7324824	39.00	60	47.71	146.71	50	
MARCIO GLEDSON DA SILVA ALMEIDA	4531	96002171680	37.00	60	49.51	146.51	51	
FRANCISCO ERNIDIO PEREIRA DE SOUSA	12294	99024032831	43.00	60	43.49	146.49	52	
JOSE CRISTOVAM COSTA MOREIRA	9803	99097002673	39.00	60	47.45	146.45	53	
ROBSON SOUSA PINHO	22427	97025001755	48.00	60	38.39	146.39	54	
TIAGO RODRIGO FERREIRA NUNES	20444	2000029223424	42.00	60	44.39	146.39	55	
GUILHERME HOLANDA DA SILVA	4789	96016003238	47.00	51	48.29	146.29	56	
GLAUDENIZIO DA SILVA DIEB	10406	2004014157512	40.00	60	46.25	146.25	57	
FRANCISCO THIAGO GOMES DA SILVA	15879	340196399	37.00	60	49.19	146.19	58	
CAMILLO GONCALVES DE SOUSA	11937	2000010507249	44.00	54	47.99	145.99	59	
JONATHA NAZARENO DE ARAUJO	20498	98015012299	41.00	60	44.99	145.99	60	
FERNANDO ANTONIO SALES FILHO	9827	2000010213938	47.00	60	38.80	145.80	61	
GAZZINEU TARSO XAVIER FLOR	21267	2000010079190	41.00	60	44.69	145.69	62	
TIAGO JALES RENOVAO SOUZA	20285	2002009042161	49.00	60	36.65	145.65	63	
JOSE EDIKELSON CHAVES DE ARAUJO	4071	2004099014630	43.00	60	42.65	145.65	64	
RAFAEL FLORENCIO RODRIGUES	4233	335478898	45.00	60	40.49	145.49	65	
ALEXANDRE DA SILVA MACIEL	3856	95002171526	38.00	60	47.40	145.40	66	
MARCOS HONORIO DE SOUSA	12121	2002019067396	47.00	60	38.39	145.39	67	
JOSE IVAN FARIAS PASSOS FILHO	7244	96002130380	38.00	60	47.39	145.39	68	
FELIPE FERREIRA MOURA	14962	97010031939	44.00	60	41.20	145.20	69	
MAURICIO ANTONIO DOS SANTOS	18636	2001034014976	38.00	60	47.20	145.20	70	
JOAO LUIS EVANGELISTA DO NASCIMENTO	185	96002547028	37.00	60	48.16	145.16	71	
JOAO PESSOA MENEZES JUNIOR	5694	94005010266	37.00	60	48.11	145.11	72	
GILBERTO WANDER DOS SANTOS COSTA	4520	97004008882	41.00	60	44.09	145.09	73	
FRANCISCO LEONARDO ANDRADE DE SOUSA	5343	2000010230670	41.00	60	44.09	145.09	74	
MARCIO SILVA DOS REIS	15591	2001024011109	38.00	60	47.09	145.09	75	
MANOEL MARTINS LEITAO NETO	4229	97002259233	39.00	60	45.91	144.91	76	
MARCOS FRANCISCO DE SOUZA	15304	35103742000	36.00	60	48.91	144.91	77	
ITALO WEYNE BARROS CHAGAS	21898	2001010028292	44.00	60	40.79	144.79	78	
JOSE MARCIO PEREIRA DE LIMA	18675	2002023006401	42.00	60	42.76	144.76	79	
DENIS AIRES DA SILVA	4157	98012022919	44.00	60	40.73	144.73	80	
MARCELO UCHOA CAVALCANTE	22224	2002002109392	49.00	60	35.69	144.69	81	
CICERO HERBERT DA SILVA SANTOS	10208	2001010293840	43.00	60	41.69	144.69	82	
FRANCISCO AURIVALDO COSTA SOUSA	116	2001027034371	41.00	60	43.51	144.51	83	
ROBSON PAZ FELIX	5083	96002495737	38.00	60	46.49	144.49	84	
ANTONIO ISNARD VIANA BORGES JUNIOR	3793	99010558399	52.00	60	32.45	144.45	85	
JOSE VAGNER FREIRE MOREIRA	22994	97002529940	43.00	60	41.45	144.45	86	
HUMBERTO VIEIRA PEREIRA JUNIOR	19068	2001029118432	36.00	60	48.34	144.34	87	
GERARDO ALVES DE OLIVEIRA NETO	5164	96027008210	44.00	60	40.20	144.20	88	
FRANCISCO NEITON MARTINS MOREIRA	18093	97002445436	41.00	60	43.20	144.20	89	
JONAS RODRIGUES BARBOSA	7112	2000010272616	38.00	60	46.19	144.19	90	
FABIO ROMEU MORAES E LIMA	17916	2003010310369	45.00	60	39.16	144.16	91	
FRANCISCO ADRIANO FREITAS QUEIROZ	14337	97003013440	36.00	60	48.00	144.00	92	
JOSE LUIZ LIMA DE BARROS	21901	98010367870	48.00	60	35.80	143.80	93	
FERNANDO CESAR RIBEIRO DE CASTRO	14528	99020049217	42.00	60	41.80	143.80	94	
HILDO PAULO DOS SANTOS FILHO	19342	2000098139585	43.00	60	40.79	143.79	95	
FAGNER VITERBO DE LIMA	20328	98002223555	44.00	60	39.76	143.76	96	
FLAVIO IMPERIANO PACHECO	21890	99010187331	46.00	54	43.73	143.73	97	
HELIO SOUSA PINHO	7028	96014011799	54.00	60	29.69	143.69	98	
ALCEJANE TORQUATO VIANA	15378	2001002185848	44.00	60	39.60	143.60	99	
JOAO PAULO DE MACEDO MARCOLINO	21004	95024042206	45.00	60	38.33	143.33	100	
MILTON WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA	17061	2000030083088	44.00	60	39.31	143.31	101	
SAULO EDUARDO SAMPAIO	4326	99021015102	43.00	60	40.25	143.25	102	
JORGE LUIZ FERREIRA DA SILVA	3571	97002260894	37.00	60	46.20	143.20	103	
JUBERLAN SILVA DE CARVALHO	7419	2001012055963	36.00	60	47.11	143.11	104	
ANTONIO JARDEL CONDE PAIVA	3794	97023051747	36.00	60	47.09	143.09	105	
RICARDO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR	21134	95024030534	43.00	60	40.00	143.00	106	
ALESSANDRO DA SILVA GOUVEIA	5717	94014065213	41.00	60	42.00	143.00	107	
MADSON FERREIRA AGUIAR	20063	99031070620	36.00	60	46.80	142.80	108	
MESSIAS GONCALVES DA COSTA	12016	2001010145051	46.00	60	36.71	142.71	109	
MADSON NATAN SANTOS DA SILVA	11489	2002002368061	41.00	60	41.71	142.71	110	
DIEGO PEDROSA COSTA	22379	96002633455	37.00	60	45.53	142.53	111	
SAULO ROMULO SANTOS DA SILVA	20849	333076598	44.00	60	38.45	142.45	112	
DANIEL COELHO BENEVIDES	4334	99010503519	40.00	60	42.40	142.40	113	
MAX LANNY DOS SANTOS LIMA	20977	97024001670	38.00	60	44.40	142.40	114	
FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO GOMES	13057	93003004759	37.00	60	45.40	142.40	115	
TIAGO CHAVES SABINO	3918	96002312691	41.00	60	41.39	142.39	116	
FRANCISCO THIAGO DA SILVA PINTO	13244	2000010502891	44.00	60	38.32	142.32	117	
MARCOS ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA	6440	2000010503294	39.00	60	43.31	142.31	118	
TYAGO AUGUSTO DE LIMA FREIRE	7356	99010506178	40.00	54	48.29	142.29	119	
FRANCISCO ROBERTO ALBUQUERQUE DE QUEIROZ	9116	96010057662	40.00	51	51.29	142.29	120	
JOAO PAULO BARROS DE OLIVEIRA	22657	98010290827	36.00	60	46.25	142.25	121	
FRANCISCO LIMA RODRIGUES	19061	98029251525	43.00	60	39.00	142.00	122	
FRANCISCO RODRIGUES GOMES DE SOUSA	10403	99010529844	40.00	60	42.00	142.00	123	
ALEXSANDRO MILITAO DE ALMEIDA	6648	95002360353	40.00	60	41.99	141.99	124	
ANTONIO JONSON SOARES DA SILVA	19365	2002099050800	41.00	60	40.96	141.96	125	

SUB JUDICE

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PROVA	FÍSICO	PSICOLÓGICO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
AGAMENON FERNANDES PONTES	8171	96015044321	37,00	60	44,93	141,93	126	
HARNOLDO MARCIO DA SILVA MARCOS	5689	98010010964	47,00	60	34,91	141,91	127	
JOSE MARIA TAVARES DA SILVA FILHO	22721	99002152303	39,00	60	42,89	141,89	128	
CLAUDIO VINICIUS TEIXEIRA GIRAO	12285	95002548131	41,00	60	40,85	141,85	129	
JOSE DERCIO MENEZES	12390	2001015031852	38,00	60	43,85	141,85	130	
PEDRO HENRIQUE SERRA AZUL	22870	99097121257	51,00	60	30,76	141,76	131	
ANDRE DE ALMEIDA LUBANCO	14361	0207647199	45,00	60	36,65	141,65	132	
JADER HENRIQUE PESSOA ROCHA	7790	99010529640	42,00	60	39,59	141,59	133	
ROBSON FERREIRA DOMINGOS	12277	2000010041827	36,00	60	45,59	141,59	134	
ANTONIO EDU NASCIMENTO PINTO	18889	96002456014	38,00	60	43,49	141,49	135	
RAIMUNDO EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	4477	2000028184395	43,00	60	38,40	141,40	136	
ANTONIO GLAUCIO DOS REIS	14879	326551698	42,00	60	39,29	141,29	137	
WILTON CARTAXO DO NASCIMENTO	3790	98006029621	39,00	60	42,29	141,29	138	
GECYLIO CHAVES COELHO	9118	99001011676	39,00	60	42,29	141,29	139	
NELSON ANTONIO VERAS TAVARES	22919	96012016602	39,00	51	51,29	141,29	140	
FABIO OLIVEIRA ALVES	14064	2004098050757	39,00	60	42,16	141,16	141	
FRANCISCO WILLES CARNEIRO LOPES	20493	97025028947	39,00	60	42,00	141,00	142	
ISMAEL DE MEDEIROS LEAL	5241	94017020660	39,00	60	42,00	141,00	143	
EDUARDO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	4669	91002381927	39,00	60	42,00	141,00	144	
DIEGO DE OLIVEIRA GOMES	22161	99002382295	38,00	60	43,00	141,00	145	
FRANCISCO NACELIO DE OLIVEIRA SANTANA	13997	302924296	42,00	60	38,99	140,99	146	
JOAO PAULO DE FREITAS	16873	2002025204078	39,00	60	41,99	140,99	147	
JOSE IVAN CUNHA DA SILVA	22297	96012033884	40,00	60	40,85	140,85	148	
FRANCISCO RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	8269	7423357	40,00	60	40,80	140,80	149	
MARCOS LIMA E SILVA	4294	2004009134372	40,00	60	40,79	140,79	150	
ANDERSON SARAIVA RABELO	12762	99010212522	37,00	60	43,73	140,73	151	
JUVENCIO HELIO NASCIMENTO DE LIMA	20275	99002387556	39,00	60	41,71	140,71	152	
JOSE TEIXEIRA NETO	7033	95025009270	36,00	60	44,71	140,71	153	
JOAQUIM TAVARES DE MEDEIROS NETO	4348	290226094	36,00	60	44,71	140,71	154	
RONILSON PEIXOTO DE ARAUJO	21858	99029213990	42,00	60	38,69	140,69	155	
RONALD CAVALCANTE SOARES	14442	99010395945	36,00	60	44,69	140,69	156	
LUCIVANIO BARBOSA SANTOS	15860	98097022358	47,00	60	33,65	140,65	157	
EDER QUEIROGA CAVALCANTE	19896	95002095633	40,00	60	40,60	140,60	158	
CLEBIO GOMES FERREIRA	10209	96007008117	38,00	54	48,60	140,60	159	
NATANAEL MARTINS DA SILVA	21518	98002410967	39,00	60	41,56	140,56	160	
EDICLEYTON PERINKS DE ALMEIDA	15719	7048361	44,00	60	36,53	140,53	161	
FRANCISCO GEUCIRONE TEIXEIRA PIRES	6256	2002005100396	38,00	60	42,53	140,53	162	
ESDRAS MAPURUNGA MARQUES	17794	2000010500767	46,00	54	40,52	140,52	163	
JOAO IVO FELIX GOMES	21667	99010364845	39,00	60	41,39	140,39	164	
JUNIO TAVARES SANTINO	16067	6083889	36,00	60	44,33	140,33	165	
ANTONIO JEFFERSON CARVALHO BEZERRA	7399	99002026278	44,00	60	36,31	140,31	166	
LEONARDO GONCALVES DE ALMEIDA	17460	2002021092203	38,00	60	42,31	140,31	167	
CARLOS SERGIO MARIANO ARAGAO	22438	98010217224	42,00	60	38,20	140,20	168	
CRISTIANO DE AZEVEDO E SILVA	16264	94002192525	39,00	60	41,20	140,20	169	
DIOGO DE FREITAS UCHOA	20994	2002010291021	37,00	60	43,19	140,19	170	
PAULO ROBERTO PIMENTEL DE ASSIS	12713	97010009674	42,00	60	38,12	140,12	171	
PAULO ROBERIO GIRAQ SARAIVA	23237	1028694840	42,00	60	38,11	140,11	172	
ANTONIO ALVES CRUZ FILHO	4541	35024622000	36,00	60	44,11	140,11	173	
JEFFERSON LOPES CRUZ	11642	98023051400	42,00	60	38,09	140,09	174	
FRANCISCO ELIEZIO DOS SANTOS MARTINS	20673	2000012064581	44,00	60	36,00	140,00	175	
PAULO ROBERTO PEREIRA BARBOSA	11872	2002010135372	40,00	60	40,00	140,00	176	
ANDRE DOURADO FERREIRA	7563	94010018601	38,00	60	42,00	140,00	177	
JOSIMAR DE SOUSA NUNES	9887	2001028109898	43,00	51	45,91	139,91	178	
MAURO ARAUJO DA SILVA JUNIOR	4027	99015040061	39,00	60	40,85	139,85	179	
ALVANEI DA SILVA OLIVEIRA	12323	98025015177	42,00	60	37,79	139,79	180	
JOSE DE ANCHIETA NEPOMUCENO B DA SILVA	20617	98002107059	36,00	60	43,73	139,73	181	
FAGNER MELO DA MOTA	20199	99010379451	36,00	60	43,72	139,72	182	
JORGE LUIZ BRAGA TEIXEIRA	7596	96002291171	38,00	60	41,71	139,71	183	
CLEMERTSON PEREIRA DOS SANTOS	22081	93012017949	37,00	60	42,60	139,60	184	
RUBENS SILVA NOGUEIRA	4893	98002483646	36,00	60	43,60	139,60	185	
GILVAN PEREIRA BEZERRA FILHO	6344	97002181811	37,00	60	42,59	139,59	186	
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	19187	324633197	36,00	60	43,54	139,54	187	
RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	5911	94002044291	39,00	60	40,49	139,49	188	
BONIECK SALES DE CARVALHO ARAUJO	3555	96002125883	36,00	60	43,49	139,49	189	
PAULO DOS SANTOS LIMA	15619	42181326	41,00	60	38,45	139,45	190	
BERGSON MIRANDA DE OLIVEIRA	6291	96012010558	47,00	60	32,40	139,40	191	
ITALO MARCONDES MATIAS BARBOZA	16115	2001030069377	46,00	60	33,40	139,40	192	
JOSE TIAGO DE SOUSA TEIXEIRA	15673	2002028103260	44,00	51	44,40	139,40	193	
JONATTAN MORAES VIDAL	4979	2000002302064	40,00	60	39,40	139,40	194	
EZEQUIAS DE AVILA MARINHO	8519	99010308848	40,00	60	39,40	139,40	195	
FABIO BARROSO DE SOUZA	3748	2001007005775	40,00	60	39,40	139,40	196	
BENEDITO RODRIGUES DA SILVA	11437	95023000992	38,00	60	41,40	139,40	197	
ALEXANDRE SILVEIRA VIANA	12322	96002073409	37,00	60	42,29	139,29	198	
PAULO RENATO PEREIRA DE FREITAS	8166	2001015144290	39,00	60	40,25	139,25	199	
JOSE ITALO EVANGELISTA DE SOUSA ALMEIDA	9423	98002157293	42,00	60	37,20	139,20	200	
RAFHAEL MOREIRA CUNHA	7318	2000012004139	39,00	60	40,20	139,20	201	
ERINALDO LOPES COSTA	20696	96002409652	42,00	60	37,19	139,19	202	
KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	21778	2002002103009	39,00	60	40,19	139,19	203	
DANIEL BARBOSA CAVALCANTE LIMA	10881	98002497876	40,00	60	39,16	139,16	204	
FELIPE TIAGO SARAIVA CAMPOS	6658	2002002079980	36,00	60	43,13	139,13	205	
AURELIANO DA SILVA PINHEIRO	5873	98002193206	46,00	60	33,11	139,11	206	
ALCIDES BARRETO DE LIMA	5086	98010063219	43,00	60	36,00	139,00	207	
FRANCISCO GUTEMBERG FERREIRA BRAGA	21152	97010015690	37,00	60	41,99	138,99	208	
HUGO BARBOSA PEDROSA	22687	95002118480	37,00	60	41,99	138,99	209	
RUBERLANDIO CARNEIRO BENIGNO	7558	322651297	39,00	60	39,91	138,91	210	
SEBASTIAO CHARLES ALMEIDA SILVA	6001	47636503X	39,00	60	39,89	138,89	211	
VICTOR ARMANDO DE ARAUJO GONDIM	8490	99002198583	43,00	60	35,80	138,80	212	
FRANCISCO EMERSON SOARES DE LIMA	8462	99010354319	43,00	60	35,80	138,80	213	
JONHI SOUZA SILVA	11806	2003010043549	37,00	51	50,80	138,80	214	
EDILBERTO FERREIRA DE ARAUJO FILHO	5880	98001024478	38,00	60	40,79	138,79	215	
MARCONDES DE OLIVEIRA BRAGA	10855	96015061307	36,00	60	42,65	138,65	216	
DAVID DA SILVA DOS SANTOS	23058	2001034073760	38,00	60	40,60	138,60	217	
FRANCISCO ALISSON DA COSTA NASCIMENTO	21148	96002054650	39,00	60	39,59	138,59	218	
DIEGO AGAPITO DE SOUSA	5333	2003010192749	39,00	60	39,59	138,59	219	
FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA FILHO	20458	2003002102442	43,00	60	35,56	138,56	220	
THIAGO AUGUSTO SIMOES ROCHA	4509	2000010511440	43,00	60	35,56	138,56	221	
ANDRE LUIZ RODRIGUES ARAUJO	4764	96024063295	41,00	60	37,51	138,51	222	
DAVID ARAUJO MACHADO	17427	332606598	38,00	60	40,51	138,51	223	
GUILHERME DA SILVA SANTIAGO	5125	99002284170	41,00	60	37,49	138,49	224	
CICERO BEZERRA DA SILVA	15444	2000029068437	41,00	60	37,49	138,49	225	
GLEITON DE MESQUITA SALES	5623	2000010397567	40,00	60	38,45	138,45	226	
WILSON CARVALHO FILHO	17705	341486999	37,00	60	41,45	138,45	227	

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PROVA	FÍSICO	PSICOLÓGICO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
KILSON SA DA SILVA	21828	97002489638	37,00	51	50,45	138,45	228	
ELANIO MARLON BOMFIM DE SOUZA	6216	96002345026	48,00	60	30,40	138,40	229	
EDER ARRUDA DE OLIVEIRA	18131	98020022760	43,00	60	35,40	138,40	230	
JORGE DA SILVA MORAIS	6748	2004005124402	36,00	60	42,40	138,40	231	
JOSE MILTON ALVES MACIEL JUNIOR	9570	2002010198056	43,00	60	35,33	138,33	232	
ROGERIO DE SOUSA CRUZ	6481	2000030049262	36,00	60	42,32	138,32	233	
RAMON WESCLEY DE ALMEIDA DUARTE	22832	97029123740	42,00	54	42,31	138,31	234	
RENATO LUCIO DE SOUZA ANDRADE	20509	97012018026	41,00	60	37,31	138,31	235	
LEOMAR ROCHA DA COSTA	219	2001015080390	36,00	54	48,16	138,16	236	
REGINALDO SOUSA DE LIMA	22066	2002027006252	39,00	60	39,05	138,05	237	
FRANCISCO LEANDRO HENRIQUE MOREIRA	16403	99002003227	42,00	60	36,00	138,00	238	
EMERSON FERREIRA DE SOUSA	15292	97002416835	42,00	51	44,99	137,99	239	
ROMULO ARTUR DE OLIVEIRA	20477	96002707750	39,00	60	38,99	137,99	240	
ANDRE LUIZ DA SILVA	15867	2001034093183	36,00	60	41,99	137,99	241	
FRANCISCO CHARLES DE SOUZA	6579	340628299	43,00	60	34,96	137,96	242	
CELIO ROBERTO DA SILVA ALMEIDA	16570	5952458	40,00	60	37,96	137,96	243	
LEANDRO BEZERRA RIBEIRO	6392	99010120954	42,00	60	35,92	137,92	244	
FRANCISCO WAGNER DA SILVA FORTE	13721	97024036962	38,00	60	39,89	137,89	245	
CICERO HEIDE RODRIGUES CAVALCANTE	21217	2002010016985	37,00	54	46,80	137,80	246	
FRANCISCO JACKSON BOTAÓ ARANHA	4732	98012022722	40,00	54	43,79	137,79	247	
JOSEILTON CARLOS BEZERRA	17891	2004030402010	40,00	60	37,73	137,73	248	
FLAVIO RAMON NOGUEIRA SANTOS	4057	2003009030501	36,00	60	41,72	137,72	249	
ANTONIO ACLEZIANO PINTO COSTA	17550	2002099049837	36,00	60	41,71	137,71	250	
ITALO DIEGO BARROS DE SERPA	10097	2002012041375	42,00	60	35,69	137,69	251	
FRANCISCO ANDREZ FREIRE	5574	2002002100948	40,00	60	37,64	137,64	252	
PAULO RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA	4800	340318699	41,00	60	36,60	137,60	253	
CARLOS ERANILSON ALMEIDA BARROSO	12967	341060499	40,00	60	37,51	137,51	254	
JULIO CESAR DA SILVA LEMOS	20123	93003024822	36,00	60	41,40	137,40	255	
ANDERSON VIRGINIO SANTOS DE ALMEIDA	6286	2001002369183	37,00	60	40,36	137,36	256	
KASCIANO NASCIMENTO DA SILVA	14976	97002610933	38,00	60	39,31	137,31	257	
ANTONIO MARCOS FEITOSA LIMA	12037	98023012260	38,00	60	39,31	137,31	258	
JAIRON MOURAO PAULA	22056	97002539333	46,00	54	37,20	137,20	259	
FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ	6857	97002631027	45,00	60	32,20	137,20	260	
RENATO BESERRA EVANGELISTA	13850	2000010094408	38,00	60	39,16	137,16	261	
JOHNATAN TIAGO SILVA DE ANDRADE	7384	99002268573	40,00	60	37,13	137,13	262	
GEILSON DE QUEIROZ MASULLO	9971	99002063807	36,00	60	41,11	137,11	263	
DANIEL DE ASSIS ARAUJO	19132	98002115230	36,00	60	41,11	137,11	264	
FRANCISCO DAVID SILVA BARBOSA	3590	98002289700	44,00	60	33,05	137,05	265	
THIAGO ROCHA GONCALVES	6561	99002047461	40,00	60	37,00	137,00	266	
SAMUEL FERREIRA MAGALHAES	22107	4607378	38,00	60	39,00	137,00	267	
FRANCISCO ANTONIO PRADO PINHEIRO	14998	99010518354ss	38,00	51	47,99	136,99	268	
AOLIABE RODRIGUES BEZERRA	5651	96025029392	42,00	60	34,96	136,96	269	
EVERTON BRUNO FERNANDES TAVARES DA SILVA	15099	99097155747	40,00	54	42,91	136,91	270	
ANTONIO LUCIANO RODRIGUES CAVALCANTE	9634	96012033515	37,00	60	39,91	136,91	271	
DIEGO DA COSTA PIRAGIBE	9686	2002010490342	37,00	60	39,91	136,91	272	
FRANCISCO EGRAYLTON PINTO	18986	90001024146	44,00	60	32,69	136,69	273	
BERNARDO VILESIO COSTA RODRIGUES	23128	98029218331	41,00	54	41,56	136,56	274	
JOSIEL RODRIGUES DANTAS	10020	3611495	38,00	60	38,56	136,56	275	
ALEXANDRE CHAVES PESSOA	8132	97002656674	36,00	60	40,50	136,50	276	
TARCISIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	21243	98010312383	38,00	60	38,45	136,45	277	
ANDRESON VASCONCELOS LIRA	4301	2003012017030	44,00	60	32,39	136,39	278	
MARCOS AURELIO CARNEIRO ARAUJO	3966	34609332000	43,00	51	42,29	136,29	279	
AYSILAN RIELLE GONZAGA NUNES	6690	99018008932	44,00	60	32,20	136,20	280	
JOAO ADOLFO RIBEIRO BANDEIRA	23269	2002034060976	44,00	60	32,20	136,20	281	
HELRY LUVILLANY FONTENELE DIAS	7868	2002010131288	36,00	60	40,20	136,20	282	
OCLECIANO ALVES FROTA	8240	99002141425	39,00	60	37,19	136,19	283	
DEMETRIUS HERBERT AIRES DE ARAUJO	12932	99012060819	36,00	60	40,19	136,19	284	
FELIPE ANTONIO DE SOUZA	17917	325719498	39,00	60	37,13	136,13	285	
RONILDO GONZALES DO NASCIMENTO SOUSA	5563	97002515353	36,00	60	40,13	136,13	286	
RAYAN FERREIRA DOS SANTOS	12794	2005009157303	42,00	60	34,12	136,12	287	
JOHNATA SANTONE COLARES MOREIRA SHERTANY	22213	99010493483	38,00	60	38,11	136,11	288	
LEONARDO DO NASCIMENTO FERREIRA	23330	2001030466046	40,00	60	36,00	136,00	289	
MARCOS DE SOUSA MENEZES	14437	99010129587	40,00	60	35,93	135,93	290	
ERIVANIO DE SENA RAMOS	9211	332687398	37,00	60	38,93	135,93	291	
LUCIANO LEITE PEREIRA	22456	96024038240	45,00	60	30,91	135,91	292	
MÓACIR RODRIGUES DO CARMO JUNIOR	20503	95017009770	36,00	60	39,90	135,90	293	
JOSE ROGERIO PRATA DE ARAUJO MONTE	11178	2000012026493	43,00	51	41,80	135,80	294	
RAIMUNDO KELVIS FERREIRA DA SILVA	10862	2000010345303	41,00	60	34,80	135,80	295	
JOSE DIEGO DA SILVA	22719	2003029184296	38,00	60	37,80	135,80	296	
GLAUBER DOS SANTOS DA CUNHA	5622	98002155835	37,00	60	38,80	135,80	297	
FRANCISCO WALLEMBERG ARAUJO FERREIRA	11322	95002427385	38,00	60	37,79	135,79	298	
JOSE STENIO DA SILVA FILHO	21827	99010375669	37,00	60	38,71	135,71	299	
LEONARDO AVELINO DE SOUZA	7495	99010087280	37,00	60	38,71	135,71	300	
FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR	16398	2000013015576	44,00	60	31,60	135,60	301	
ERIKSON DE MOURA NASCIMENTO	8261	99010506623	45,00	60	30,59	135,59	302	
EDILSON LUCIO DE CARVALHO	11532	2001002017716	41,00	60	34,51	135,51	303	
JOAO PAULO SOMBRA DA SILVA	19909	2001030064383	37,00	60	38,51	135,51	304	
DANIEL MELO DE SOUZA	7895	99002273518	43,00	60	32,33	135,33	305	
FELIPE FERNANDES DE MENEZES	5463	2001012027919	37,00	60	38,33	135,33	306	
ANTONIO THIAGO CONDE PAIVA	3796	97023051755	39,00	60	36,31	135,31	307	
ANTONIO CANDIDO DE CARVALHO FILHO	20448	97002046620	36,00	60	39,31	135,31	308	
EDIGLAYSON TULLIO CARDOZO DE FREITAS	8578	2003009134838	36,00	60	39,29	135,29	309	
ANTONIO RODRIGUES JUNIOR	15442	35175052000	38,00	60	37,25	135,25	310	
LEANDRO TEIXEIRA PEREIRA	21981	2002027012856	38,00	54	43,19	135,19	311	
CICERO SOBREIRA GOMES	21110	98029276200	38,00	60	37,13	135,13	312	
MIGUEL MESSIAS HONORIO DE SOUSA	12123	99097034958	37,00	60	38,12	135,12	313	
FRANCISCO FABIO CARVALHO TEIXEIRA	22321	97002471330	37,00	60	38,12	135,12	314	
FRANCISCO JANIO DAS NEVES	18089	98029086028	37,00	60	38,11	135,11	315	
JOSE WELLINGTON MARTINS ARAUJO	6914	2000010004913	37,00	60	38,11	135,11	316	
EDY MENDES FACUNDO	20426	95002332392	36,00	60	39,05	135,05	317	
RENATO PEREIRA VIEIRA	19643	2003005212095	36,00	60	39,05	135,05	318	
CICERO FABIO EMÍDIO DA SILVA	23322	2001029055856	39,00	60	36,00	135,00	319	
ROMULO HOLANDA LIMA	8365	2000002373786	36,00	60	36,00	135,00	320	
ANTONIO HUDSON BARBOSA PEDROSA	15092	94002125046	36,00	60	38,99	134,99	321	
KLEBER VIEIRA FEITOSA	20875	2000001005341	37,00	60	37,96	134,96	322	
HAMON RURYK LIMA PEREIRA	13279	2001010146775	37,00	60	37,85	134,85	323	
NARCELIO ALVES DE MORAIS	18108	2000005005486	39,00	60	35,80	134,80	324	
MARCOS MARTINS DA SILVA	4680	2001010370039	37,00	60	37,73	134,73	325	
MAYKON DA SILVA EVANGELISTA	20035	2001031033929	39,00	60	35,69	134,69	326	
MARCIO FRANKLIN LIMA DOS REIS	20712	94012001110	41,00	60	33,65	134,65	327	
RAFAEL RAVANY DE SOUSA MARTINS	22756	93002031035	43,00	60	31,60	134,60	328	
TIAGO ALVES BEZERRA	16889	7035183	40,00	60	34,60	134,60	329	

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PROVA	FÍSICO	PSICOLÓGICO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
LUIZ LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR	6590	313452996	39,00	60	35,56	134,56	330	
JULIO CESAR SANTOS ALMEIDA	14828	7282346	37,00	51	46,52	134,52	331	
JORGE LUIS BRITO TAVARES	20680	99002021187	39,00	51	44,51	134,51	332	
TIBERIO GRACO OLIVEIRA BRASIL	5364	98002164753	37,00	60	37,51	134,51	333	
ITALO DE SOUSA ARAAIS	18388	2003097047967	37,00	60	37,49	134,49	334	
LEONIDAS VIEIRA ROCHA	6270	2002015001790	37,00	54	43,49	134,49	335	
CARLOS HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	9206	2003010108462	36,00	60	38,45	134,45	336	
ANTONIO MARCIO ALVES FEITOSA	15837	2001029047578	39,00	60	35,40	134,40	337	
JOSE RAFAEL FERREIRA DE SOUSA	4882	2001010543006	38,00	60	36,40	134,40	338	
FERNANDO YURY DA CONCEICAO AZEVEDO FRANCE	9552	2002010136107	43,00	60	31,36	134,36	339	
FELIPE MOURA RODRIGUES	22805	2002010086878	37,00	60	37,36	134,36	340	
HENRIQUE VICTOR FERNANDES CAVALCANTE	5166	98012013421	36,00	60	38,33	134,33	341	
ANTONIO ADELSON QUARESMA VALE	18124	2003014033459	37,00	60	37,25	134,25	342	
ANTONIO GILSON SOUSA ARAUJO	3859	2002030036108	42,00	60	32,20	134,20	343	
DARLAN WESLEY DE FREITAS ALVES	6293	2002030018975	37,00	60	37,19	134,19	344	
FRANCISCO DE SENA BRAGA FILHO	21721	98002306680	43,00	60	31,12	134,12	345	
JOSE ALCIDES DOS SANTOS ROCHA	9477	311948896	38,00	45	51,11	134,11	346	
EMANOEL ALERIANO SANTOS	19227	33433881	36,00	60	38,09	134,09	347	
PEDRO RAFAEL DE LIMA GADELHA	13374	99029217198	37,00	60	37,00	134,00	348	
ERICO AMANCIO SILVA DO NASCIMENTO	21296	96023028208	36,00	60	37,96	133,96	349	
RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO	5995	2001010414567	37,00	60	36,92	133,92	350	
RICARDO PAULINO BULHOES	15621	454760978	36,00	60	37,79	133,79	351	
DENIS DOS SANTOS CARNEIRO	22842	99001011153	36,00	51	46,79	133,79	352	
FRANCISCO GILSON PONTES CAVALCANTE	14455	2003010199026	37,00	60	36,71	133,71	353	
FRANCISCO LUCAS SILVA DE SOUZA	20268	992301043209	36,00	60	37,60	133,60	354	
HERLON PEREIRA SILVA DOS SANTOS	12529	95003005867	36,00	60	37,60	133,60	355	
ELIARDO DE OLIVEIRA HONORATO	9259	251746492	40,00	60	33,59	133,59	356	
ROMEL MACEDO ALENCAR SOBREIRA	23337	2002029159927	39,00	60	34,49	133,49	357	
MARCO ANTONIO OLIVEIRA TEIXEIRA	14315	96004009198	41,00	51	41,45	133,45	358	
CARLOS INALDO BATISTA GARRIDO	12240	2000010541994	42,00	60	31,43	133,43	359	
HIDELGARD CARDOSO DA SILVA	14714	2001032036115	39,00	60	34,36	133,36	360	
JUVELINO RODRIGUES DOS SANTOS	6269	2002005219040	38,00	60	35,33	133,33	361	
JOSE NILTON BARROSO MOURA	202	99010343236	40,00	60	33,32	133,32	362	
WESCLEY CESAR SANTOS DA COSTA	19085	98002394686	37,00	60	36,31	133,31	363	
CARLOS ROBERTO COSTA RIBEIRO	20352	99010269052	43,00	60	30,29	133,29	364	
RAIMUNDO MARDEM NUNES JUNIOR	15593	99002090383	44,00	60	29,20	133,20	365	
RAIMUNDO NONATO SAMPAIO NETO	6155	97002619264	42,00	51	40,20	133,20	366	
HELIO DE FREITAS	11849	96002638813	36,00	60	37,20	133,20	367	
ANDRE AVELINO ALVES NETO	10078	98002458323	36,00	60	37,20	133,20	368	
FRANCISCO DANILO RODRIGUES DA SILVA	8264	2000030064075	42,00	60	31,19	133,19	369	
PAULO DASAIEV DE ABREU HOLANDA	5759	98010307495	39,00	60	34,19	133,19	370	
MARCIO KLEIBER HONORATO GOMES	14103	6857585	36,00	60	37,19	133,19	371	
HAGLAECIO SILVA DE SOUSA	18946	98097035123	36,00	60	37,13	133,13	372	
CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUCAS JUNIOR	10729	95002272420	36,00	60	37,13	133,13	373	
WAGNER DO CARMO NOGUEIRA	8994	96002216072	44,00	60	29,09	133,09	374	
DIEGO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA	6171	2001010417787	40,00	60	33,00	133,00	375	
FRANCISCO IRAN SA DE ARAUJO JUNIOR	20524	96025009570	36,00	60	37,00	133,00	376	
THIAGO TERCEIRO DE ARAUJO ROQUE	21734	2002002113268	39,00	60	33,92	132,92	377	
JOSE CLEMENTINO FERREIRA	4409	99012015880	36,00	60	36,89	132,89	378	
HUGO HENRIQUE ALVES DE MIRANDA	9972	2002005001118	36,00	60	36,89	132,89	379	
DAVILSON BEZERRA PINHEIRO	9597	34839482000	38,00	60	34,80	132,80	380	
JAILSON SOARES DOS SANTOS	6623	95002599453	38,00	60	34,79	132,79	381	
ANTONIO FLAUBER DE MELO BRAZIL	3987	96002218148	41,00	60	31,73	132,73	382	
MARCELO JESSY MELO MOTA	4265	35176942000	40,00	60	32,69	132,69	383	
EMANUEL CASTRO SOUSA	12331	2000005021465	36,00	60	36,65	132,65	384	
GLAUBER DOS SANTOS GUEDES	23309	98002077621	36,00	51	45,60	132,60	385	
JOSE ELISON LIMA RODRIGUES	14136	2002021054808	36,00	60	36,59	132,59	386	
ANDRE LUIZ COSTA AMORIM	14152	2001034050638	36,00	60	36,59	132,59	387	
IRANILDO DE ANDRADE SAMPAIO	4171	97024030921	36,00	54	42,59	132,59	388	
FAMILSON DE SOUZA SILVA	4699	2002027041953	37,00	60	35,56	132,56	389	
LEURISFLAN FERREIRA BATISTA	4382	2000012039960	39,00	60	33,53	132,53	390	
JOSE CASLLEY OLIMPIO BRASIL	16591	2002098089606	36,00	60	36,53	132,53	391	
RENATO DIAS DA SILVA	3971	2002009011215	38,00	60	34,52	132,52	392	
WANDERSON SOARES MACIEL BENEVIDES	7184	96602399509	38,00	60	34,51	132,51	393	
WESLEY RODRIGUES ARAUJO	13098	2000010471058	38,00	54	40,51	132,51	394	
RAUL EMMANUEL CAVALCANTE GOMES DE MELO	20750	2000028107471	44,00	51	37,49	132,49	395	
ANTONIO RUFINO DE ARAUJO FILHO	15058	2000002352967	41,00	60	31,49	132,49	396	
FRANCISCO TEMISTOCLES MOTA GOMES	19270	2006005055407	43,00	60	29,42	132,42	397	
RAIMUNDO DANTAS DE CARVALHO NETO	3845	99023019700	40,00	60	32,39	132,39	398	
MARCOS GEORGE CARLOS DE SOUZA	20914	97002279013	39,00	60	33,34	132,34	399	
WAGNER DA SILVA PORTELA	21058	98001004523	37,00	60	35,33	132,33	400	
AURICELIO MENEZES DE LIMA	4131	96024086198	42,00	60	30,32	132,32	401	
FRANCISCO EDER BEZERRA	13719	97002627976	42,00	54	36,32	132,32	402	
RAFAEL AGUIAR DE FREITAS	20507	2000012025152	39,00	60	33,32	132,32	403	
VITOR CESAR BARBOSA MOTA	9903	2001010446981	39,00	60	33,31	132,31	404	
ATILA ALVES GOIS	18813	96002737730	42,00	54	36,16	132,16	405	
FRANCISCO CRISTIANO ROCHA DA COSTA	11096	99010147348	40,00	60	32,14	132,14	406	
RANIERI LEITE PINHEIRO BATISTA	5709	99002075139	39,00	60	33,11	132,11	407	
ERCKSON MARCELO MILHOME SILVA	14634	99028115871	37,00	54	41,11	132,11	408	
ANTONIO JOAQUIM LEONARDO MACIEL	21145	2001028079212	36,00	60	36,00	132,00	409	
MANUEL CARLOS DO NASCIMENTO CARNEIRO	22364	2006015036472	39,00	60	32,92	131,92	410	
JOAO PAULO SIMPLICIO DA CRUZ	15915	7414337	37,00	51	43,91	131,91	411	
FRANCISCO ALEX ESTEVES DA SILVA	17345	94002587937	38,00	60	33,89	131,89	412	
RENATO ALVES DE ARAUJO	22023	2000001001265	39,00	60	32,80	131,80	413	
PAULO DYOGENES GOMES DE FREITAS	13655	2002029011466	36,00	60	35,80	131,80	414	
NIVALDO SOUZA FERREIRA JUNIOR	4532	2003010117224	37,00	60	34,79	131,79	415	
OSVALNILDO ZACARIAS PEREIRA	8982	99010270328	37,00	60	34,73	131,73	416	
ADAILTON MARQUES CAVALCANTE	17946	2000031008195	45,00	60	26,71	131,71	417	
CARLOS VINICIUS OLIVEIRA ARAUJO	19091	331468798	38,00	60	33,71	131,71	418	
ANTONIO EDICARLOS COSTA	22274	98010062328	36,00	60	35,71	131,71	419	
PAULO VICTOR BARBOSA	5176	2001010013341	38,00	60	33,65	131,65	420	
MYCHEL RAULINO PEREIRA DE SOUSA	12621	2000010388312	36,00	60	35,62	131,62	421	
JEFFERSON PAULO XAVIER	17610	96008030230	38,00	60	33,59	131,59	422	
MARCIO KELLY MONTEIRO DOS SANTOS	14102	6843036	40,00	60	31,54	131,54	423	
SIDNEI DE SOUSA	18117	347776176	39,00	60	32,51	131,51	424	
NELSON LUIZ DA CONCEICAO AZEVEDO FRANCE	11240	98010260987	43,00	60	28,49	131,49	425	
JOSE ALYSSON SILVA DO PRADO	8308	2001002075295	37,00	60	34,49	131,49	426	
MARCIANO MATEUS DE SOUSA	12614	323714497	36,00	60	35,45	131,45	427	
FRANCISCO PEREIRA ALVES JUNIOR	22207	2000010327178	36,00	60	35,45	131,45	428	
JEAN MARTINS DE SOUZA	7168	200000207471	38,00	60	33,40	131,40	429	
MARCUS WEBER ALMEIDA PINHEIRO	20472	98002428319	36,00	60	35,40	131,40	430	
HAMILTON BRAGA MARCILON	5386	95002442864	45,00	60	26,39	131,39	431	

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PROVA	FÍSICO	PSICOLÓGICO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
JONATHAN NEVES DE SOUZA	6267	2001010131590	36,00	60	35,33	131,33	432	
NEYHILTON DUARTE DA SILVA	14941	2003029040952	37,00	60	34,25	131,25	433	
VALTERBERG CHAVES SERPA	9585	97002166081	42,00	60	29,20	131,20	434	
JOSE ERINALDO GOMES DE ANDRADE	11772	2002010401072	36,00	60	35,20	131,20	435	
CARLOS FERNANDO LEITE DA SILVA	11693	2001003001929	37,00	60	34,19	131,19	436	
LUIZ DE SOUSA LIMA JUNIOR	8037	2000010152106	43,00	54	34,13	131,13	437	
JONAS AVELAR DO NASCIMENTO SANTOS	14864	97029134474	43,00	51	37,13	131,13	438	
FRANCISCO WADSON MELO NUNES	9968	2003021048954	40,00	60	31,12	131,12	439	
FRANCISCO ISNAR SOUSA SANTOS FILHO	14204	2003019003868	36,00	60	35,12	131,12	440	
NEWTON TEIXEIRA NOGUEIRA	20374	97002599905	39,00	51	41,11	131,11	441	
AURELIANO DO NASCIMENTO BARCELOS	7734	98006026223	47,00	45	39,00	131,00	442	
FERNANDO VICENTE DE SOUSA MILANEZ	21459	2001002348232	38,00	60	33,00	131,00	443	
MOZART FERREIRA ALVES	14512	35228882000	38,00	60	33,00	131,00	444	
ARTUR DO NASCIMENTO LOPES	19475	2001005117037	38,00	60	32,99	130,99	445	
CLEDSON DE SA BENVENUTO	16853	6064990	43,00	60	27,98	130,98	446	
PAULO JOSE PRACIANO FILHO	13086	2002009110779	38,00	60	32,93	130,93	447	
TIAGO ESTEVAM GONCALVES	12877	99010508081	38,00	60	32,92	130,92	448	
CELIO RENOVATO DA SILVA	14485	98002119952	39,00	60	31,91	130,91	449	
CLEDSON DE ALMEIDA GOMES	16852	7455174	36,00	60	34,91	130,91	450	
RUMENY DA SILVA CARNEIRO	12546	98001004620	39,00	54	37,85	130,85	451	
FRANCISCO DANIEL DE LIMA MARTINS	6461	98002284643	36,00	54	40,85	130,85	452	
CARLOS HENRIQUE CORDEIRO SILVA	4184	96023079287	39,00	60	31,79	130,79	453	
KLEBER MARTINS GOMES	13490	2002005033087	36,00	60	34,79	130,79	454	
ABNER BARRETO DE QUEIROZ	10246	2000010513729	37,00	60	33,76	130,76	455	
EDUARDO PEREIRA SALES	19056	2000099051177	45,00	54	31,73	130,73	456	
FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS SIPAUBA	20488	98002490375	42,00	60	28,73	130,73	457	
FRANCISCO GILVAN ALVES VIEIRA	10212	99021016398	40,00	60	30,65	130,65	458	
FRANCISCO ALBERTO BASTOS BARRETO	12416	299363995	42,00	60	28,52	130,52	459	
ALUIZIO DOS SANTOS TAVARES	13461	34596812000	37,00	60	33,52	130,52	460	
MIGUEL FREITAS DE SOUZA	4320	96014032206	41,00	60	29,51	130,51	461	
MARCOS LAZARO RAMOS DE FREITAS	4950	98010136895	38,00	60	32,45	130,45	462	
FRANCISCO JEVOA COSTA MAIA	20765	97005006077	37,00	60	33,40	130,40	463	
JAIDY MENDES DE CARVALHO	12297	2006002039540	43,00	60	27,34	130,34	464	
GUSTAVO DELFINO VIEIRA	20363	98002303184	37,00	60	33,16	130,16	465	
ANTONIO IVO PEREIRA LIMA	6327	2004009215577	37,00	60	33,16	130,16	466	
RAFAEL DANTAS SILVA NASCIMENTO	20626	99001005706	38,00	60	32,14	130,14	467	
FERNANDO ANTONIO BARBOSA JUNIOR	11401	98002006554	36,00	60	34,13	130,13	468	
RICARDO LIMA DA SILVA	10761	2001002346167	36,00	60	34,13	130,13	469	
ANTONIO KAWERBET MOISES DE LIMA	15188	94016028706	44,00	60	26,12	130,12	470	
WAGNER HOLANDA DE MORAIS	3724	2002010316504	38,00	60	32,12	130,12	471	
LUIS CARLOS BRILHANTE CAVALCANTE	12212	2000010191322	38,00	60	32,11	130,11	472	
ERMESSON FACUNDO DA ROCHA	4547	2001010463355	37,00	60	33,05	130,05	473	
WALTER LUIZ MACHADO BANDEIRA	10537	99029070863	42,00	60	28,00	130,00	474	
DARLISON PINTO VIEIRA	12650	98002408822	37,00	60	33,00	130,00	475	
ALAN KARDECK COSTA BARBOSA	19861	2000031001212	37,00	51	42,00	130,00	476	
BRUNO BATISTA SILVA	7012	96010029413	42,00	60	27,94	129,94	477	
MARCELO JOSE DE ABREU MORAIS	22957	2003034067723	39,00	60	30,91	129,91	478	
ALLISON RAFAEL DIAS DE OLIVEIRA	12032	99010344844	36,00	60	33,89	129,89	479	
FRANCJARLES FREIRE ANDRADE	14746	312530996	43,00	45	41,80	129,80	480	
JOSE RAPHAEL OLEGARIO FRANCA	22012	2000010311352	41,00	54	34,80	129,80	481	
JOAO AMBROSIO DO NASCIMENTO	20497	98024053172	38,00	60	31,80	129,80	482	
ADRIANO CAVALCANTE DA SILVA	4806	335020298	41,00	60	28,79	129,79	483	
CICERO ROGERIO ALENCAR CORREIRA	18976	200102004273	37,00	60	32,72	129,72	484	
FRANCISCO WELLINGTON CORDEIRO DA SILVA	10645	99013008012	40,00	60	29,69	129,69	485	
FABIANO HERBETE LOPES SOARES	18864	2000016016492	37,00	60	32,69	129,69	486	
ANTONIO PROST MEDEIROS RAMALHO	12682	2000010554549	39,00	60	30,65	129,65	487	
MARCIO BARBOSA PEREIRA	16021	325251397	39,00	60	30,60	129,60	488	
LUIZ VIRGILIO TABOSA NETO	5702	2001002307390	38,00	60	31,60	129,60	489	
DARI FERREIRA DE FREITAS NETO	8343	2001002354429	36,00	60	33,60	129,60	490	
ANTONIO WILGO SILVA DE ALMEIDA	20421	98008007013	36,00	60	33,59	129,59	491	
FRANCISCO IDEVAL FERREIRA GUEDES	10838	305393496	36,00	60	33,59	129,59	492	
FERNANDO RIBEIRO DA CUNHA	14423	99002134429	36,00	60	33,53	129,53	493	
THIAGO AURELIO DE SOUZA AUGUSTO	5362	2001002092254	38,00	60	31,52	129,52	494	
FRANCISCO LUCIANO COELHO	13996	98029022518	36,00	60	33,52	129,52	495	
WDEMBERG FREIRE MACHADO	4300	3441919599	41,00	60	28,51	129,51	496	
RENATTO DE SOUSA MELO	16334	323175097	38,00	60	31,51	129,51	497	
LEONIDAS SOUSA LUZ	11127	95014015753	37,00	51	41,39	129,39	498	
VINICIUS DA PAZ MONTEIRO RUFINO	7002	2001002264632	38,00	60	31,36	129,36	499	
FRANCISCO ELVES ALMEIDA VIEIRA	9829	2002030084900	36,00	60	33,29	129,29	500	
FRANCISCO JOSE LOPES FILHO	5467	2003002005307	38,00	60	31,25	129,25	501	
CARLOS ALBERTO DE SOUSA CALDAS	13009	98015015093	37,00	60	32,20	129,20	502	
RICARDO ELTON DE SOUSA MOURA	5638	96002665047	36,00	60	33,16	129,16	503	
ALISSON DE ARAUJO RABELO	11304	99015059005	36,00	48	45,11	129,11	504	
DOUGLAS DE LIMA PIMENTEL	4281	96002250696	36,00	60	33,05	129,05	505	
MARCILIO MARQUES DA SILVA	12488	97010002424	36,00	60	33,00	129,00	506	
FRANCISCO ALVES LOPES	19625	2005005054267	39,00	60	29,93	128,93	507	
EDUARDO BARBOSA DA ROCHA	7375	97004002574	39,00	60	29,93	128,93	508	
FRANCISCO RAFAEL DOS SANTOS	14857	99029301997	38,00	60	30,92	128,92	509	
LUIZ ALIPIO RODRIGUES DE SOUSA	20910	2000002354463	37,00	60	31,85	128,85	510	
ANTONIO CLAUDIANO RAMOS DE FREITAS	15187	328790498	36,00	60	32,80	128,80	511	
JORGE LUIZ GIRAO DE SOUZA	21229	99002305037	37,00	51	40,79	128,79	512	
JOSE RIGOBERTO LIMA CAMPOS	15011	99002118172	36,00	60	32,74	128,74	513	
JEFFERSON FIDELIS DA SILVA	15551	99029102730	37,00	60	31,72	128,72	514	
JOSE HENRIQUE SERRA AZUL JUNIOR	14276	97002463876	36,00	60	32,72	128,72	515	
FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS	5950	99002117508	36,00	60	32,72	128,72	516	
ANTONIO WAGNER OLIVEIRA DE ALMEIDA	10501	99006023753	39,00	60	29,71	128,71	517	
VILMAR FERREIRA DA SILVA	14912	2095300	38,00	60	30,71	128,71	518	
ANTONIO ELENILSON FELIPE UCHOA	23163	308812196	36,00	60	32,71	128,71	519	
WESLEY SOUSA DE ARAUJO	10539	2003012007620	36,00	51	41,69	128,69	520	
JOSE FROTA CORREIA LIMA	4746	2001010508111	38,00	51	39,65	128,65	521	
YURI JAISON NATALENSE MELO	14444	98013011350	38,00	60	30,59	128,59	522	
PAULLO ROBERTO MARQUES	15279	97011001235	38,00	60	30,53	128,53	523	
GREGORIO PEDROSA DA COSTA	4632	98012053350	36,00	60	32,51	128,51	524	
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA SALES	18139	2000201507856	39,00	60	29,50	128,50	525	
PEDRO LUIZ JUCA RIBEIRO	6038	2001010335535	39,00	60	29,45	128,45	526	
DANIEL VASCONCELOS MACIEL	15253	2000010206036	39,00	60	29,40	128,40	527	
MANUEL DAVI ROQUE ALVES	14869	2005098055714	38,00	60	30,40	128,40	528	
DIEGO FAGNER BRAGA FERREIRA DA COSTA	13345	95002311662	37,00	60	31,36	128,36	529	
CELIO GOMES PONTES VIANA	21863	2002027011523	37,00	60	31,36	128,36	530	
FRANCISCO FARIAS DA SILVA JUNIOR	21743	2001010338593	36,00	60	32,33	128,33	531	
FELIPE SAMUEL SOARES DE SOUSA	21114	2001002413000	45,00	51	32,32	128,32	532	
WEYBER LIMA BEZERRA	6524	2005009065930	41,00	51	36,31	128,31	533	

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PROVA	FÍSICO	PSICOLÓGICO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
SAMUEL GUILHERME FREIRE MARQUES	10152	2001010324045	38.00	60	30.29	128.29	534	
ADALUZIO DAMASCENO SABINO DA SILVA	4042	99010338232	38.00	60	30.29	128.29	535	
JOSE RENATO GOMES VIEIRA	14011	98029239142	38.00	60	30.29	128.29	536	
MARCELO SOARES PEREIRA	15335	475137036	37.00	60	31.25	128.25	537	
THIAGO LUIS SILVA DOS SANTOS	10765	2000002059470	37.00	60	31.25	128.25	538	
ROBERTO BRUNO DANTAS VASCONCELOS	3685	2002009006360	39.00	51	38.20	128.20	539	
VLADEMIR CHAVES DE CASTRO MOURA	17865	99010336299	37.00	54	37.19	128.19	540	
RAFAEL COLARES PEREIRA	7387	99002322608	41.00	54	33.16	128.16	541	
DANIEL DA SILVA SOARES	9404	2001006004058	38.00	60	30.16	128.16	542	
FRANCISCO EDLANO DA SILVA SOUZA	17678	97002557552	39.00	60	29.14	128.14	543	
JULIO CESAR DA SILVEIRA MOREIRA	12062	2000030010234	39.00	60	29.12	128.12	544	
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CAVALCANTE	8338	2000010601237	36.00	54	38.12	128.12	545	
DIEGO SAMPAIO DA SILVA	8260	35298662001	39.00	51	38.11	128.11	546	
JOAO BRUNO DE SOUSA CANUTO	16195	97002185221	41.00	60	26.99	127.99	547	
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	9712	2000014002729	38.00	60	29.99	127.99	548	
FRANCISCO JOSE DA ROCHA JUNIOR	15324	2001098159177	38.00	60	29.99	127.99	549	
CLAUDIO MOTA AGUIAR	13628	99097034575	42.00	60	25.96	127.96	550	
JOAO BATISTA PAZ DE MATOS	8272	2000030032297	39.00	60	28.96	127.96	551	
WENSLEN WENI DE PAULA	10769	2003012001118	36.00	60	31.96	127.96	552	
MARCIO COELHO DE BRITO	5173	2005019104288	40.00	60	27.89	127.89	553	
PEDRO PAULO LEITE BEZERRA	11671	97002334227	36.00	60	31.85	127.85	554	
LINDEMBERG DIAS PAIXAO	11289	2000010421280	39.00	60	28.79	127.79	555	
ANDRE RIBEIRO DE CARVALHO	17666	2001002195002	36.00	60	31.79	127.79	556	
TIAGO RODRIGUES DA SILVEIRA	22189	98002420814	36.00	54	37.79	127.79	557	
FRANCISCO ROSA DE LIMA FILHO	17924	2000099065909	39.00	60	28.73	127.73	558	
SEVERINO CLAYTON LOURENCO DA SILVA	4237	97002614017	36.00	60	31.73	127.73	559	
WASHINGTON COUTO DE MENEZES	14549	7338660	41.00	60	26.56	127.56	560	
JOAMARO SOUSA COSTA	13688	97002473081	38.00	60	29.56	127.56	561	
PAULO VICTOR SOUZA JULIAO	5323	98015006639	39.00	60	28.51	127.51	562	
ANDERSON WENDELL DA SILVA CARVALHO	3858	94002577435	36.00	60	31.51	127.51	563	
JOSE JORGE AMORIM LIMA	20942	2003009195195	36.00	45	46.51	127.51	564	
FRANCISCO RUBENS DA SILVA MATOS	21744	2006009054642	41.00	60	26.42	127.42	565	
JOSUE DE SOUZA LEITE	20810	96002506410	46.00	51	30.40	127.40	566	
DANIEL SILVA RODRIGUES	11445	2000010263471	36.00	60	31.36	127.36	567	
ANTONIO RAFAEL DE ALMEIDA LADISLAU	3658	2005014090475	38.00	60	29.20	127.20	568	
ANDERSON DA SILVA BRAGA	10117	94017008024	36.00	60	31.20	127.20	569	
CICERO FERREIRA DE SOUZA	22765	2001029064839	39.00	60	28.19	127.19	570	
ROCIVANIO KLEBSON SOARES LEMOS	15681	2002019064613	36.00	60	31.19	127.19	571	
LEONARDO JOSE MACHADO ELIZIARIO	22511	2002009074730	36.00	60	31.13	127.13	572	
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA COSTA	20440	96002371191	43.00	54	30.11	127.11	573	
JOSE LUCIANO MONTEIRO DOS SANTOS	19382	2000029197326	41.00	51	35.11	127.11	574	
ANTONIO CESAR ALMINO LOBO	23090	322397397	41.00	60	26.09	127.09	575	
SAMUEL KESLEY SOUSA SANTOS	21242	2002010532231	37.00	60	30.05	127.05	576	
HERBERT OLIVEIRA LOPES	6949	9801025607	48.00	51	27.94	126.94	577	
FRANCISCO LEANDRO MAIA BARROS	5430	2001010015964	38.00	60	28.91	126.91	578	
FRANCISCO KLEBER OLIVEIRA DA SILVA	20900	97002131660	36.00	60	30.91	126.91	579	
PAULO VICTOR FEITOSA FERREIRA	11065	2000010381881	36.00	60	30.91	126.91	580	
JOSE ROBSON MOREIRA SILVA	8541	95002368141	36.00	51	39.91	126.91	581	
PEDRO NUNES MONTEIRO	9039	97002644412	36.00	48	42.89	126.89	582	
FRANCISCO HITALO JAMES BRAGA TEIXEIRA	10213	2004010158093	44.00	48	34.80	126.80	583	
JEFERSON LAURENTINO DA CUNHA	22505	96007017663	38.00	60	28.73	126.73	584	
ORION FONTENELE DE MEDEIROS NETO	4753	99010397506	37.00	60	29.72	126.72	585	
LUIS ROBERTO ALENCAR MARCAL JUNIOR	19498	2002029109172	37.00	60	29.72	126.72	586	
ALEXANDRE DE CASTRO LIMA	5366	99012049475	37.00	60	29.71	126.71	587	
DIEGO BARBOSA PESSOA	3801	97006004213	40.00	51	35.69	126.69	588	
FRANCISCO MARCELO LOPES OLIVEIRA	5956	98012056511	36.00	60	30.65	126.65	589	
FRANCISCO ANDERSON VIANA NASCIMENTO	5423	2001002194561	40.00	51	35.56	126.56	590	
JOSE CARLOS FERREIRA AUGUSTINHO FILHO	6628	99010340121	39.00	60	27.53	126.53	591	
HERMINIO LEONCIO NETO	19188	302757896	38.00	60	28.49	126.49	592	
FRANCISCO CESAR SANTOS DE SOUSA	17086	98029121397	40.00	60	26.33	126.33	593	
PHILIPPE MELO DA SILVA	14723	2000097204006	39.00	60	27.31	126.31	594	
ALEX GUIMARAES COSTA FALCAO	6210	2005010327136	38.00	60	28.21	126.21	595	
JOSE EVILACIO ALBERTO	13489	35134362000	40.00	51	35.20	126.20	596	
FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES	18459	2000029131244	39.00	60	27.16	126.16	597	
JARDEL JAILSON LUCAS FERREIRA	6504	98010157493	39.00	60	27.11	126.11	598	
ALAN JONES FERREIRA DE SOUSA	22971	99029006510	37.00	60	29.11	126.11	599	
ALESSANDRO FIDELIS DE MATOS	9046	96007012351	39.00	60	27.05	126.05	600	
RAIMUNDO DORENILSON ALBUQUERQUE SOUSA	22105	2001031020762	36.00	60	29.99	125.99	601	
FRANCISCO CANDIDO DE SOUZA FILHO	23307	99029288109	37.00	60	28.96	125.96	602	
FLAUBER PEREIRA ASSUNCAO	13193	97002514934	36.00	60	29.93	125.93	603	
FRANCISCO FABIANO GOMES FEITOSA	11403	99001000755	38.00	42	45.91	125.91	604	
MARILSON MESQUITA DOS SANTOS	7385	96002023185	40.00	48	37.85	125.85	605	
JOSE SAMUEL BEZERRA JANUCA	16064	2005029133590	36.00	60	29.75	125.75	606	
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE BRITO FILHO	10835	2002009018317	37.00	60	28.73	125.73	607	
ALEX SANDRO ALVES CARDOSO	20446	97014020001	39.00	51	35.71	125.71	608	
TARCIO MORAES DE ALMEIDA	17373	2000002358906	36.00	60	29.71	125.71	609	
ALISSON CORDEIRO FRAGOSO	18769	98010146890	36.00	54	35.71	125.71	610	
VANDSON CAMPOS SILVA	20689	2001010457380	36.00	60	29.69	125.69	611	
ALEXANDRE NUNES DE AMORIM	14480	331626329	37.00	51	37.66	125.66	612	
FRANCISCO SIDNEY LIMA DA SILVA	21973	002301007607	41.00	60	24.53	125.53	613	
FRANCISCO MARLOS CARNEIRO ANGELIM	8387	98002369380	37.00	60	28.51	125.51	614	
ALAN PATRICK IHUEL	12552	2002009134775	37.00	60	28.51	125.51	615	
FERNANDO EGILSON MEMORIA DE ARAUJO JUNIOR	18194	98001016766	36.00	60	29.51	125.51	616	
SAMUEL DE SOUSA VERGOSA	4686	308248696	37.00	51	37.36	125.36	617	
MICHAEL MARLEN DE SOUSA BARBOSA	20779	2001031071375	38.00	60	27.34	125.34	618	
THIAGO CAVALCANTE LOPES	20284	2000010500139	38.00	60	27.31	125.31	619	
FRANCISCO ERINALDO NOGUEIRA	6138	2001030012430	38.00	51	36.16	125.16	620	
ARTUR RANIERE CANTANHEDE BEZERRA	16711	2005009009576	42.00	54	29.09	125.09	621	
JANIO PEDROSA DOS SANTOS	15365	2001029051753	36.00	60	28.96	124.96	622	
ITALO JOSE MAIA DE SOUSA	14972	2000010195360	36.00	60	28.96	124.96	623	
LEONARDO CLEMENTE DOS SANTOS	15795	363631793	36.00	60	28.85	124.85	624	
ROMULO CORDEIRO SILVEIRA	7968	98002376114	40.00	54	30.76	124.76	625	
RONALD WELLINGTON SOUZA SILVEIRA	5358	99010250890	38.00	60	26.72	124.72	626	
MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO	13371	99029249863	36.00	60	28.72	124.72	627	
TERCIO SILVA ALBANO	3688	98002221307	41.00	48	35.71	124.71	628	
CARLOS HENRIQUE PONTES NUNES	16667	98030013888	38.00	54	32.71	124.71	629	
JOSE WELLINGTON PINTO VIANA	5856	2001021035538	40.00	51	33.65	124.65	630	
ALEXSANDRO SALES DE LIMA	18487	34879852000	39.00	60	25.65	124.65	631	
ROGERIO LOBO FACUNDO	11386	2000097068854	36.00	60	28.54	124.54	632	
FRANCISCO VALDEMIR DE OLIVEIRA	15583	340312399	36.00	51	37.54	124.54	633	
RAIMUNDO IVO DA SILVEIRA NETO	11721	94027015740	37.00	60	27.52	124.52	634	
EDUARDO LUIZ LIMA ROCHA	9963	251422842780	38.00	45	41.45	124.45	635	

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PROVA	FÍSICO	PSICOLÓGICO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
FRANCISCO FABRICIO DA SILVA SOUSA	11466	251422901610	36,00	60	28,20	124,20	636	
FRANCISCO FABIO LOURENCO DE ALMEIDA	12146	96014003222	37,00	60	27,11	124,11	637	
FRANCISCO RONIELE DO NASCIMENTO COSTA	18702	6971486	39,00	60	24,92	123,92	638	
ANDRE LIMA AROUCA	19922	1389861	38,00	54	31,91	123,91	639	
FRANCISCO FEITOZA SILVA	3948	343897899	37,00	60	26,84	123,84	640	
WASHINGTON EVANGELISTA DOS SANTOS	13784	2001030024969	38,00	60	25,82	123,82	641	
AQUILA JORGE DA SILVA	19616	2000010448021	37,00	60	26,80	123,80	642	
ADAN MARX XIMENES COELHO	23086	34665002000	39,00	60	24,61	123,61	643	
ANTONIO DE SOUSA JUNIOR	19215	2000034001213	37,00	60	26,56	123,56	644	
NATANAEL JAIRO PINTO GOMES	20842	339115899	37,00	51	35,56	123,56	645	
LAZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA	15858	2000034028375	36,00	60	27,53	123,53	646	
MARCOS MICHEL MACIEL NOGUEIRA	10449	2002021036621	36,00	60	27,34	123,34	647	
FERNANDO DIAS DE BRITO	21889	99002049138	40,00	51	32,33	123,33	648	
PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	14319	98002410614	36,00	60	27,32	123,32	649	
VICTOR EMANOEL SOUZA DE ARAUJO	4759	2001012005567	36,00	54	33,32	123,32	650	
DANIEL DAVID DOS SANTOS	11609	99002385057	37,00	45	41,20	123,20	651	
CARLOS EDUARDO FELIX LOBO	8643	329230398	36,00	54	33,16	123,16	652	
JOSE RIBAMAR DOS SANTOS JUNIOR	20531	2001010078133	41,00	51	31,00	123,00	653	
JULIO ANDERSON SILVA CRISOSTOMO	8968	96014018750	46,00	45	31,85	122,85	654	
FRANCISCO DA SILVA MESQUITA	21463	99031000621	37,00	51	34,85	122,85	655	
CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO LIMA	18893	99010392709	37,00	54	31,60	122,60	656	
FLAUBERT DE SOUSA FERREIRA	18739	98010050486	36,00	60	26,56	122,56	657	
CARLOS EDUARDO REIS CHAVES	23129	323562397	36,00	60	26,40	122,40	658	
JOSE RAMONILSON ALMEIDA FEITOSA	16202	99029037793	38,00	51	33,32	122,32	659	
JOAO HUMBERTO FEITOSA VASCONCELOS	18393	99028036157	37,00	60	25,31	122,31	660	
RAPHAEL LIMA DE MATOS	20845	96014032079	38,00	51	33,16	122,16	661	
TIAGO BARBOSA GONCALVES	3853	2001010129242	36,00	60	26,12	122,12	662	
LEANDRO JOSE DA SILVA	19564	2000029036276	38,00	54	30,11	122,11	663	
PAULO HENRIQUE AMORIM BRITO	22517	2000008001856	38,00	54	29,80	121,80	664	
JOAO LUIZ MELO SANTIAGO	17224	2003031022508	37,00	51	33,53	121,53	665	
JARDEL DAS CHAGAS RODRIGUES	11225	2004009077093	38,00	45	38,39	121,39	666	
MULLER DANIEL DE OLIVEIRA LIMA	15084	98002043247	40,00	51	30,29	121,29	667	
THIAGO FERREIRA DA SILVA	3852	2001010156118	36,00	54	31,25	121,25	668	
PAULO CESAR GOUVEIA DO NASCIMENTO	16549	34602372000	36,00	51	34,20	121,20	669	
RAFAEL MOREIRA AMARO	15146	98010361813	39,00	51	31,19	121,19	670	
SAMUEL FARIAS FERREIRA	4953	2005002057990	36,00	60	25,04	121,04	671	
MARCELO MESQUITA SILVA	9981	2004005105939	36,00	51	34,04	121,04	672	
FRANCISCO CRUZ PAULINO	4191	2002013003329	41,00	48	31,96	120,96	673	
RAIMUNDO EDIPAULO CRUZ MENDES	4176	98002381967	45,00	36	39,89	120,89	674	
ANTONIO THIAGO OLIVEIRA DIAS	18854	2005034013816	36,00	60	24,89	120,89	675	
RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE NETO	14474	96002738664	36,00	45	39,76	120,76	676	
MACIEL LEITE ANGELO	18306	6252834	39,00	51	30,53	120,53	677	
FRANCISCO MARCEL DA SILVA LOPES	5544	98008026018	39,00	48	33,40	120,40	678	
ANTONIO HILTON DO NASCIMENTO LIMA	21528	98002055067	41,00	48	31,36	120,36	679	
FRANCISCO EDILMAR PAZ DE OLIVEIRA	14381	2003030034227	37,00	51	32,32	120,32	680	
FLAVIO RICARDO LOURENCO DE MELO	3588	94002506120	36,00	54	30,31	120,31	681	
YURI DA SILVEIRA ALVES BATISTA	18015	2002010404683	36,00	51	32,93	119,93	682	
MANOEL LUCIO BARROSO DE MENEZES JUNIOR	21203	96027017286	40,00	48	31,60	119,60	683	
IGO BEZERRA LEITE	18266	97029151824	39,00	51	29,40	119,40	684	
RAFAEL MENDONCA DE MATOS LIMA	7178	2001030005280	39,00	54	26,33	119,33	685	
CARLOS ALBERTO COELHO TAVARES	21025	2002009017345	41,00	33	45,29	119,29	686	
ARLENILSON BARBOSA SILVA	12684	2003002001409	40,00	51	28,00	119,00	687	
TIAGO SILVA BARBOSA	6604	2003012004311	37,00	51	30,91	118,91	688	
HILDERGALIS MARTINS CARNEIRO	10953	2000010311093	39,00	54	25,85	118,85	689	
PATRICK DE CARVALHO PEREIRA	21832	99098084452	42,00	48	28,73	118,73	690	
HERLANDO ALVES BEZERRA	10060	98002117917	41,00	45	32,39	118,39	691	
BRUNO TORQUATO DE SOUSA	21916	98010322753	37,00	54	27,32	118,32	692	
FRANCISCO ERIKO SRILA LIMA MESQUITA	22741	95024008601SS	36,00	51	31,25	118,25	693	
ROMULO LEVI SALES BARBOSA	16212	97002638811	36,00	51	31,13	118,13	694	
RAFAEL BALBINO DE SOUSA	15592	2004034025271	36,00	51	31,13	118,13	695	
LUCAS CHAVES LOBO	20003	2000030040010	40,00	42	36,05	118,05	696	
DEISON FLAINER DE LIMA MENEZES	5090	99002142928	42,00	36	39,89	117,89	697	
MARCOS JOSE VIANA	5488	97002466409	36,00	45	35,69	116,69	698	
MAHATMA MONTEIRO DOS SANTOS	22916	99002198109	36,00	51	29,40	116,40	699	
SAULO DYORGNES DOS SANTOS	10579	99010374620	36,00	51	28,91	115,91	700	
RICARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA	7391	97002653560	38,00	51	26,56	115,56	701	
PEDRO GERMANO OLIVEIRA TABOSA	18315	2002028155782	39,00	48	28,54	115,54	702	
SAMUEL PINTO FRANCA	14407	2001023018894	38,00	51	26,45	115,45	703	
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO	20891	94002097611	36,00	45	34,20	115,20	704	
THIAGO FELIPE HOLANDA ARAUJO	11347	99002292911	36,00	45	34,19	115,19	705	
ALESSANDRO MOREIRA PINHEIRO	21649	2000010398628	37,00	45	32,80	114,80	706	
MARCIO ALMEIDA FRANCO	3770	2002030081731	36,00	51	27,60	114,60	707	
FRANCISCO CLERITON DE SOUZA RODRIGUES	13056	96002242855	38,00	51	25,00	114,00	708	
MANUEL COSTA LOPES FILHO	8548	95010038660	39,00	42	32,71	113,71	709	
GERARDO DE SOUSA MAIA FILHO	10095	2000020003278	37,00	45	31,60	113,60	710	
LEONARDO LAZARO DE OLIVEIRA	7120	96002481310	37,00	51	24,29	112,29	711	
ITALO REGIS ARAUJO MARINHO	13358	97002394483	36,00	48	28,04	112,04	712	
ANTONIO LUCAS DOS SANTOS NETO	5410	2003010135800	36,00	39	36,91	111,91	713	
FRANCISCO ERICO ROMAO DE SOUSA	19871	2000031011994	37,00	45	29,72	111,72	714	
PAULO ROBERTO GUIMARAES SILVA	10108	98002485754	36,00	45	29,92	110,92	715	
CLEGINALDO GOMES TAVARES	9869	2000098031504	36,00	45	29,14	110,14	716	
HUDSON NILO MARINHO ANDRADE	20588	99010197760	42,00	33	34,13	109,13	717	
PAULO MORAES CARVALHO	8913	2002009131911	36,00	45	27,32	108,32	718	
EDVAN FERREIRA BARROSO	7579	97003009192	39,00	39	30,31	108,31	719	
MARCELO SOUSA SILVA	8121	2001015007307	36,00	42	29,92	107,92	720	
GERMANO SOUSA DE CASTRO	4788	97002142174	38,00	36	33,65	107,65	721	
ANTONIO RODRIGUES TERCEIRO	14915	98029011010	36,00	39	32,11	107,11	722	
PAULO EVERTON GOMES ARAUJO	21520	99018007065	37,00	33	36,89	106,89	723	
FABIANO RIBEIRO GOMES	16996	2001034074863	39,00	36	27,91	102,91	724	

ANEXO II DO EDITAL N°059/2007, DE 03 DE SETEMBRO DE 2007

CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS CANDIDATAS DO SEXO FEMININO, EM CONDIÇÃO NORMAL OU SUB JUDICE, APROVADAS EM TODAS AS FASES DO CONCURSO, SEM PENDÊNCIAS DE LIMITE DE IDADE.

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PROVA	FÍSICO	PSICOLÓGICO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
JULIANA OLIVEIRA SOARES	1175	2000002367050	47,00	60	54,60	161,60	1	
JANAIANA SOARES MAIA	546	2000010492276	42,00	60	49,36	151,36	2	
JOSIANE FREIRE DO VALE	1554	96002303102	40,00	60	51,05	151,05	3	
CILEZIA ARAUJO DE SOUZA	1057	97012018875	39,00	60	50,99	149,99	4	
ANDREA GILMARA FORTE GONCALVES	2402	95002117700	43,00	60	45,00	148,00	5	SUB JUDICE
KARINE KELLY DA SILVA XAVIER	1601	2002012002647	43,00	52	52,49	147,49	6	
ANA CLARA SANTIAGO SANTANA	1019	2004010378018	40,00	60	45,89	145,89	7	
AUREA MARIA KARLINA MOREIRA CIDADE	534	2000002427533	40,00	60	43,51	143,51	8	
LIDYANNA SILVA GOMES	1890	99010465862	39,00	60	43,80	142,80	9	
CARLA JAMYLLLE DA SILVA OLIVEIRA	643	2001028080989	40,00	52	49,80	141,80	10	
DEVIDLANDE CARLOS DE SOUSA	847	2001002328444	39,00	52	50,69	141,69	11	
JADUA CARNEIRO DE OLIVEIRA	656	2000010077910	42,00	60	38,14	140,14	12	
GISELLY MESQUITA MAIA	1501	98008027022	43,00	52	45,00	140,00	13	
PRISCYLLA DOS SANTOS FONTENELE	696	2002002243722	40,00	60	39,31	139,31	14	
TATIANA DA SILVA SOARES	2050	99012023239	37,00	52	49,96	138,96	15	SUB JUDICE
JULIANA FRANCA VERAS	2083	99002183705	38,00	52	48,65	138,65	16	SUB JUDICE
ERIKA BEZERRA DE HOLANDA	1236	93008021171	40,00	52	45,60	137,60	17	SUB JUDICE
JULIANE GONCALVES NOGUEIRA	1316	2001010032770	41,00	44	52,51	137,51	18	
JULIANA FEITOSA DE CASTRO SILVA	2938	99010313469	39,00	52	45,76	136,76	19	
LAURICE SINARA MOURA MAIA	1695	2000010311395	39,00	60	37,60	136,60	20	
CICERA MARILIA PEREIRA DA COSTA	3239	2000034032658	44,00	52	39,92	135,92	21	
VALERIA SILVEIRA DO NASCIMENTO	1571	97002071803	40,00	52	42,65	134,65	22	
CONCEICAO SOUZA SANTOS	361	95012010223	46,00	48	40,19	134,19	23	
ELISANGELA CHAYN ALEXANDRE	2930	2000002086647	44,00	52	36,60	132,60	24	
MARIA ALINE ANDRADE DE ABREU	1464	2000010327330	40,00	48	44,11	132,11	25	
PRISCILA CARNEIRO DE SENA	734	2002012017440	39,00	60	33,05	132,05	26	
ESTELA DE ALMEIDA LIMA MARTINS	1733	2001010288480	44,00	52	35,69	131,69	27	
DARLENE FELIX DA SILVA	1488	2003021092619	40,00	52	39,32	131,32	28	
MARIA ELISANGELA MAIA	478	2000012000419	43,00	40	48,00	131,00	29	
KARITUCIA DE LIMA ARAUJO	1504	98024050246	40,00	36	54,05	130,05	30	
RENEIDA MONTEIRO DA SILVA	2916	2005023004624	40,00	48	40,80	128,80	31	
ANTONIA CLAUDIANE DA ROCHA MARTINS	1435	99010038140	39,00	44	44,51	127,51	32	
CHEVILLY DE SOUSA ARAUJO	1871	2001010338283	37,00	40	48,16	125,16	33	SUB JUDICE
SILVANA FREITAS DE OLIVEIRA	946	2001012035563	42,00	48	34,51	124,51	34	
FERNANDA DE SOUSA LIMA BRANDAO	609	2000010410504	39,00	52	33,34	124,34	35	
CAMILA ROCHA DA SILVA	428	2003010127122	40,00	36	48,29	124,29	36	
JAMILLE MORAIS MASCARENHAS	3074	2001002128968	39,00	52	31,85	122,85	37	
MARIA GIZELIA FRANCA ARAUJO	2663	96029034676	41,00	44	37,79	122,79	38	
KARINY JESSICA DA SILVA VERAS	720	2001010194893	40,00	52	30,52	122,52	39	
FRANCILAINE GUIMARAES DA SILVA	2755	2000029293223	39,00	40	43,36	122,36	40	
MARIA ADRIANA MATOS DA SILVA	1558	2002010116866	40,00	40	41,69	121,69	41	
VALDERLENE MARTINS SOUZA DA SILVA	1765	2000012041069	37,52	44	37,52	118,52	42	SUB JUDICE
VIVIANE DA SILVA ARAUJO	1958	96012020979	39,00	36	43,36	118,36	43	
MARIA ALINE DO NASCIMENTO RODRIGUES	2485	96002355013	42,00	36	36,29	114,29	44	
PAULA PERPETA BARRÓS MACIEL	1115	96027019319	44,00	40	29,45	113,45	45	
MARIA DE LIRA ROCHA	621	98001031628	39,00	44	30,34	113,34	46	
JANNARA SILVA SOMBRA	658	2002015074177	39,00	36	37,19	112,19	47	
FRANCISCA SHERLANIA MATOS DE FREITAS	2337	98024029735	40,00	40	27,44	107,44	48	
GENAIZA FIGUEREDO ALENCAR	3043	6286263	41,00	36	27,89	104,89	49	

49 CANDIDATOS

ANEXO III DO EDITAL N°059/2007, DE 03 DE SETEMBRO DE 2007

CANDIDATOS CONSIDERADOS NÃO APTOS NA 4ª FASE (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA) QUE INTERPUSERAM RECURSO ADMINISTRATIVO PARA VISTAS DOS TESTES E LAUDO

ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA	11592	98010142100						FRANCISCO PEREIRA DO VALE SILVA	20361	98002420792
AIRTON MOREIRA GOMES	11392	325848098						FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO	5545	95002584910
ALLAN MARX XIMENES COELHO	22033	320120797						FRANCISCO SOARES DE CASTRO NETO	18621	2002009032239
ANTONIO CIDADE DA SILVA	8567	95002407295						HELDER JARDEL PINHEIRO	5127	2000010594010
ANTONIO MACIANO DE CASTRO ARAUJO	7893	320041397						HUMBERTO FRANCISCO SANTOS NETO	6184	2002009110051
ANTONIO WILTON DE SOUZA	23093	99099064030						IAGO CARVALHO TEOFILO	22688	2002010213314
ARNALDO ANTONIO FERREIRA	18972	3061763						IVO ARIO ALVES DA CRUZ	8680	96002410014
CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES	20545	96002064086						JACKSON ALVES DE OLIVEIRA MATOS ARAUJO	9974	2002002128060
CELJO LUIZ DA SILVA	4814	5080298						JOAO EDSON SOUZA ARAUJO	8887	97006050045
CICERO ALMEIDA DE OLIVEIRA	16224	95002488538						JOAO FELIX CAMILO NETO	6505	220958219
CLAUDEMIR DE OLIVEIRA MOTA	22405	99002021381						JOAO LINDOMAR SILVA ESTEVAM	12340	2004013013517
DANIEL SOUSA DE AQUINO	8512	2000024001954						JOAO PAULO DA CONCEICAO	11478	2000010501755
DAVID SANTOS PONTES	22160	2001002301198						JOAO PAULO DE ALMEIDA BRILHANTE	4196	99001002111
DIMITRYUS SARMENTO DA SILVA	17040	2004029039049						JOAO PAULO DE LIMA XAVIER	5207	321396797
EDIVAN BEZERRA DE MORAES	23168	97029182940						JOAO VICTOR CHAVES LIMA	5248	97002204471
EDNALDO CARDOSO DE MORAIS	9104	98005011117						JOILSON FIRMINO ARAGAO	9327	7421818
EDSON GLEI DE CASTRO FEITOSA	17295	1979210						JORGE LUIS OLIVEIRA BRAGA	19882	2002028115250
EDSON MENDES LOBO	21958	2002019017097						JOSE GOMES ANDRADE JUNIOR	5798	97005014835
EDVANILSON COSTA DA SILVA	5947	98024005330						JOSE NAURI DA COSTA SILVA	21476	2000030005699
ELINEUDO DA SILVA MATIAS	21690	2001010404626						JOSE REGINALDO DE ARAUJO FILHO	14393	2003002116427
ELTOMARLE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	4573	95002394681						LENILSON FERREIRA DA SILVA	12667	98012044750
ELTON VANJES FERREIRA CARNEIRO	11945	96010036258						LEONARDO DE SOUSA SANTOS	18153	2000028125879
EMANUEL GONCALVES DOS SANTOS	23169	99029145952						LUIZ CARLOS NUNES DOS SANTOS	22258	99008001072
FERNANDO JOSE VERAS FERNANDES	4600	96002490573						LUIZ CESAR DA SILVA COSTA	16288	2001002094095
FILIPE GABRIEL SAMPAIO CAVALCANTE	20294	2002009036447						LUIZ FERNANDO LEITE E LIMA	3680	2003010064619
FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS	22281	99023002696						LUIZ CLAUDIO ADEODATO	14173	2004031007400
FRANCISCO DA SILVA MARTINS	4432	2000002320437						MARCIO EDUARDO FARIAS CAVALCANTE VIEIRA	3714	99002083573
FRANCISCO ELITOM RODRIGUES DA SILVA	6941	93006028756						MARCOS JOSE RODRIGUES CRUZ	11063	332427098
FRANCISCO EMANUEL MEDEIROS DE LIMA	8666	2000002381550						MARCUS VINICIUS FELIPE DE QUEIROZ	9236	92005026050
FRANCISCO FABRICIO FEITOSA MORAES	20358	2001002012765						MIGUEL HUGO BARROS MACIEL	10328	2000002075505
FRANCISCO GILIARDO MOREIRA SILVA	11844	343908099						NACELIO GUEDES DA SILVA	13130	98015022103
FRANCISCO JOSEAN ALEXANDRE OLIVEIRA	19139	2000029082367						NILSON ARAUJO PINTO	16329	92002127492
FRANCISCO LEOMAR DA SILVA	12521	2002030028270						PAULO DALCY FERNANDES LOBO	10145	99002215602
FRANCISCO LUCIVAN CONSTANTINO DE SOUSA	3592	2000020006145						PAULO ROBERTO SILVA DOS ANJOS	4417	97002555592
FRANCISCO MOREIRA DO NASCIMENTO	8673	99097007721						PAULO SILVA	5989	2000002045835
FRANCISCO PADUA RODRIGUES ARAUJO	20491	2000010501780						ROMULO CABRAL VIANA	17862	94004021841
								ROMULO PONTES COSTA	8366	2002002283481
								SANDRO INACIO BARBOSA	7182	96002215602
								STEFANIO SALES DA SILVA	22877	91002314723
								WAGNER ALMEIDA DA SILVA	12679	98012057224
								WATSON SILVA MAPURUNGA	10500	98028171870

77 CANDIDATOS

ANEXO IV DO EDITAL Nº059/2007, DE 03 DE SETEMBRO DE 2007

CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E FEMININO, CUJOS NOMES NÃO CONSTAM DO ANEXO III, SEM PENDÊNCIA DE IDADE E COM PENDÊNCIA EM ALGUMA(S) DA(S) DAS FASES (SUB JUDICE).

NOME	INSCRIÇÃO	RG
ANDERSON RENEE DE FARIAS SOARES	5766	2002005033451
ANGELO WAGNER PONTES DE PAULA	11832	2000010165720
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO FERREIRA	12033	95002089510
ANTONIO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO	7190	99002285702
ANTONIO MOISES FERNANDES DA COSTA	5370	337836299
BRUNO GUEDES ALVES	11256	2001010448305
CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	4424	94002297513
CARLOS DA SILVA MORAIS	7978	2002097042290
EDILSON BERNARDO DE SOUSA	9642	95003004356
EDUARDO PRACIANO RODRIGUES NETO	21071	99012011923
EMERSON CRISSE BEZERRA DOS SANTOS	15845	2000029052760
EUGENIO DE PONTES NETO	10174	2000010366637
EVILAZIO FELIX DA SILVA	5949	2002009040223
FRANCISCA LIVIA DE OLIVEIRA MACHADO	1241	98021033340
FRANCISCO ANDRE NASCIMENTO GAMILEIRA	3700	2002010016705
FRANCISCO ORLANDO DANTAS DE CARVALHO	5160	99023019394
GILDENIA SILVA OLIVEIRA	509	98010312189
HELAINÉ CRISTINA RIBEIRO DE ALMEIDA	2410	99002002409
JOSE LINDOMAR MATOS PIRES	12061	94017028025
LEANDRO SOUSA DE LIMA	5215	97002225509
MANOEL MATEUS ALENCAR SANTOS	20840	002463925
MARCOS AURELIO BARBOSA PEREIRA DA SILVA	10659	2001002168633
MARILJA GABRIELA PEREIRA DE OLIVEIRA	2042	2000002367190
MAURO EDENILSON CAMPOS TAVARES	7213	98012038955
MICHEL DA SILVA SOUSA	11007	2002009030627
NAYARA ARAGAO DE SENA	627	2002031062080
ORLANDIO UCHOA DE QUEIROZ	5862	2005019020700
PAULO CESAR ALVES DA SILVA	21985	96002038794
PAULO HENRIQUE FELIX DE CASTRO	20625	98002137799
PEDRO ADRIANO DOS SANTOS DA SILVA	9714	94002357060
ROBERTO ALADIM LOPES DA SILVA	4912	2002002280180
SILVIO GABRIEL PONTES ALVES	6842	93005018293
WILLAMY DOS SANTOS GUIMARAES	6405	2002010383201

33 CANDIDATOS

ANEXO V DO EDITAL Nº059/2007, DE 03 DE SETEMBRO DE 2007

CANDIDATOS QUE NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2006, PRIMEIRO DIA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO, TINHAM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 26 (VINTE E SEIS) ANOS, EXCETUANDO-SE AQUELES CANDIDATOS CUJOS NOMES CONSTAM DO ANEXO III DESTA EDITAL

NOME	INSCRIÇÃO	RG
ADRIANO DOS SANTOS MACIEL	11730	94012002699
AGNALDO DE ALMEIDA SILVA	20817	94011012135
AIRTONILDO GOMES CARNEIRO	7046	319809197
ALAN ROCHA MONTEIRO	8722	2001002157135
ALEXANDRE LEANDRO DE OLIVEIRA	13342	2000010221477
ALEXVALDO SILVA DOURADO	13260	96031003545
ALLAN ARAUJO DE OLIVEIRA	22032	96002069371
ALLAN PATRICK DANTAS DE MORAIS	10771	95002661795
ANDERSON ROBERTO DA SILVA ALENCAR	20722	96002297021
ANDRE LUIZ DA SILVA CAVALCANTE	13182	91002397602
ANGELO MARCIO COSTA	4153	95024047143
ANTONIO CLEITON DE BARROS GOMES	14118	94020016733
ANTONIO INOCENCIO FERREIRA NETO	10292	98014001986
ANTONIO JOSE NOGUEIRA SILVA	21715	309934596
ANTONIO MULATO DE LIMA	23405	329650098
ARNALDO COSTA DE AQUINO JUNIOR	21570	96010019167
CARLOS ABRAAO DE BARROS GUIMARAES	5569	94010042421
CARLOS AERTON VASCONCELOS BARROS	21953	92003009868
CARLOS ALBERTO MAIA DOS SANTOS	9636	211489991
CARLOS ANTONIO DE ARAUJO SANTOS	4693	94020014153
CARLOS ANTONIO DE SOUSA	20424	93026004577
CARLOS MORAN VASCONCELOS MELO	16800	96031048182
CELSO BARBOSA MOURA	22347	002000006705
CHARLS ANDERSON FREITAS MACIEL	6851	96002032540
CICERO CARNEIRO DE LIMA	6976	92002023034
CLEYVAN FERREIRA DE CARVALHO	14704	99029247780
CRISTIANO IVO SA DA COSTA	12329	196220290
DANIEL FERNANDES DA SILVA	6490	94002427579
DANIEL WANIER CAVALCANTE NOGUEIRA	10882	95008011377
DANIELE DE FREITAS SOUSA	2720	94008030594
DANIELLE DA COSTA SILVA	3282	95002092669
DAVID MARIO RODRIGUES ARAUJO	21256	94002243537
DELAMARE ARAUJO FARIAS	9405	94002114192
DIMAS MOURAO ARAUJO DE OLIVEIRA	15631	97028036649
EDUARDO NIKOLSON BARBOSA COSTA	7481	95029119843
ERIGLISON MENDES GURGEL	6613	93015007022
ERISON MARCELINO DE SOUZA	12816	95002570374
ERIVELTO XAVIER DIAS	23363	93012029114
FABIANO CARVALHO VIEIRA PINTO	22279	94002566549
FLAVIO JOSE QUEIROZ DOS SANTOS	21074	96002412815
FLORISVAL NASCIMENTO DE PAULA	5735	95002001728
FRANCISCO ADALBERTO DE FREITAS GOMES	9108	95002285378
FRANCISCO ALMEIDA SILVA	11751	317469396
FRANCISCO AURICELIO DE SOUSA SANTOS	22620	306864396
FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE SOUSA	17921	94002166680

NOME	INSCRIÇÃO	RG
FRANCISCO HELANO LOPES OLIVEIRA	5339	326510898
FRANCISCO IRANILDO MATIAS CAVALCANTE	12587	95002177001
FRANCISCO MARCIO GOMES DE SOUSA	4136	2004027029771
FRANCISCO MARLONIO DOS SANTOS ALVES	16359	95007013279
FRANCISCO MENDES DOS ANJOS	20333	97023041229
FRANCISCO NILTON MARQUES DE LIMA	8110	94027002894
FRANCISCO VALDOMIRO CAETANO	11993	95002668137
FRANCIVALDO BACELAR DA SILVA	5095	95009002592
GEIBSON SAMPAIO DE QUEIROZ	21505	35296852001
GENESI SANTOS OLIVEIRA	6429	95002427253
GILDACIO ALVES DA SILVA	4497	92024031609
GLAUCIDENES SANTOS MOREIRA	21507	2000002118115
GLAUTER COSTA DOS SANTOS	19144	92012021298
GLEIDSON PAULINO FREIRES DE BARROS	22853	95025003735
GLEIDSON TORRES MELO	8033	342066099
GLEYSDON QUEIROZ MOREIRA	10894	002455801
HARRYSON CARTNEY ALVES MELO	19307	319266097
HERLEN ALVES DE OLIVEIRA	4102	97023026645
HUDSON LIMA DE SOUSA	14308	95002556282
ISMAEL LIBERATO REBOUCAS	12478	98002304709
JAMES JOYCE GOIS RODRIGUES	12202	96023007812
JANDER CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO	17222	96015011091
JEFFERSON GRANGEIRO ANDRADE	10315	94017020024
JESUS PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR	15298	94002415117
JOAO ULISSES SOUZA GOMES	22993	99010408788
JOAO WAGNER DE VASCONCELOS JUNIOR	17133	97031008456
JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA MELO	13801	2798728
JOSE ALZIR FRANCA FILHO	6547	90002255060
JOSE BATISTA NETO	22690	93002956607
JOSE GLAIRTON RIBEIRO DE MENDONCA	7756	97010002513
JOSE ISIDORIO DE LIMA FILHO	17774	95029069366
JOSE NELIO BARBOSA PEREIRA	10017	93017018447
JOSE VALDICLEY FERREIRA BIZIL	6834	96029138706
JOSE WELTON INACIO FREITAS	22179	94001000290
JULIO CESAR GOMES FELIX	19971	94002028164
JUSCELINO CHARLES JERONIMO	22782	96029011072
JUSIER DIAS RODRIGUES	5662	95018003407
LEDO LIMA DA SILVA JUNIOR	13732	2003097041748
LEONARDO BRUNO PINHEIRO DE MORAES	4528	97017001890
LEONEL SOARES DE LIMA FILHO	23070	268812993
LEVY DE SOUZA PASSOS	9707	94011008782
LUIZ ALCANTARA PEREIRA NETO	21165	95002411993
LUIZ CARLOS DA SILVA	9282	2003010013526
LUIZ GUEYBER SALMITO DA SILVA	5801	93002331616
MANOEL HENRIQUE MACIEL ALVES	18796	2005009008146
MANOEL RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO	22419	96019012254
MANOEL RODRIGUES DE ANDRADE JUNIOR	21675	95002175270
MARCOS PAULO RODRIGUES LEAO	99885	95002562983
MARIO HEBERT CONDE DE OLIVEIRA	16424	96018013834
MARIO JOSE SILVA DE SOUSA	6676	97002181560
MAX ALAN MELO DE SOUZA	9945	94002426950
MAX LULLY SIQUEIRA APOLONIO	14402	2004009141409
MELQUIZEDEQUE SA SOARES	8404	2000002421080
MOACIR BATISTA GURGEL JUNIOR	11423	93002375729
ORLANDO PEREIRA SALDANHA FILHO	10493	15232
PAULO SERGIO LOPES BEZERRA	20979	8812007000241
RELYSON TORRES RODRIGUES	4032	94014059825
ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	13417	2002002055675
ROBSON RANDAW DAMASCENO	4845	97002019704
RODRIGO OTAVIO SILVA PINHEIRO	8759	98029039453
ROMULO CESAR ROCHA PRADO	9855	99002120460
ROOSEVELT MARINHO GOMES	22460	90002064583
ROQUE OLIVEIRA MARTINS	20098	265697193
ROSIANE MARIA DA SILVA ROCHA	1256	93010003010
RUBENS SOUZA SIMPLICIO	20538	94008021749
SERGIO CASIMIRO DA SILVA	6123	9208012310
SONIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	771	96023033767
TELBER SILVA DE LIMA	8329	96002565670
TEREZINHA FREITAS BATISTA	2461	168527488
THEMIO DARACY GONCALVES	6364	95020003265
VAGNER ROCHA DE LIMA	9859	94017005840
WASHINGTON DOS SANTOS SILVA	20785	94009006603
WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	8010	96002758770
WELLINGTON MENEZES RAMOS	17420	94012002303
WILK CLEARY RODRIGUES E SOUSA	19290	323168297
WILLY ANDERSSON LIMA DE FREITAS	22310	97002101958

121 CANDIDATOS

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 004/PROGERIRH/SRH/CE/2007**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH
 CONTRATADA: **JAMILI SILVA FIALHO**. OBJETO: **Contratação de Assessoria Técnica** para Apoiar o Desenvolvimento das Ações de Compensação Ambiental Previstas pela Secretaria dos Recursos Hídricos, no âmbito do PROGERIRH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art.42 §5º da Lei nº8.666/93, na autorização do Sr. Secretário da SRH, no "No Objection" do Banco Mundial e nos demais elementos constantes nos Processos Administrativo Nº06256132-4 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. VALOR GLOBAL: R\$31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) pagos em 08 (oito) parcelas mensais e consecutivas de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e uma parcela final de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), após a apresentação do relatório

final consolidado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acordo de Empréstimo nº4531-BR. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2007 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JAMILI SILVA FIALHO.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 008/PROGERIRH/SRH/CE/2007

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH
CONTRATADA: ANGELO JOSÉ DE NEGREIROS GUERRA.
OBJETO: **Contratação de um Consultor** para prestar Assessoria Técnica Especializada na área de acompanhamento de estudos, obras e serviços necessários à implementação do Plano de Recursos Hídricos, na Secretaria dos Recursos Hídricos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do Banco Mundial nos termos do art.42 §5º da Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. VALOR GLOBAL: R\$60.570,00 (sessenta mil, quinhentos e setenta reais) pagos em 11 (onze) parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acordo de Empréstimo nº4531-BR. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2007. SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e ANGELO JOSÉ DE NEGREIROS GUERRA

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09/PROGERIRH/SRH/CE/2007

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH
CONTRATADA: JOSÉ DE SOUSA CAVALCANTE. OBJETO: **Contratação de um Consultor**, especializado em Assessoria Jurídica na Prestação de Serviços à SRH e suas vinculadas, junto ao Programa de Gerenciamento de Integração de Recursos Hídricos do Estado do Ceará - PROGERIRH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do Banco Mundial nos termos do art.42, §5º da Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. VALOR GLOBAL: R\$58.570,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta reais) pagos em 11 (onze) parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acordo de Empréstimo nº4531-BR. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2007 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOSÉ DE SOUSA CAVALCANTE

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10/PROGERIRH/SRH/CE/2007

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH
CONTRATADA: ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA. OBJETO: **Contratação de um Consultor**, especializado em Assessoria Jurídica na Prestação de Serviços do Programa de Gerenciamento de Integração de Recursos Hídricos do Estado do Ceará - PROGERIRH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do Banco Mundial nos termos do art.42, §5º da Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. VALOR GLOBAL: R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais) pagos em 11 (onze) parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acordo de Empréstimo nº4531-BR. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2007 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 011/PROGERIRH/SRH/CE/2007

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH
CONTRATADA: ALEXANDRE AGUIAR MAIA. OBJETO: **Contratação de um Consultor**, especializado em Assessoria Jurídica na Prestação de Serviços do Programa de Gerenciamento de Integração de Recursos Hídricos do Estado do Ceará - PROGERIRH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do Banco Mundial nos termos do art.42, §5º da Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. VALOR GLOBAL: R\$58.570,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta reais) pagos em 11 (onze) parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acordo de Empréstimo nº4531-BR. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2007 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e ALEXANDRE AGUIAR MAIA

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 012/PROGERIRH/SRH/CE/2007

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH
CONTRATADA: MARIA ELAINE FERREIRA DA SILVA BIANCHI.
OBJETO: **Contratação de uma Consultora Técnica**, na Área de Reassentamento Involuntário e Cartografia das Populações Atingidas pela Construção das Obras Hídricas da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do Banco Mundial nos termos do art.42 §5º da Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. VALOR GLOBAL: R\$58.570,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta reais) pagos em 11 (onze) parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acordo de Empréstimo nº4531-BR.. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2007 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e MARIA ELAINE FERREIRA DA SILVA BIANCHI

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 013/PROGERIRH/SRH/CE/2007

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH
CONTRATADA: JOSÉ DE ALMEIDA FALCÃO. OBJETO: **Contratação de um Consultor** para prestar Assessoria Técnica Especializada na área de Planejamento dos Recursos Hídricos, na Secretaria dos Recursos Hídricos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do Banco Mundial nos termos do art.42 §5º da Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. VALOR GLOBAL: R\$58.570,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta reais) pagos em 11 (onze) parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acordo de Empréstimo nº4531-BR. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2007 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOSÉ DE ALMEIDA FALCÃO.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 014/PROGERIRH/SRH/CE/2007

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH
CONTRATADA: FRANCISCO PARDAILLAN FARIAS LIMA.
OBJETO: **Contratação de um Consultor Técnico**, na área de acompanhamento de estudos, obras e serviços necessários a implementação do Plano de Recursos Hídricos do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do Banco Mundial nos termos do art.42 §5º da Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. VALOR GLOBAL: R\$58.570,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta reais) pagos em 11 (onze) parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: do Acordo de Empréstimo nº4531-BR. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2007 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e FRANCISCO PARDAILLAN FARIAS LIMA

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 015/PROGERIRH/SRH/CE/2007

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH
CONTRATADA: FRANCISCO PAULA PESSOA DE ANDRADE.
OBJETO: **Contratação de um Consultor Técnico** na área de acompanhamento de estudos, obras e serviços necessários à implementação do Plano de Recursos Hídricos do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do Banco Mundial nos termos do art.42 §5º da Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 11 meses. VALOR GLOBAL: R\$58.570,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta reais) pagos em 11 (onze) parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acordo de Empréstimo nº4531-BR. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2007 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e FRANCISCO PAULA PESSOA DE ANDRADE

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 016/PROGERIRH/SRH/CE/2007

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH
CONTRATADA: EDSON SEABRA FILHO. OBJETO: **Contratação de um Consultor Técnico**, especializado na Área de Planejamento e

Acompanhamento de Estudos, Projetos e Obras Hídricas na Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do Banco Mundial nos termos do art.42 §5º da Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. VALOR GLOBAL: R\$58.570,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta reais) pagos em 11 (onze) parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acordo de Empréstimo nº4531-BR. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2007 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e EDSON SEABRA FILHO

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 017/PROGERIRH/SRH/CE/2007

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH
CONTRATADA: **THOMÉ DE FREITAS LINS DE SOUZA**. OBJETO: **Contratação de um Consultor Técnico** especializado para Acompanhamento e Fiscalização dos Projetos e Obras de Implantação e/ou Recuperação de Infraestrutura Hídrica do Estado.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do Banco Mundial nos termos do art.42 §5º da Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. VALOR GLOBAL: R\$58.570,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta reais) pagos em 11 (onze) parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acordo de Empréstimo nº4531-BR. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2007 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e THOMÉ DE FREITAS LINS DE SOUZA

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 18/PROGERIRH/SRH/CE/2007

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH
CONTRATADA: **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA**. OBJETO: **Contratação de um Consultor** para prestar Consultoria Técnica Especializada na área de Meio Ambiente do Núcleo de Controle Ambiental – NUCAM/SRH da Secretaria dos Recursos Hídricos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do Banco Mundial FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. VALOR GLOBAL: R\$58.570,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta reais) pagos em 11 (onze) parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acordo de Empréstimo nº4531-BR. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2007 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 19/PROGERIRH/SRH/CE/2007

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH
CONTRATADA: **VIVIANNY MARY JUCÁ BEZERRA**. OBJETO: **Contratação de uma Consultora Técnica**, especialista na Área de Mobilização e Organização Comunitária, Planejamento Participativo, Capacitação, Educação Ambiental e Fortalecimento Institucional, visando Assessorar a SRH/PRODHAM no desenvolvimento de atividades do Projeto de Desenvolvimento Hidroambiental. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do Banco Mundial nos termos do art.42 §5º da Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. VALOR GLOBAL: R\$44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais) pagos em 11 (onze) parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: do Acordo de Empréstimo nº4531-BR. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2007 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e VIVIANNY MARY JUCÁ BEZERRA

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 020/PROGERIRH/SRH/CE/2007

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH
CONTRATADA: **FRANCISCO MAVIGNIER CAVALCANTE FRANÇA**. OBJETO: **Contratação de um Consultor** para assessoria de acompanhamento, supervisão e fiscalização da implementação do Sistema de Monitoramento Socioeconômico do Projeto PRODHAM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do Banco Mundial nos termos

do art.42, §5º da Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. VALOR GLOBAL: R\$44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais) pagos em 11 (onze) parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acordo de Empréstimo nº4531-BR. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2007 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e FRANCISCO MAVIGNIER CAVALCANTE FRANÇA

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 021/PROGERIRH/SRH/CE/2007

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH
CONTRATADA: **SÉRGIO MOREIRA CÂMARA**. OBJETO: **Prestação dos serviços de Assessoria Técnica Especializada** na área de Planejamento Financeiro e Orçamento na Secretaria dos Recursos Hídricos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do Banco Mundial nos termos do art.42 §5º da Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. VALOR GLOBAL: R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais) pagos em 11 (onze) parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acordo de Empréstimo nº4531-BR. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2007 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e SÉRGIO MOREIRA CÂMARA

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 022/PROGERIRH/SRH/CE/2007

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH
CONTRATADA: **ANTONIO FREIRE DE ANDRADE JÚNIOR**. OBJETO: **Contratação de um Consultor de Nível Médio** para serviço de monitoria de campo, com formação em Agropecuária e experiência em meio ambiente, obras hídricas e edáficas e mobilização social, a fim de acompanhar as ações do Projeto PRODHAM na Microbacia Hidrográfica dos Rios Salgado/Oiticica, nos Municípios de Pacoté e Palmácia, no Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do Banco Mundial nos termos do art.42, §5º da Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. VALOR GLOBAL: R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) pagos em 11 (onze) parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acordo de Empréstimo nº4531-BR. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2007 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e ANTÔNIO FREIRE DE ANDRADE JÚNIOR

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 023/PROGERIRH/SRH/CE/2007

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH
CONTRATADA: **WAGNER RABELO MAGALHÃES**. OBJETO: **Contratação de um Consultor de Nível Médio** para serviço de monitoria de campo, com formação em Agropecuária e experiência em meio ambiente, obras hídricas e edáficas e mobilização social, a fim de acompanhar as ações do Projeto PRODHAM na Microbacia Hidrográfica do Rio Pesqueiro, no Município de Aratuba, no Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do Banco Mundial nos termos do art.42, §5º da Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. VALOR GLOBAL: R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) pagos em 11 (onze) parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acordo de Empréstimo nº4531-BR. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2007 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e WAGNER RABELO MAGALHÃES

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 024/PROGERIRH/SRH/CE/2007

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH
CONTRATADA: **RUI RICARTE LEITE**. OBJETO: **Contratação de um Consultor de Nível Médio** para serviço de monitoria de campo, com formação em Agropecuária e experiência em meio ambiente, obras hídricas e edáficas e mobilização social, a fim de acompanhar as ações do Projeto PRODHAM na Microbacia Hidrográfica dos Rio Batoque, no Município de Paramoti, no Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Diretrizes do Banco Mundial nos termos do art.42, §5º da Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. VALOR GLOBAL: R\$13.500,00 00 (treze mil e quinhentos reais) pagos em 11 (onze) parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acordo de Empréstimo nº4531-BR.. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2007 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e RUI RICARTE LEITE

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 025/PROGERIRH/SRH/CE/2007

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH
CONTRATADA: **JOSÉ LEAL DE MORAIS**. OBJETO: **Contratação de um Consultor de Nível Médio** para serviço de monitoria de campo, com formação em Agropecuária e experiência em meio ambiente, obras hídricas e edáficas e mobilização social, a fim de acompanhar as ações do Projeto PRODHAM na Microbacia Hidrográfica dos Rio Cangati, no Município de Canindé, no Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do Banco Mundial nos termos do art.42, §5º da Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. VALOR GLOBAL: R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) pagos em 11 (onze) parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acordo de Empréstimo nº4531-BR. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2007 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOSÉ LEAL DE MORAIS

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 027/PROGERIRH/SRH/CE/2007

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH
CONTRATADA: **WELLINGTON SANTIAGO LOPES**. OBJETO: **Contratação de um Consultor** para prestar Assessoria Técnica Especializada na área de acompanhamento de estudos, obras e serviços necessários à implementação do Plano de Recursos Hídricos, na Secretaria dos Recursos Hídricos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do Banco Mundial nos termos do art.42 §5º da Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. VALOR GLOBAL: R\$50.120,00 (cinquenta mil, cento e vinte reais) pagos em 11 (onze) parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acordo de Empréstimo nº4531-BR. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2007 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e WELLINGTON SANTIAGO LOPES

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 028/PROGERIRH/SRH/CE/2007

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH
CONTRATADA: **BENEDITO LOPES SANTIAGO**. OBJETO: **Contratação de um Consultor** para prestar Assessoria Técnica Especializada na área de acompanhamento de estudos, obras e serviços necessários à implementação do Plano de Recursos Hídricos, na Secretaria dos Recursos Hídricos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do Banco Mundial nos termos do art.42 §5º da Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. VALOR GLOBAL: R\$51.000,00 (cinquenta e um mil reais) pagos em 11 (onze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acordo de Empréstimo nº4531-BR. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2007 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e BENEDITO LOPES SANTIAGO

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº11/PROGERIRH/CE/SRH/2007

CONTRATANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH. CONTRATADO: **ALEXANDRE AGUIAR MAIA**. OBJETO: Fica rescindindo por acordo entre a Secretaria dos Recursos Hídricos e Alexandre Aguiar Maia, a partir do dia 01 de agosto de 2007, cujo o objetivo é a contratação de um Consultor, especializado em Assessoria Jurídica na Prestação de Serviços do Programa de Gerenciamento de Integração de Recursos Hídricos do Estado do Ceará – PROGERIRH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei

nº8.666/93, art.79, inciso II, na aceitação das partes e na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2007. FORO: FORTALEZA – CE. SIGNATÁRIO: DANIEL SANFORD MOREIRA e ALEXANDRE AGUIAR MAIA. Fortaleza, 03 de agosto de 2007.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº487/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº907/2007 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº487/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ROCHE DIAGNOSTICA DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, até 31 de dezembro de 2007, o **Contrato Nº487/2006**, cujo objeto é a aquisição de testes para dosagem de T4 livre plasmático, Estradiol Plasmático, Progesterona Plasmático, TSH Plasmático, T3 Plasmático, PSA Total Plasmático, T4 Plasmático, FSH plasmático, LH plasmático, Prolactina por Analisador, PSA livre por Analisador (reagentes, insumos e materiais de Laboratório), para o cumprimento total de seu objeto junto ao LACEN- Laboratório Central de Saúde Pública, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: XXXXXXXXXXXX; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 23/07/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Lorice Felisbina Faria Scalise.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1761/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº872/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1761/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DPC MEDLAB PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1761/2006**, que tem por objeto a aquisição de kits reagentes para dosagem, bem como prorrogá-lo, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 08 de junho de 2007, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$27.396,50 (Vinte e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) ao Contrato Nº1761/2006, passando o mesmo de R\$109.586,00 (Cento e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais), para R\$136.982,50 (Cento e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme Planilha anexa, parte integrante deste; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 08/06/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 08/06/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. William Felker Rhoades.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº60/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº1029/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº60/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº60/07**, do Pregão Eletrônico Nº024/06, que tem por objeto a aquisição de compressa de gaze hidrófila 100% algodão estéril, bem como prorrogá-lo por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 20 de

setembro de 2007, para suprir as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$378,00 (TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS) ao Contrato Nº60/07, passando o mesmo de R\$1.512,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS), para o valor total de R\$1.890,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS) conforme Planilha anexa parte integrante deste. Orçamento 2007; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 20/09/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 01/08/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Srª. Silvana Arias de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 363/2007**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 600 (seiscentos) Incentivadores respiratórios, inspiratório, a fluxo, em acrílico com colunas graduadas, com três níveis de resistência graduadas, manualmente, com filtro traqueal**, para uso no serviço de fisioterapia do Hospital de Messejana/SESA, conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº072/2007, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote: 01 (um). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) meses a partir de 13/08/2007. VALOR GLOBAL: R\$7.008,00 (SETE MIL E OITO REAIS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento-2007: 07329 24200.214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Valdemir Aparecido Rangel

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 442/2007**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **COOPANEST-CE - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviços de médicos anestesistas** junto ao Hospital São José, conforme especificações constantes na Inexigência de Licitação nº022/2007, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses a partir de 24/07/2007. VALOR GLOBAL: R\$60.800,80 (SESSENTA MIL, OITOCENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em 12 (doze) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007: Fonte: 00. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Srª. Vládía Freitas de Oliveira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 443/2007**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **COOPANEST-CE – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviços de médicos anestesistas** junto ao Hospital Geral Dr. César Cals -HGCC, conforme especificações constantes na Inexigência de Licitação nº022/2007, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/07/2007. VALOR GLOBAL: R\$701.343,24 (SETECENTOS E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) pagos em 12 (doze) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007: Fonte:00. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Drª. Vládía Freitas de Oliveira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 444/2007**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **COOPANEST-CE – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviços de médicos anestesistas** junto ao Hospital Geral de Fortaleza - HGF, conforme especificações constantes na Inexigência de Licitação nº022/2007, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses a partir de 24/07/2007. VALOR GLOBAL: R\$1.949.680,91 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) pagos em 12 (doze) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007: Fonte: 00. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Srª. Vládía Freitas de Oliveira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 445/2007**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **COOPANEST-CE – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviços de médicos anestesistas** junto ao Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações constantes na Inexigência de Licitação nº022/2007, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/07/2007. VALOR GLOBAL: R\$1.199.508,91 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) pagos em 12 (doze) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007: Fonte: 00. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Drª. Vládía Freitas de Oliveira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 446/2007**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **COOPANEST-CE – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviços de médicos anestesistas** junto ao Hospital de Messejana, conforme especificações constantes na Inexigência de Licitação nº022/2007, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses a partir de 24/07/2007. VALOR GLOBAL: R\$1.243.175,88 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) pagos em 12 (doze) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007: Fonte: 00. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Drª. Vládía Freitas de Oliveira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº082/2007

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **FACULDADES NORDESTE - FANOR**. OBJETO: a) **Estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio curricular supervisionado, a cooperação técnica, didática e científica** entre a FANOR e a SESA, no sentido de propiciarem ao estagiário oportunidades para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional e um só tempo e prática dentro do programa de estágio elaborado conjuntamente entre as partes. b) Possibilitar a FANOR, também através do estágio curricular supervisionado, mais um caminho para a obtenção de subsídios necessários a permanente atualização de seus currículos, bem como a SESA, mais um canal de informações das fontes de conhecimento técnicos, didáticos e científicos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 02

(dois) anos a partir de 13/08/07. VALOR: XXXXXXXXXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXX. DATA DA ASSINATURA: 13/08/07. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Carlos Alberto Guerra Filgueiras

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 098/2007**

PROCESSO Nº: 60083.000/2007 – SSPDS. OBJETO: **Aquisição de munições** de diversos calibres destinadas ao Curso de Formação e Treinamento Profissional para composição do quadro de pessoal da Polícia Civil, entidade operacional vinculada a SSPDS. JUSTIFICATIVA: Aquisição de munições destinadas ao treinamento de candidatos para provimento de cargos vagos no Quadro de Lotação da Polícia Civil, diretamente do fabricante exclusivo, com isenção de I.P.I. conforme Art.51, inciso XXIX do Decreto Federal nº4.544, de 26/12/2002, cuja inexigibilidade está fundamentada no caput do art.25 e inciso I da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR: R\$52.122,30 (cinquenta e dois mil, cento e vinte e dois reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10202.01.339030.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o caput do art.25 e inciso I da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CONTRATADA: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHO – C.B.C.** CNPJ nº57.494.031/0010-54. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

José Amílcar Batista Filho

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2002 - IG
Nº057231**

PROCESSO Nº07212445-8

ESPÉCIE: Décimo Quarto Termo Aditivo; CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob Nº08.675.169/0001-53, nascida da fusão da SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO e SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL com sede, na Rua Soriano Albuquerque, Nº230, Joaquim Távora – Fortaleza/CE; CONTRATADA: Empresa **DOMÍNIO INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº63.372.122/0001-29, com sede na Rua Ambrosina, Nº77 sala 03, Centro -Eusébio-CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93, alterada e consolidada; OBJETO: **Prorrogação de vigência do Contrato** acima referenciado, acordando com o que consta do processo Nº07212445-8, parte integrante deste instrumento independente de transcrição; RECURSOS: O Contrato terá se valor acrescido em R\$186.686,40 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), correndo os recursos pro meio da Classificação Funcional Programática Nº47100001.08.126.400.85067.22.339037.00.0, em conformidade com os termos constantes do processo Nº07212445-8; RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS em Exercício e Antônio Maurício Brito Júnior – Sócio Gerente da Domínio Informática Ltda; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2007.

Indangélica Ribeiro Cunha
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº41.499/2006 - IG
Nº59305**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS; III - ENDEREÇO: Rua Soriano Albuquerque, Nº230 - Joaquim Távora - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **F. P. FAÇANHA**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Salazar, Nº1012 - Pio XII - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93, alterada e consolidada; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Suprimir do valor**

inicialmente contratado, o percentual de 2,39% (dois vírgula trinta e nove por cento), equivalente a R\$11.973,60 (onze mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos), passando o valor Global do contrato de R\$501.717,60 (quinhentos e um mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos) para R\$489.744,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e setecentos e quarenta e quatro reais), tudo em conformidade com o que consta do processo Nº07149277-1, parte integrante deste instrumento independente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: Permanece como pactuado no Contrato Inicial; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XI - DATA: Fortaleza-CE, 13 de Junho de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno – Secretário da STDS e Fabrício Mattos Façanha - Representante.

Indangélica Ribeiro Cunha
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº27.995/2006
PROCESSO Nº06456184-4**

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; CONCEDENTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, sucessora da Secretaria da Ação Social-SAS, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, com inscrita no CNPJ sob o Nº08.675.169/0001-15, com sede na Rua Soriano Albuquerque, Nº230 - Joaquim Távora-Fortaleza/CE; CONVENIADA: **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA-SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o Nº12.359.865/0001-28, com sede na Rua Anísio Rocha, Nº16 - Centro-Guaiuba/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nas disposições constantes na Constituição Federal e Lei Nº8.666, de 21 de Junho de 1993, alterada e consolidada; OBJETO: **Prorrogação de vigência do Convênio** referenciado, de acordo com o que consta do processo Nº06456184-4, parte integrante deste instrumento independente de transcrição; VIGÊNCIA: Por mais 06 (seis) meses, até de dezembro de 2007; FORO: Fortaleza-CE; RECURSOS: Não implica em repasse de recursos; RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado; SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade-Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Cristiane Martins Gomes da Silva - Representante da SOBEF SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-CE, 29 de junho de 2007.

Indangélica Ribeiro Cunha
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS; e as **ENTIDADES ABAIXO RELACIONADAS**; OBJETO: Tem por objetivo a **prorrogação** de ofício o **prazo** de vigência dos Convênios em epígrafe até 31 de maio de 2007; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 23 de Abril de 2007; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para o presente aditamento não serão aportados valores financeiros; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente prorrogação se efetiva com fundamento no inciso IV do art.9º da Instituição Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 de 27 de Janeiro de 2005, com a legislação pertinente e no mais que consta do Processo Nº06522328-4, parte integrante deste instrumento independente de transcrição; SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Representantes Legais.

Nº do Convênio	Conveniente
27.155/2006	Sociedade para o Bem Estar da Família – SOBEF
30.379/2006	Associação São Francisco de Assis - ASFA
Indangélica Ribeiro Cunha ASSESSORA JURÍDICA	

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS; e as **ENTIDADES ABAIXO RELACIONADAS**; OBJETO: Tem por objetivo a **prorrogação** de ofício o **prazo** de vigência dos Convênios em epígrafe até 31 de maio de 2007; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 23 de Abril de 2007; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para o presente aditamento não serão aportados valores financeiros; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente prorrogação se efetiva com

fundamento no inciso IV do art.9º da Instituição Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 de 27 de Janeiro de 2005, com a legislação pertinente e no mais que consta do Processo Nº06522328-4, parte integrante deste instrumento independente de transcrição; SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Representantes Legais.

Nº do Convênio	Conveniente
30.789/2006	Fundação de Assistência Comunitária Cearense
29.794/2006	Conselho Comunitário da Granja Santa Fé Cajueiro Torto

Indangélica Ribeiro Cunha
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS; e as **ENTIDADES ABAIXO RELACIONADAS**; OBJETO: Tem por objetivo a **prorrogação** de ofício o **prazo** de vigência dos Convênios em epígrafe até 31 de maio de 2007; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 23 de Abril de 2007; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para o presente aditamento não serão aportados valores financeiros; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente prorrogação se efetiva com fundamento no inciso IV do art.9º da Instituição Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 de 27 de Janeiro de 2005, com a legislação pertinente e no mais que consta do Processo Nº06522328-4, parte integrante deste instrumento independente de transcrição; SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Representantes Legais.

Nº do Convênio	Conveniente
30.396/2006	Instituto de Desenvolvimento Social e Cidadania – IDESC
30.357/2006	Instituto de Desenvolvimento Social e Cidadania – IDESC

Indangélica Ribeiro Cunha
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS; e as **ENTIDADES ABAIXO RELACIONADOS**; OBJETO: Tem por objetivo a **prorrogação** de ofício o **prazo** de vigência dos Convênios em epígrafe até 31 de maio de 2007; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 23 de Abril de 2007; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para o presente aditamento não serão aportados valores financeiros; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente prorrogação se efetiva com fundamento no inciso IV do art.9º da Instituição Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 de 27 de Janeiro de 2005, com a legislação pertinente e no mais que consta do Processo Nº06522328-4, parte integrante deste instrumento independente de transcrição; SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Representantes Legais.

Nº do Convênio	Conveniente
30.408/2006	Associação São Francisco de Assis – ASFA

Indangélica Ribeiro Cunha
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº207/2007 - IG Nº056414

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o Nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual da Criança e Adolescente-FECA, com sede na Rua Soriano Albuquerque, Nº230, Joaquim Távora-Fortaleza/CE e **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE IRAUÇUBA**, inscrita no CNPJ sob o Nº05.144.891/0001-73, com sede na Av. Jorge Domingues, Nº1427, Centro-Irauçuba/CE. OBJETO: **Execução do projeto, “ Mobilização Municipal pela Criação e Fortalecimento do Fórum Permanente de Defesa e Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes**

em Irauçuba-CE”, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, constante do processo Nº07150547-4, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento, no que couber, nas disposições contidas na Lei Nº8.666/93, alterada e consolidada, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005 e na Resolução Nº124/2007 FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: Vigorará da data de sua assinatura, até 31 de agosto de 2007 VALOR: R\$35.586,00 (trinta e quatro mil e seiscientos e vinte e nove reais), sendo repassado ao Concedente o valor de R\$34.629,00 (trinta e quatro mil, seiscientos e vinte e nove reais) a título de contrapartida da Conveniada no valor de R\$957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 4720001/Função 08/Sub-função 243/Programa 694/P.A: 20022/Região 22/Elemento de Despesa 33903900/Fonte de Recurso:70 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 01 de Agosto de 2007 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade-Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social em Exercício

Indangélica Ribeiro Cunha
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº208/2007 - IG Nº046940

CONVENIENTES: (CONCEDENTE) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o Nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual da Criança e Adolescente-FECA, com sede nesta capital na Rua Soriano Albuquerque, Nº230, Joaquim Távora e (CONVENIADA) **ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE ACOPIARA-AMIGA**, inscrita no CNPJ sob o Nº04.558.140/0001-30, com sede na Rua Papi Júnior, Nº361, Rodolfo Teófilo, Fortaleza-Ceará. OBJETO: **Execução do projeto, “Inclusão Digital Solidária”** que tem por fim a inclusão digital de adolescentes carentes dos distritos de São Paulinho, Trussu, Santo Antonio, Isidoro e Umari, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, constante do processo supramencionado, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento, no que couber, nas disposições contidas na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e na Resolução nº110/2006 mais que consta do processo SPU/SEAD nº06454433-8, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência iniciada a contar da data de sua assinatura, até 31 de janeiro de 2008 sendo assegurado pelos partícipes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. VALOR: 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) sendo R\$12.500,00 (doze mil, e quinhentos reais) repassados pelo CONCEDENTE e R\$2.000,00 (dois mil reais) a título de contrapartida da CONVÊNIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 47200001; Função 08; Sub-função 243; Programa 694; PA 20022; Região 22; Elemento de Despesa 33903900; Fonte:70. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 06 de Agosto de 2007 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade-Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Taécio Amorim Tavares - Representante

Indangélica Ribeiro Cunha
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº212/2007 - IG Nº059554

CONVENIENTES: (CONCEDENTE) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o Nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, Nº230 – Joaquim Távora-Fortaleza/CE e (CONVENIENTE) **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT**, inscrito no CNPJ sob o Nº02.533.538/0001-97, com sede na Av. da Universidade, Nº2596 – Benfica-Fortaleza/CE. OBJETO: O **Estabelecimento de uma ampla ação de cooperação técnica e financeira** entre as partes CONCEDENTE e o CONVENIENTE, com vistas à concepção, implantação e operacionalização do Programa de Gestão Integrada do Artesanato e a sua intersetorialidade na busca da sustentabilidade, que visem a geração de renda e a inclusão social pelo trabalho, conforme Plano de Trabalho – ANEXO I, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Lei Nº8.666/93 consolidada pela Lei Nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual Nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual Nº27.953/2005, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do processo Nº07294266-5,

parte integrante do presente instrumento independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2007 VALOR: R\$825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 47200002/Função 08/Sub-Função 244/Programa 714/P.A. 20110/Região 01/Elemento de Despesa 33503900/Fonte de Recurso 00 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza- CE, 17 de agosto de 2007 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade (Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social em Exercício) e Francisco de Assis Diniz (Presidente do IDT)

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO EM EXERCÍCIO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº132, 13 DE JULHO DE 2007, que publicou o EXTRATO Nº523490 REFERENTE A EXTRATO DE CONTRATO Nº07/2007 DO SR. LEANDRO BEZERRA DE MENEZES. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da Fonte: 82 (CONVÊNIO MTE) **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da Fonte: 82 (CONVÊNIO MTE) e 00 (TESOURO) Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2007.

Indangélica Ribeiro Cunha
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº88/2003

I - ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo - SETUR, CNPJ nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAN, térreo, Cambéa, na cidade de Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: Empresa **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, CNPJ nº07.325.673/0001-60; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo, nº752, Vila Manoel Sátiro - Fortaleza/ Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art.65, Inciso II, letra "D", da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria 2007 celebrada entre o SEEACONCE e o SEACEC, que assegurou novos pisos salariais para os profissionais da categoria, retroativa a 1º de janeiro de 2007; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **alterar a Cláusula Terceira** relativa aos Preços e Valor do Contrato nº88/2003, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre SEEACONCE e SEACEC, passando o valor contratado para R\$29.851,50 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), devidamente aprovado pela SEPLAG através dos despachos de 13 e 14/08/2007; IX - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XI - DATA: 16 de agosto de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Osterne Feitosa Ferro Neto (Secretário do Turismo em exercício) e Anália Bueno de Melo (Presidente do Lar Antônio de Pádua).

Sandra Maria Lopes Pinheiro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº016/2007

LOCADORA: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAN, térreo, Cambéa, na cidade de Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº00.671.077/0001-93. LOCATÁRIA: Empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR - AR/CE**, Pessoa Jurídica com sede em Fortaleza - Ceará, à Rua Major Weyne, nº319 - Bairro Jardim América, CEP nº60.415-730, inscrita no CNPJ sob o nº04.284.688/0001-30. OBJETO: O presente instrumento particular de contrato tem por objetivo a **locação das áreas do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminadas: Bloco A (Salão Inferior - Sala Vip - Salas de Reunião A1 a A3 e Salão Superior); Bloco B (Mini Auditórios - Salas Reuniões B1 a B6 e Ambulatório); Bloco C (Céu do Sertão); Bloco D (Dunas de Jericoacoara - Auditório Principal); Bloco E (Estrela de Canoa Quebrada); Bloco F1 (Térreo - Flores de Guaramiranga); Bloco F2 (Flores de Guaramiranga - Mezanino) e Bloco

G (Grutas de Ubajara). FORMA DE PAGAMENTO: O (A) locatário(a) pagará ao(a) locador(a), a importância de R\$59.387,50 (cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o orçamento integrante deste contrato. Referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, emitido pelo Banco Brasileiro de Descontos S/A, BRADESCO, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado a Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) ora locado servirá(o) exclusivamente para a realização do evento "XI SEMINÁRIO NORDESTINO DE PECUÁRIA - PECNORDESTE 2007", não podendo de forma alguma ser alterada tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito do(a) LOCADOR (A). DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2007. ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e José Ramos Torres de Melo Filho (Presidente do Conselho Administrativo).

Sandra Maria Lopes Pinheiro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº07/2007

CONVENIENTES: A Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - SETUR, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Edifício da SEPLAN, térreo - Cambéa - Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº00.671.077/0001-93 e **SECRETARIA DAS CIDADES**, com sede no mesmo edifício da Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº05.541.424/0001-87. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **elaboração dos Projetos Executivos de Engenharia** do aterro sanitário, centros de triagem, das estações de transferência, além dos estudos ambientais, planos de operação, manutenção e monitoramento das unidades projetadas, projeto de fechamento dos lixões existentes na região, definição física e legal das áreas a serem desapropriadas, definição e descrição das especificações de materiais, máquinas e equipamentos, bem como a promoção de consulta pública para a escolha de alternativa, visando a implantação e operação do Aterro Sanitário Regional Consorciado e suas unidades correlatas a serem construídos no município de Paracuru, pertencente a macro região de Planejamento 02 - Litoral Oeste. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nos parágrafos 1º a 6º do art.116, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com a Instrução Normativa Conjunta IN nº01/2005 SECON/SEFAZ/SEPLAG, de 27/01/2005. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará pelo período de 12 meses a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais) à conta do Programa de Trabalho do PRODETUR II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100004.17.515.056.10505.02.44904100.46.2.00-11.115 - Contribuições. PF: 3600442007 - Construção de Aterro Sanitário. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2007. SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Joaquim Cartaxo Filho (Secretário das Cidades)

Sandra Maria Lopes Pinheiro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº08/2007

CONVENIENTES: Secretaria do Turismo do Estado do Ceará, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Edifício da SEPLAN, térreo - Cambéa, Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº00.671.077/0001-93 e **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS**, com sede à Rua 02 de Novembro, nº1789, Aracati - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº05.067.540/0001-06. OBJETO: Constitui o objeto do **presente Convênio à cooperação financeira** entre os partícipes, objetivando o apoio da SETUR à produção, revelação e edição das fitas e filmagem do evento relativo a 2ª Conferência Missionária, promovido em Aracati - Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 17 de agosto a 31 de outubro de 2007. VALOR: R\$4.000,00 (Quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária nº36100003.23.695.02920013.22.33903900.00.0.00-11029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2007. SIGNATÁRIOS: Osterne Feitosa Ferro Neto (Secretário de Turismo em exercício) e Israel Ramos de Oliveira (Pastor Presidente)

Sandra Maria Lopes Pinheiro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2007

PROCESSO Nº: 06540456/4 DPGE (SPU). OBJETO: **Contratação de prestação de serviço e fornecimento de peças** para a primeira revisão do veículo Nissan Frontier Attack, Placa HVS-8252, pertencente à frota da Defensoria Pública-Geral do Estado, dentro do prazo de Garantia Nissan de 24 meses. JUSTIFICATIVA: A justificativa para declarar a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO encontra fundamento e amparo legal no Art.24, Inciso II, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, em razão do pequeno valor da contratação, inferior ao teto de dispensa de licitação. VALOR GLOBAL: R\$2.640,47 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública – FAADPE, com as seguintes classificações funcionais programáticas: 00.309.06200001.14.122.400.25185.22.33903900.70.00 e 00.334.06200001.14.122.400.25185.22.33903000.70. FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, Inciso II, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **JANGADA IMPORT LTDA.**, estabelecida na Av. Júlio Ventura, nº10, Aldeota, Fortaleza-Ce., inscrita no CNPJ sob nº04.620.772/0001-87. DISPENSA: A presente Dispensa de Licitação foi APROVADA pelo Senhor Defensor Público-Geral, considerando o parecer da Assessoria Jurídica da DPGE, acostados ao Proc. Nº06540456-4 - DPGE (SPU), fundamentado no Inciso II, do Artigo 24, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: A presente Dispensa de Licitação foi RATIFICADA pelo Senhor Defensor Público-Geral, para efeitos do Artigo 26, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores tendo em vista o que consta do parecer da Assessoria Jurídica da DPGE, constantes do Proc. Nº06540456-4 - DPGE (SPU).

Vicente Alfeu Teixeira Mendes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE nomear **JOÃO BATISTA MOREIRA DE SOUSA**, para o cargo de provimento em comissão de OFICIAL DE GABINETE PARLAMENTAR, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do Ato Normativo nº161, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/03, junto a 2ª Vice - Presidência. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 dias do mês de setembro de 2007.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE

Dep. Gony Arruda
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE – PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO

Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO

Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO

Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº263/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº053/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de maio de 2007, **compôr o Subprograma** de Apoio Jurídico no Combate

à Violação dos Direitos Humanos, criado pelo Ato da Presidência nº053/2007, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2007. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de agosto de 2007.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº263/2007

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	GLAUDECIR RAULINO GIRÃO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº264/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº052/2007; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de maio de 2007, **compôr o Subprograma** para Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis junto à Sociedade Organizada da Região Metropolitana de Fortaleza, criado pelo Ato da Presidência nº052/2007, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelos respectivos exercícios dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2007. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de agosto de 2007.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº264/2007

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	GLAUDENIR RAULINO GIRÃO
ASSESSOR TÉCNICO	HELÁDIO CASTELO T. LEITÃO
ASSESSOR TÉCNICO	HUGO DELION BEZERRA LOBO
ASSESSOR TÉCNICO	INGRID RAMALHO LEITE
ASSESSOR TÉCNICO	IVAN CORREIA SALES
ASSESSOR TÉCNICO	JOÃO HILÁRIO COELHO CORREIA
ASSESSOR TÉCNICO	JOSÉ BONFIM DE ALMEIDA JÚNIOR
ASSESSOR TÉCNICO	JOSE HELIO ROCHA LIMA
ASSESSOR TÉCNICO	JOSÉ REIMILSON PONTES CRUZ

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº265/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO

o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº052/2007; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de maio de 2007, **compor o Subprograma** para Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis junto à Sociedade Organizada da Região Sul do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº052/2007, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelos respectivos exercícios dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2007. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de agosto de 2007.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº265/2007

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	JOSÉ RONILDO LINS DO CARMO
ASSESSOR TÉCNICO	JOSIMAR DANTAS SILVA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº266/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº052/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de maio de 2007, **compor o Subprograma** para Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis junto à Sociedade Organizada da Região Norte e Sertão Central do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº052/2007, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2007. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de agosto de 2007.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº266/2007

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	KARINA DE LIMA PINHEIRO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº267/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e

CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº145/2007; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de maio de 2007, **compor o Subgrupo** de Trabalho para Organizar a Elaboração de Instrumentais Informativos, criado pelo Ato da Presidência nº145/2007, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelos respectivos exercícios dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2007. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de agosto de 2007.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº267/2007

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	KARINE DE NORÕES MOTA
ASSESSOR TÉCNICO	KATIA SILENE SILVA DE ALBUQUERQUE
ASSESSOR TÉCNICO	LEONICE HOLANDA ALVES DE MELO
ASSESSOR TÉCNICO	LEOPOLDO JORGE DE MENESES
ASSESSOR TÉCNICO	LINCOLN DINIZ OLIVEIRA
ASSESSOR TÉCNICO	MARCELINE TEIXEIRA MORENO
ASSESSOR TÉCNICO	MARCUS ANTONIO PESSOA DE CARVALHO

*** **

PORTARIA 87/2007 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, matrícula nº004.018, como gestor do Convênio nº15/2007 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS INTÉRPRETES E TRADUTORES DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS DO CEARÁ - APILCE, referente a inclusão da "JANELA DE LIBRAS" com a imagem do intérprete na "TV ASSEMBLÉIA" integrante da estrutura organizacional da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2007.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA 109 2007 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **Designar LISE MARIA NOVAES ELEUTÉRIO**, matrícula n.º000.121, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº44/2007, firmado com a empresa MAGNA ENGENHARIA, referente à locação de 26 (vinte e seis) salas comerciais, situadas à Av. Pontes Vieira, nº2391, no Bairro Dionísio Torres, nesta Capital, destinando-se exclusivamente para fins não residenciais, onde será alocada a UNIPACE. Art.2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. GABINETE DA DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 31 de agosto de 2007. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2007.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA 113/2007 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVE: EXONERAR SIMARA DIÓGENES PINHEIRO**, matrícula nº001.504 e **DESIGNAR LISE MARIA NOVAES ELEUTÉRIO**, matrícula nº000.121, para, semprejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº34/2007 firmado com a empresa URBI CONSULTORES S/S LTDA, referente ao fornecimento e instalação de divisórias, referente ao Lote I para implementação do "lay-out" definitivo do 5º piso do Edifício César Cals, anexo ao Prédio sede da Assembléia Legislativa. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2007.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº114/07 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cibele Fabrícia Couto Barroso 003.133.163-76	015.780	Repórter Nível DNS - 2	Cratéis - Ce	02 e 03/06/07	TOPIC	Viajar a serviço da TV. Assembléia	R\$86,00	R\$172,00
Odério do Amaral Dias 620.575.963-20	007.244	Cinegrafista GT Nível DNS - 3	Cratéis - Ce	02 e 03/06/07	TOPIC	Viajar a serviço da TV. Assembléia	R\$86,00	R\$172,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dia do mês de junho de 2007.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº115/07 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Carlos Alberto Rodrigues de Farias 091.435.303-97	015.775	Servidor Operador de Transmissão, TTR Nível DAS - 1	Tauá - CE	05 e 06/06/07	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV. Assembléia	R\$69,00	R\$138,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 4 dia do mês de junho de 2007.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº116/07 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Aline Cavalcanti Gomes 641.963.133-53	015.790	Repórter DNS - 2	Quixadá - Ce	05/06/07	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia	R\$86,00	R\$86,00
Karoline Pinho Martins 651.603.713-20	015.784	Repórter DNS - 2	Quixadá - Ce	05/06/07	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia	R\$86,00	R\$86,00
Adalberto Rocha Júnior 141.342.173-34	015.773	Cinegrafista GT - DNS - 3	Quixadá - Ce	05/06/07	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia	R\$86,00	R\$86,00
Antônio José de Oliveira.87 144.461.893	015.779	Cinegrafista GT - DNS - 3	Quixadá - Ce	05/06/07	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia	R\$86,00	R\$86,00
Antônio Cláudio Costa 877.451.438-53	000.372	Motorista	Quixadá - Ce	05/06/07	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia	R\$55,00	R\$55,00
José Félix Magalhães - 15234.928.993	000.860	Motorista	Quixadá - Ce	05/06/07	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia	R\$55,00	R\$55,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 4 dia do mês de junho de 2007.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº117/07 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Milton Portela de Aguiar 034.675.203-59	010.170	Supervisor Técnico Nível DNS – 2	Brasília –DF	05 à 08/06	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia	R\$258,00	R\$1.032,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 4 dia do mês de junho de 2007.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº118/07 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edgler Sobreira Ribeiro Filho 243.442.493-72	000.509	Motorista	Tauá – CE	06/06/2007	Carro Oficial	Viajar a serviço da Casa.	R\$55,00	R\$55,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 5 dia do mês de junho de 2007.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº119/07 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Edson Teixeira Júnior 500.581.263-68	003.763	Repórter Fotográfico	Cratéis – CE	06/06/2007	Carro Oficial	Participar da Audiência Pública para discutir a problemática da poluição do Rio Poti, no Município de Cratéis	R\$55,00	R\$55,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 5 dia do mês de junho de 2007.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº120/07 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
João Sérgio Gondim Feitoza 261.387.863-00	009.161	Coordenadoria Militar Major	Sobral e Quixadá/CE	05 E 06/06/2007	Carro Oficial	Viajar a serviço do Poder Legislativo.	R\$86,00	R\$172,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 5 dia do mês de junho de 2007.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº121/07 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Amarílio Francisco Moura de Melo 209.906.003-78	009.183	Coordenadoria Militar Coronel	Itapipoca –CE	05/06/2007	Carro Oficial	Viajar a serviço do Poder Legislativo.	R\$86,00	R\$86,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 5 dia do mês de junho de 2007.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº122/07 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Márcio Lomônaco 246.101.513-91	001.258	Servidor Taquígrafo	Juazeiro do Norte - CE	11/06/2007	Aéreo	Viajar a Serviço da Comissão de Saúde	R\$55,00	R\$55,00
Jânio Bonfim Matos 136.571.863-87	000.085	Servidor Taquígrafo	Juazeiro do Norte - CE	11/06/2007	Aéreo	Viajar a Serviço da Comissão de Saúde	R\$55,00	R\$55,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dia do mês de junho de 2007.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº123/07 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maria de Fátima Alves de Abreu 102.018.403-59	002.672	Diretora do Núcleo de Rádio/Jornalismo DNS - 1	Juazeiro do Norte - CE	10 e 11/06/2007	Carro Oficial	Participar de Audiência Pública para debater a atual situação do Hospital Santo Inácio.	R\$86,00	R\$172,00
Francisco Edson Teixeira Júnior 500.581.263-68	003.763	Repórter Fotográfico TTR Nível DAS 3	Juazeiro do Norte - CE	10 e 11/06/2007	Carro Oficial	Participar de Audiência Pública para debater a atual situação do Hospital Santo Inácio.	R\$69,00	R\$138,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dia do mês de junho de 2007.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº192/07 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados (as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Kilderlan Nascimento de Sousa 709.366.413-04	009.247	Capitão 4º CPG	Brasília - DF	06 A 10/08/2007	Aéreo	Viajar a serviço do Poder Legislativo.	R\$258,00	R\$1.290,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dia do mês de agosto de 2007.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTAIA Nº193/07 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados (as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Clayton Campos Fernandes 495.676.913-04	009.202	Capitão/4º CPG	Parambú e Crateús - CE	03/08 A 07/08/2007	Carro Oficial	Viajar a serviço do Poder Legislativo.	R\$86,00	R\$430,00
José Kilderlan Nascimento de Sousa 709.366413-04	009.247	Capitão/4º CPG	Ipú - CE	03/08/2007	Carro Oficial	Viajar a serviço do Poder Legislativo	R\$86,00	R\$86,00
Marcondes Martins de Souza 34.34.34-34	016.113	Sargento/4º CPG	Parambú e Crateús - CE	03/08 A 06/08/2007	Carro Oficial	Viajar a serviço deste Poder	R\$69,00	R\$276,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dia do mês de agosto de 2007.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº194/07 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados (as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Carlos Alberto Aragão de Oliveira 208.898.443-72	000.416	Diretor do Departamento Legislativo Servidor Nível – DNS	IPU – CE	06.08.2007	Carro Oficial	Participar da Sessão Itinerante.	R\$86,00	R\$86,00
Francisco Mário da Silva 111.634.533-15	000.675	Servidor Motorista	IPU – CE	06.08.2007	Carro Oficial	Participar da Sessão Itinerante.	R\$55,00	R\$55,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de agosto de 2007.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº195/07 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados (as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Carlos Meireles Passos Neto 324.639.793-72	009.327	Coordenadoria Militar/Major	Russas/CE	04 A 07/08/2007	Carro Oficial	Viajar a serviço do Poder Legislativo.	R\$86,00	R\$344,00
Francisco Aldísio da Silva 285.114.843-53	000.608	Servidor Motorista	Russas/CE	04 A 07/08/2007	Carro Oficial	Viajar a serviço do Poder Legislativo.	R\$55,00	R\$220,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 dias do mês de agosto de 2007.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº196/07 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados (as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edgler Sobreira Ribeiro Filho 243.442.493-72	000.509	Motorista – CE	Russas – Ce	04 e 05/08/2007	Carro Oficial	Viajar a serviço da Casa	R\$55,00	R\$110,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de agosto de 2007.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº198/07 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados (as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maria de Fátima Chagas Carvalho 136.398.033-53	001.072	Consultor Técnico Assessoria da Comissão de Direitos Humanos	Brasília – DF	17 A 20/08/2007	Aéreo	Participar da II Conferência Nacional de Políticas para Mulheres/CNPM	R\$165,00	R\$660,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto de 2007.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº199/07 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados (as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Amazonina Gomes Chaves Filha 212.099.793-49	000.279	Servidor Taquígrafo	Amontada – CE	12/08 A 13/08/07	Carro Oficial	Viajar a serviço da Comissão Comércio, Turismo e Serviço	R\$55,00	R\$110,00

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Elisabeth Morais Nogueira 382.772.363.00	000.536	Servidor Taquígrafo	Amontada – CE	12/08 A 13/08/07	Carro Oficial	Viajar a serviço da Comissão Comércio, Turismo e Serviço	R\$55,00	R\$110,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto de 2007.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº201/07 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados (as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maria de Fátima Alves de Abreu 102.018.403-59	002.672	Diretora do Núcleo de Rádio/Jornalismo – DNS	Amontada – CE	12 e 13/8/07	Carro Oficial	Participar da Audiência Pública sobre Assuntos de Interesse da Comunidade	R\$86,00	R\$172,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto de 2007.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº202/07 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados (as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cristiana Ripardo Fernades 232.523.083-04	000.480	Servidora/Agente de Administração	Amontada – CE	12 E 13/08/07	Carro Oficial	Participar da Audiência. Pública atendendo ao Requerimento em anexo, de autoria do Deputado Rogério Aguiar	R\$55,00	R\$110,00
Maria Senhora Severiano Andrade 261.420.663-68	001.206	Servidora/Agente de Administração	Amontada – CE	12 E 13/08/07	Carro Oficial	Participar da Audiência Pública atendendo ao Requerimento em anexo, de autoria do Deputado Rogério Aguiar.	R\$55,00	R\$110,00
Erliene Alves da Silva Vale 317.800.753-91	000.549	Servidora/Agente de Administração	Amontada – CE	12 E 13/08/07	Carro Oficial	Participar da Audiência Pública atendendo ao Requerimento em anexo, de autoria do Deputado Rogério Aguiar.	R\$55,00	R\$110,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto de 2007.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº203/07 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados (as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533-15	000.675	Servidor/ Motorista	Arneiroz - CE	12 E 13/08/2007	Carro Oficial	Viajar a serviço do Poder Legislativo.	R\$55,00	R\$110,00
Francisco Aldísio da Silva 285.114.843-53	000.608	Servidor/ Motorista	Quixadá – CE	12 A 14/08/2007	Carro Oficial	Viajar a serviço do Poder Legislativo.	R\$55,00	R\$165,00
Carlos Meireles Passos Neto 324.639.793-72	009.327	Coordenadoria Militar/Major	Quixadá – CE	12 A 14/08/2007	Carro Oficial	Viajar a serviço do Poder Legislativo.	R\$86,00	R\$258,00
Marcos Antônio Izequiel de Oliveira 383.596.503-49	009.168	4º CPG/Tenente	Quixadá, Ipú – Ce	12 A 15/08/2007	Carro Oficial	Viajar a serviço do Poder Legislativo.	R\$69,00	R\$276,00
Francisco Everton de Farias Torres 728.793.863-49	015.866	4º CPG/Tenente	Amontada – CE	12 E 13/08/2007	Carro Oficial	Viajar a serviço do Poder Legislativo.	R\$69,00	R\$138,00
Marcondes Martins de Souza 318.672.433-34	016.113	4º CPG/Sargento	Amontada – CE	12 E 13/08/2007	Carro Oficial	Viajar a serviço do Poder Legislativo.	R\$69,00	R\$138,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto de 2007.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 44/2007**

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, CONTRATADA: **MAGNA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF nº07.292.212/0001-39. OBJETO: **Locação de 26 (vinte e seis) salas comerciais**, situadas à Av. Pontes Vieira, nº2391, no Bairro Dionísio Torres, nesta Capital, destinando-se exclusivamente para fins não residenciais, onde será alocada a UNIPACE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é firmado com base na Lei nº8.245, de 18/10/1991, e nos Art.62, §3º, e Art.24, X, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, tendo em vista o TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJ Nº05/2007-DL de 31/agosto/2007. FORO: Cidade de Fortaleza capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, com início em 01 de setembro de 2007. VALOR GLOBAL: R\$240.000,00 Duzentos e quarenta mil reais, para o 1º ano pagos em 12 parcelas de 20.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.400.25180.22.3390390000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2007 SIGNATÁRIOS: Sávya Maria de Queiroz Magalhães, Diretora Geral pela LOCATÁRIA e Demerval Castelo Branco Diniz Filho, Sócio Gerente pela LOCADORA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº15/2007

CONVENENTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20. e CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS INTÉRPRETES E TRADUTORES DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS DO CEARÁ**, com CNPJ/MF Nº08.584.678/0001-70.. OBJETO: **A inclusão da “JANELA DE LIBRAS”** com a imagem do intérprete na “TV ASSEMBLÉIA” integrante da estrutura organizacional da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.436/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº5626/2005. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará VIGÊNCIA: De 08 de agosto de 2007 a 28 de fevereiro de 2009 VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100001.01.031.560.20207.22.33903900.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2007 SIGNATÁRIOS: Domingos Gomes de Aguiar Filho - Deputado Estadual, pela Convenente e Ernando Pinheiro Chaves, pela Associação dos Profissionais Intérpretes e Tradutores da Língua Brasileira de Sinais do Ceará – APILCE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2007.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **SERVNAC – SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ nº02.590.700/0001-09. OBJETO: **Repasse do valor do reajuste do piso salarial e do vale-alimentação para as categorias de recepcionista, porteiro, auxiliar de operador, zelador, carregador e supervisor de serviços**, retroativo a janeiro de 2007, bem como o **decréscimo de 01 (um) digitador, 01 (um) zelador e o acréscimo de 02 (dois) operadores de micro**, importando o referido reajuste e as alterações contratuais, na quantia de R\$3.471,40 (três mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos), passando desta forma o valor mensal de R\$101.489,13 (cento e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e treze centavos), para R\$104.960,53 (cento e quatro mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), conforme Concorrência Pública nº01/05, Processo de Licitação nº2005.TCM.LIC.09523/05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, alínea “d”, §1º e §6º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas contratuais correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação: 0300001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral e 126 – Tecnologia da Informação; Programa de Governo: 084 – Ação Legislativa e Controle Externo; Atividade: 80.003 – Manutenção e Funcionamento de Tecnologia da Informação e 20.586 – Manutenção e Funcionamento Administrativo; Natureza da Despesa: 339037 – Locação de mão-de-obra – Pessoa Jurídica e 319034 – Terceirização de Mão-de-obra; Fonte de Recursos: 00. As demais cláusulas e termos do contrato original continuam sem alterações. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 01 de agosto de 2007.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

VISTO:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

OUTROS

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS
BANCÁRIOS DE IGUATU
EDITAL - RESULTADO DE ELEIÇÃO**

Pelo presente edital tornamos público que no dia 04 de Setembro de 2007, foram realizadas as eleições nesta Entidade sindical, tendo sido eleita a chapa seguinte para compor os seus órgãos de administração e representação: Diretoria Efetiva: Presidente: Francisco Edvard Costa; Vice-Presidente: José Silvani Soares Ferreira; Diretor Secretário: Maria Moreira Mendonça Viana; Diretor Tesoureiro: José Edson Soares dos Santos; Diretor Administrativo: Antonio Uchoa de Lima; Diretor de Assuntos Sociais e Trabalhistas: Francisco Vanier Marques e Diretor Cultural: Francisco Wilton de Souza. Diretoria Suplentes: Maria Luciene de Lima Pinheiro, Manoel Vasconcelos Felix, Josué Veima Sarmento de Almeida, José Rivamoura Teixeira, Antonio Vicente da Silva Filho, Rita de Cássia Bastos Florentino e Antonio Marques de Carvalho. Conselho Fiscal - Efetivos: Francisca Ivoneide Nunes, Geraldo Ferreira Uchoa e Roselia Garcia de Queiroz Marques. Conselho Fiscal Suplente: Venice Ferreira Silva, Ana Maria Coutinho da Silva e Maria Helena César Maia. Delegados Representantes Junto a Federação - Efetivos: Francisco Edvard Costa e José Edson Soares dos Santos. Delegados Representantes Junto a Federação - Suplentes: Maria Moreira Mendonça Viana e Wilson Antunes de Lavor. Os componentes dos aludidos órgãos serão empossados no dia 29 de Outubro de 2007. Iguatu(CE), 04 de Setembro de 2007. Francisco Edvard Costa - Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2007 - GAPRE. O PREFEITO MUNICIPAL DE BEBERIBE, diante da excepcionalíssima situação em que se encontra o Município, qual seja, de “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA”, conforme Decreto Nº 037/2007, de 02 de Agosto de 2007, e considerando que não se encontram nas dependências da Prefeitura Municipal, Licitações e Contratos Públicos que permitam a continuidade das ações Administrativas **CONVOCA** todos os contratados, pessoas físicas ou jurídicas, que tenha firmado tais acordos no período de Agosto de 2006 a Julho de 2007, a comparecerem à Sede da Prefeitura Municipal de Beberibe, localizada na Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, Centro, Beberibe, Ceará, no horário de 08:00 às 12:00hs, durante o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, munidos de seus respectivos contratos, em original ou cópia autenticada em cartório. Diante do possível não comparecimento dos interessados, serão adotadas as medidas cabíveis. **Beberibe - Ceará, em 03 de Setembro de 2007. Odivar Facó - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2007.09.06.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Amontada/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às **10:00 horas do dia 27 de Setembro de 2007**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Praça Coronel Antônio Belo, Nº 651, Centro, nesta Cidade, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 2007.09.06.1, com fins de **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTA, NA LOCALIDADE DE SABIAGUABA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NOS ANEXOS DO EDITAL.** O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:00 às 13:00 horas. Maiores informações pelo telefone (88) 3636.1134. **Amontada-Ce., 05 de Setembro de 2007. Maria Silvia Gonçalves - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2007.07.12.1 – SEC. DE INFRA-ESTRUTURA. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruz/Sec. de Infra-Estrutura. **Contratada (S):** Placon Planejamentos e Serviços Ltda. **Data da Assinatura do Contrato:** 05 de Setembro de 2007. **Valor Global do Contrato:** R\$ 446.296,78 (quatrocentos e quarenta e seis mil duzentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos). **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços. **Objeto:** Construção de Calçada com Cicloviarias na Margem da Ce-085, na Sede do Município de Cruz, de acordo com as especificações em Anexo do Edital. **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 dias. **Origem dos Recursos:** Ministério das Cidades/Caixa Econômica/PMC/ Contrato de Repasse Nº 021458037. **Dotação Orçamentária:** 0301.15.541.0451.1.010. **Elemento de Despesas:** 4490.51.00. **Assina(m) pela (s) Contratada(s):** Ueliton da Silva Araújo/Secretário Municipal. **Assina pela Contratante:** Francisco José Sobrinho/Sócio. **Elaine Cristina de Vasconcelos - Presidente da Comissão.**

*** **

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
NIRE: 23300006178

Extrato da Ata da 270ª Reunião do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S/A. Data, hora e local: 27.07.07, às 9:00 (nove) horas, na Sala de Reuniões do Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S/A, na Av. Paranjana, nº 5.700 – Bloco C1– térreo - Passaré, nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, presentes o Presidente do Conselho, Waldir Quintiliano da Silva, o Vice-Presidente Roberto Smith, e os membros Antonio Henrique Pinheiro Silveira e Nilde Pereira Sabbat, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S/A, tendo como secretária, “ad hoc”, designada pelo Senhor Presidente, Maria Ester Campos Monteiro. Constatada a existência de quorum para deliberação, o Senhor Presidente declarou iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar as seguintes matérias: Renúncia de Membro do Conselho de Administração. O Colegiado tomou conhecimento e acatou o pedido de renúncia do Senhor Cezar Santos Alvarez ao cargo de membro do Conselho de Administração do Banco. Na oportunidade, o Presidente do Conselho agradeceu em nome do Colegiado ao ex-Conselheiro em referência, pela contribuição dada ao Banco durante o período em que compôs o órgão. Eleição de Membro do Conselho de Administração para preenchimento de cargo vago. Tendo em vista a renúncia do ex-Conselheiro Cezar Santos Alvarez ao cargo de membro do Conselho de Administração do BNB (como representante do Ministério da Fazenda), apreciada na presente reunião do Colegiado, o Presidente do Conselho informou aos Conselheiros que, conforme o art.19, do Estatuto Social do BNB, compete aos Conselheiros remanescentes preencher cargo vago no Colegiado, mediante a escolha de substituto, até a posse de novo conselheiro, a ser eleito na primeira Assembléia Geral subsequente, que completará o mandato do Conselheiro substituído. Assim sendo, em atendimento ao preceito estatutário referido, apresentou o nome do indicado pelo Ministério da Fazenda, Senhor Álvaro Larrabure Costa Corrêa, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 13.162.731-4 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 157.550.628-97, residente e domiciliado no SMPW, Quadra 6, Conjunto 2, Lote 6, Casa 2, CEP 71740-602, Brasília-DF, para preencher o cargo vago pela renúncia do ex-Conselheiro Cezar Santos Alvarez, e para mandato que se estenderá até a posse de novo conselheiro, a ser eleito na próxima Assembléia Geral do Banco do Nordeste que se realizar. Na ocasião, entregou aos demais Conselheiros currículo do indicado e informou que o mesmo preenche as condições previstas na Resolução nº 3.041, art.2º, do BACEN. Posta a matéria em discussão e votação, o Colegiado aprovou a proposição apresentada, à unanimidade. Com a eleição, o Conselho de Administração do Banco do Nordeste passou a ter a seguinte composição: Waldir Quintiliano da Silva, Roberto Smith, Álvaro Larrabure Costa Corrêa, Antonio Henrique Pinheiro Silveira, Nilde Pereira Sabbat e Vera Maria Rodrigues Ponte. Encerramento. Assinaturas: Waldir Quintiliano da Silva, Roberto Smith, Nilde Pereira Sabbat e Antonio Henrique Pinheiro Silveira. A ata original foi lavrada no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A, de nº 03, à fl. 27 e arquivada na JUCEC sob o nº 20070646295.

*** **

COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS – AMBEV

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Operação para Fabricação e Envase de Cervejas e Refrigerantes com validade até 16/08/2008, na Rodovia BR 116, Km 32, s/n, Sítio Floresta, Aquiraz.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007 -SOU. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - CE, através da Secretária de Obras e Urbanismo, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de **Tomada de Preços Nº 001/2007- SOU. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CENTRO DE FEIRAS E EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA); **Edital Disponível:** na Sala da Comissão de Licitação, situada no Paço Municipal na Rua Francisco França Cambraia, S/N – Centro – Senador Pompeu – CE das 7:30h às 13:00h; **Data da Visita ao Local da Obra:** 24 de Setembro de 2007 das 10:00h às 12:00h; **Entrega e Abertura dos Envelopes:** 27 de Setembro de 2007, às 09h30m; **Endereço do Certame:** Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada no Paço Municipal na Rua Francisco França Cambraia, S/N – Centro – Senador Pompeu – CE; **Maiores Informações:** Sala da Comissão de Licitações nos dias de expediente, das 7:30h às 13:00, ou pelo telefone (88) 9924 9821; **Data:** 05 de Setembro de 2007; **Presidente da Comissão de Licitação:** Aila Maria Jorge Holanda.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. A Comissão de Licitação de São João do Jaguaribe comunica aos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referente a Tomada de Preços Nº 0708.01/2007 - Secretaria de Educação, cujo Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino de São João do Jaguaribe, declarando vencedores os Licitantes: **1. FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS** - venceu o item 15; **2. FRANCISCO PAULO DE LIMA - ME** - venceu os itens 03, 07, 09, 10 e 19; **3. FRANCISCA EVANIR DE ALMEIDA COSTA** - venceu o item 11; **4. ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** - venceu os itens 01, 02, 04, 06, 12, 13, 16, 17, 18, 20 e 21; e **5. ANTONIO GUIMARÃES LIMA FILHO** - venceu os itens 05, 08, 14. A comissão de Licitação declara ainda aberto o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. **São João do Jaguaribe - CE., 06 de Setembro de 2007. Cíntia Magalhães Almeida - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 01/2007 - GABINETE DA PREFEITA. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 24.09.2007 às 11:00 horas a Tomada de Preço acima citada para Aquisição de Passagens Aéreas Nacionais. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação de 08:00 às 13:00 horas, sito a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro. **Caucaia - Ce., 04.09.2007. A Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2007.07.12.2 – SEC. DE DESPORTO. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruz/Sec. de Desporto. **Contratada (s):** Plaçon Planejamentos e Serviços Ltda. **Data da Assinatura do Contrato:** 05 de Setembro de 2007. **Valor Global do Contrato:** 293.661,20 (duzentos e noventa e três mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos). **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços. **Objeto:** Construção da Segunda Etapa do Estádio Municipal de Cruz, na Sede do Município, conforme especificações em Anexo do Edital. **Prazo de Execução dos Serviços:** 120 dias. **Origem dos Recursos:** Contrato de Repasse Nº 0214083-18/2006/Ministério do Esporte/Caixa/PMC. **Dotação Orçamentária:** 0301.27.812.0971.1.007. **Elemento de Despesas:** 4490.51.00. **Assina(m) pela (s) Contratada(s):** Márcio Brandão Pessoa – Secretário Municipal. **Assina pela Contratante:** Francisco José Sobrinho/Sócio. **Elaine Cristina de Vasconcelos - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2007 – SAÚDE. A Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 001/2007 – Saúde, cujo Objeto é a Aquisição de Material Permanente (Móveis, Equipamentos Eletro-Eletrônico e Médico-Hospitalar, e Impressora) para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde do Município de Pambu, sendo o Cadastramento das Propostas no dia 20.09.2007, das 08:30 às 17:00 horas, Abertura das Propostas no dia 21.09.2007, das 08:30 às 17:00 horas e a Fase da Disputa de Lances no dia 24.09.2007, a partir das 08:30 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bbmnet.com.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações, ligar para (088) 3448.1194. **Parambu – Ce., 05 de Setembro de 2007. Antônio Carvalho Lins - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2007.07.13.001. Contratante: Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Econômico. **Contratada:** Nordeste Construções e Locação de Veículos Ltda. **Objeto:** Pavimentação em Pedra Tosca na Rua “A” do Distrito de Vila Isabel e na Rua Principal do Distrito de Poço Cercado, no Município de Pambu - Ce. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 2007.07.13.001. **Valor Global Contratado:** R\$ 291.872,90 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** 120 (cento e vinte) dias. **Origem dos Recursos:** Tesouro Nacional. **Dotação Orçamentária:** 01.11.11.15.451.332.1.19. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** José Alves Limeira. **Assina pela Contratada:** Francisco Soares Lima. **Data da Assinatura:** 05/09/2007.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/03/E/PE. A Prefeitura Municipal de Crateús-CE, torna público que será realizado Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço por Lote, através do site: www.licitacoes-e.com.br. **Objeto:** Aquisição de uma Moto 125cc 4 tempos destinada a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Crateús. **Início de Entrega das Propostas:** 06/09/2007. **Limite de Entrega das Propostas até:** às 08:30 horas, do dia 19/09/2007. **Abertura das Propostas:** às 09:00 horas do dia 19/09/2007. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 09:30 horas do dia 19/09/2007. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília/ DF. Para maiores informações: Tel: (0xx) 88.3692.3326. **Crateús - CE, 06 de setembro de 2007. José Eudes Soares de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Missão Velha, em cumprimento da ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir. **Objeto:** Contratação do Banco do Brasil S/A, instituição creditícia e financeira do Governo Federal, constituída sob a forma de sociedade anônima aberta, de economia mista, para prestação de serviços bancários. **Favorecido: Banco do Brasil S/A. Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Declaração de Dispensa de Licitação** emitido pela Presidente da Comissão de Licitação e Ratificado pelo Sr. Prefeito Municipal. **Missão Velha, Ceará, 03 de Setembro de 2007. Rosângela Helena da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI. AVISO DE ADIAMENTO. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº 009/2007, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos destinados ao funcionamento da Unidade de Beneficiamento de mel de Mauriti/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório, tem a data de recebimento dos envelopes adiada, sendo marcada para o dia 20 de setembro de 2007 às 10:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/nº, 2º andar, Centro – Mauriti - CE, ou pelo telefone (88) 3552-1333, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Mauriti - CE, 05 de setembro de 2007. **Francinal Bento de Figueiredo – Pregoeiro Oficial do Município de Mauriti.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2007.05.11.01 - SEC. DE INFRAES-TRUTURA E MEIO AMBIENTE **Objeto:** Construção de 515 Kits Sanitários no Município de Jaguaribe. **Contratada:** RC Construções e Comércio Material Construção Ltda. **Assina pela Contratada:** Roberto Cezário Diógenes Pinheiro. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **Assina pela Contratante:** José Sérgio Pinheiro Diógenes, Prefeito Municipal. **Valor Global Contratado:** R\$ 960.314,90 (Novecentos e sessenta mil, trezentos e quatorze reais e noventa centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Origem dos Recursos:** FUNASA. **Dotação Orçamentária:** 0601.1648200231.012. **Elemento de Despesas:** 4490.51.00, com recursos provenientes da FUNASA. **Data da Assinatura do Contrato:** 30 de Agosto de 2007. **José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 01/2007 - SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 24.09.2007 às 14:00 horas a Tomada de Preço acima citada para Aquisição de Passagens Aéreas Nacionais. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação de 08:00 às 13:00 horas, sito a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro. **Caucaia - Ce. 04.09.2007. À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2007. A Comissão de Licitação de Aquiraz torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 014/2007, cujo objeto é a **Aquisição de Pneus para a Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde do Município de Aquiraz, conforme especificação constante no Anexo I, mediante PREGÃO PRESENCIAL.** Abertura dia 20/09/2007, às 10:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Aquiraz. Maiores informações na Rua João Lima, 249, AQUIRAZ - CE e no site www.aquiraz.ce.gov.br. Aquiraz - CE, 05 de setembro de 2007. **A COMISSÃO.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Comissão de Licitação, comunica aos interessados o Resultado de Habilitação, referente a **TOMADA DE PREÇO Nº 1008.01/2007**, cujo o Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar dos Alunos da Rede de Ensino Fundamental do Município de Groaíras, declarando as seguintes Empresas **HABILITADAS:** SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME; VIANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; SILMONT COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA - ME. **INABILITADAS:** F.R. DISTRIBUIDORA LTDA; MM NEGREIROS MARQUES - ME e ATACADÃO HIPER FRIOS LTDA. Ficando aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A", da Lei de Licitações vigente. **Groaíras, 06 de Setembro de 2007. Manoel Justino de Paiva Neto - Presidente da Comissão.**

*** **

Cumprindo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo presente aviso, a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 24/09/2007, às 08h30m, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 29/2007 - CELOSE/SGPE para execução dos remanescentes das obras de construção de escolas padrão com 04(quatro) salas de aula, em Parque Soledade, Urucutuba e Padre Júlio Maria, todas neste Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 05 de setembro de 2007. Taylor Marques Barros - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **convoca** todos os sindicalizados do SINDPRF-CE, em gozo de seus direitos sociais, para participar da **Assembléia Geral Ordinária** a se realizar em sua sede social, na Rua Margarida Queiroz, nº 07, Cajazeiras, Fortaleza-CE, no dia **29 de setembro de 2007, sábado**, às 08h30min, em primeira convocação com a maioria dos filiados; e, em segunda e última chamada, às 09h, com qualquer número de sindicalizados presentes, com a finalidade de deliberar, exclusivamente, sobre o seguinte assunto da pauta: I - Reforma do Estatuto do SINDPRF-CE. Tatiane Vasques Monteiro - Presidente. Fortaleza, 05 de setembro de 2007.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 09/2007 - SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 24.09.2007 às 09:00 horas a Tomada de Preço acima citada para Aquisição de Passagens Aéreas Nacionais. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação de 08:00 às 13:00 horas, sito a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro. **Caucaia - Ce. 04. 09.2007. À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 02/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 26.09.2007 as 14:00 horas a Tomada de Preço acima citada para Aquisição de Passagens Aéreas Nacionais. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação de 08:00 às 13:00 horas, sito a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro. **Caucaia - Ce. 04.09.2007. À Comissão.**

*** **

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text 'DESTINADO A'. It is intended for the recipient's name or address.